Tomada de Preço 18/2020

Protocolo n° 19913/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo

Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Abertura: 01/12/2020
Horário: 09h00min

Vol. 02

G.A. CONTRUÇÃO LTDA
RUA DONA OTÍLIA CORDEIRO MARCASSI, 511 CENTRO LAPA-PR
CNPJ 31.371.003/0001-65
TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO



G.A CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.371.003/0001-65

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
255
Folha nº
Assinatura

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Protocolo nº 19913/2020
Processo Administrativo nº. 295/2020

31.371.003/0001-65
G.A CONSTRUÇÃO LTDA
RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI, Nº 511
CENTRO - CEP: 83.750-000
LAPA - PR

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa **G.A. CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.371.003/0001-65**, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Lapa, 01 de dezembro de 2020

Engº Gustavo Batista Afonso
CREA 162.151-D/PR
Engº Civil / Diretor

G.A CONSTRUÇÃO LTDA
31.371.003/0001-65
GUSTAVO BATISTA AFONSO
DIRETOR GERAL / ENGº CIVIL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
G.A CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 31.371.003/0001-65
NIRE: 41209160130

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
256
Folha nº
Assinatura

GUSTAVO BATISTA AFONSO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 06/01/1993, empresário, portador do CPF n. 068.505.749-65 e da carteira de identidade R.G. n. 9681409-7 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Dona Otília Cordeiro Marcassi, nº 511 - Bairro Centro, CEP: 83750-000, Lapa – PR.

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **G.A CONSTRUÇÃO LTDA**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de sob NIRE: 41209160130, em 03 de outubro de 2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.371.003/0001-65, com sede e foro na Rua Dona Otília Cordeiro Marcassi, nº 511 - Bairro Centro, CEP: 83750-000, Lapa – PR, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente no país neste ato, é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do pais, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
GUSTAVO BATISTA AFONSO	200.000	100	R$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100	R$ 200.000,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
G.A CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 31.371.003/0001-65
NIRE: 41209160130



CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o nome fantasia para: **G.A CONSTRUCAO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, na modalidade de Sociedade Empresaria Limitada, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
G.A CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 31.371.003/0001-65
NIRE: 41209160130

GUSTAVO BATISTA AFONSO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 06/01/1993, empresário, portador do CPF n. 068.505.749-65 e da carteira de identidade R.G. n. 9681409-7 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Dona Otília Cordeiro Marcassi, nº 511 - Bairro Centro, CEP: 83750-000, Lapa – PR.

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **G.A CONSTRUÇÃO LTDA**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de sob NIRE: 41209160130, em 03 de outubro de 2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.371.003/0001-65, com sede e foro na Rua Dona Otília Cordeiro Marcassi, nº 511 - Bairro Centro, CEP: 83750-000, Lapa – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **G.A CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro na Rua Dona Otília Cordeiro Marcassi,

Duplicata

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
G.A CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 31.371.003/0001-66
NIRE: 41209180130

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
G.A CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 31.371.003/0001-65
NIRE: 41209160130

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 05 Assinatura

nº 511 - Bairro Centro, CEP: 83750-000, Lapa – PR, podendo, entretanto, instituir foro de eleição na forma da Lei, que será o da comarca da sede social para as ações oriundas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, **A empresa G.A CONSTRUÇÃO LTDA,** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: A denominação do objeto social da sociedade são: SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/08/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
G.A CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 31.371.003/0001-65
NIRE: 41209160130

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 259
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente no país neste ato, é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do pais, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
GUSTAVO BATISTA AFONSO	200.000	100	R$ 200.000,00
TOTAL	**200.000**	**100**	**R$ 200.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao sócio, **GUSTAVO BATISTA AFONSO,** o qual terá poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, com amplos poderes, gerais e ilimitados poderes, podendo para tanto praticar todos os atos e operações relativas ao objeto social, aquisição ou alienação de bens móveis do ativo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 260
Assinatura

permanente, emissão de cheques, notas promissórias e letras de câmbio, representação junto à órgãos públicos municipais, estaduais, federais, autarquias, entidades paraestatais, órgãos do poder públicos e demais entes jurídicos ou físicos, públicos ou privados.

Parágrafo primeiro: E vedado o uso do nome empresarial pelos administradores em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo: Responderá por perdas e danos perante a sociedade, os administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

CLÁUSULA DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sabre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
G.A CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 31.371.003/0001-65
NIRE: 41209160130

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 061
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente combinada, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. O herdeiro do sócio falecido, de comum acordo, exercerá o direito a quotas. Entretanto, nao havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 12 (doze) meses, atualizado monetariamente pelo INPC ou equivalente, contados da data da apuração.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo: O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que nao estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
G.A CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 31.371.003/0001-65
NIRE: 41209160130

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
361
Folha nº
Assinatura

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé p6blica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em Lei, e neste instrumento, aumentar seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo (s) sócio (s) remanescente (s) e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pela legislação em vigor a época de sua origem.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Lapa, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam digitalmente o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lapa, 13 de março de 2020.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
G.A CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 31.371.003/0001-65
NIRE: 41209160130

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 03
Assinatura

SÓCIO:

GUSTAVO BATISTA AFONSO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

rtificamos que o ato da empresa G.A CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06850574965	GUSTAVO BATISTA AFONSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2020 15:12 SOB Nº 20201443120.
PROTOCOLO: 201443120 DE 31/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001417002. NIRE: 41209160130.
G.A CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 363
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.371.003/0001-65 **MATRIZ**		**29/08/2018**

NOME EMPRESARIAL
G.A CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G.A CONSTRUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI	**511**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.750-000	**CENTRO**	**LAPA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 8577-7777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/08/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/11/2020** às **15:11:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MUNICÍPIO DA LAPA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1649 - CENTRO HISTÓRICO
CNPJ: 76.020.452/0001-05

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 056
Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
44271

Contribuinte

Nome:	G. A. CONSTRUCAO LTDA		
Nome Fantasia:	GA ENGENHARIA		
CPF/CNPJ:	31.371.003/0001-65		
Data de Abertura:	29/08/2018	**Data da Baixa:**	**Data de Reativação:**

Endereço

Logradouro:	RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI	**Número:**	511
Complemento:		**CEP:**	83.750-000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	Lapa	**Estado:**	PR

Atividade Principal

Código	Descrição
0071.1/20.00	Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s)

Código	Descrição
0041.2/04.00	Construção de edifícios
0042.1/38.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0042.9/95.01	Construção de instalações esportivas e recreativas
0043.2/15.00	Instalação e manutenção elétrica
0043.3/04.04	Serviços de pintura de edifícios em geral
0043.3/04.99	Outras obras de acabamento da construção
0081.1/17.00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Horários

Segunda a Sábado	Domingos e Feriados	Domingos a Quintas-feiras	Sextas-feiras, Sábados e dias que antecedem feriados

Observação

Ofício Fiscal nº 004373/2019 Validade 07/11/2020

Validade: TEM SUA VALIDADE ATÉ O DIA 30/11/2020

Lapa, 10 de novembro de 2020

IMPORTANTE E OBRIGATÓRIO.
Em caso de qualquer alteração (mudança de endereço, ramo de atividade, baixa, etc), a mesma deve ser solicitada ao Departamento de Cadastro, evitando problemas futuros.

Mareci Adele Nunes Barbosa Dos Santos
Departamento de Cadastro e Tributação

Marcos Melquior Cortes Berghauser
Departamento de Cadastro e Tributação

LEI Nº 11.577/2007
EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO CRIMES:DENUNCIE JÁ! DISQUE 100

MUNICÍPIO DA LAPA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1649 - CENTRO HISTÓRICO
CNPJ: 76.020.452/0001-05

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 267
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro		
6857094		
Contribuinte	CPF/CNPJ	
G. A. CONSTRUCAO LTDA	**31.371.003/0001-65**	
Logradouro	Número	Complemento
RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI	**511**	
Bairro	CEP	
CENTRO	**83.750-000**	
Cidade	UF	
LAPA	**PR**	

CERTIFICAMOS, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Obs.: Esta certidão averigua pendências do próprio CPF/CNPJ pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária.

Emitida às 13:49:59 do dia 09/11/2020

Válida até 09/12/2020

Código de Controle da Certidão/Número WGT211201-000-DHGBUEUKERYNPK-7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G.A CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 31.371.003/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:36 do dia 10/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2021.
Código de controle da certidão: **E84C.4D9B.5CA5.B268**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.A CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.371.003/0001-65
Certidão nº: 29020725/2020
Expedição: 10/11/2020, às 18:17:49
Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.A CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.371.003/0001-65, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 270
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.371.003/0001-65
Razão Social: GUSTAVO BATISTA AFONSO ENGENHARIA
Endereço: RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI 511 / CENTRO / LAPA / PR / 83750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/11/2020 a 03/12/2020

Certificação Número: 2020110403320525426406

Informação obtida em 10/11/2020 15:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
271
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022931526-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.371.003/0001-65**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/11/2020 15:20:55)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
272
Folha nº
Assinatura

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G.A CONSTRUÇÃO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2004170799
NIRE (Sede) 41209160130	**CNPJ** 31.371.003/0001-65	**Data de Ato Constitutivo** 29/08/2018	**Início de Atividade** 29/08/2018
Endereço Completo Rua DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI, Nº 511, CENTRO - Lapa/PR - CEP 83750-000			
Objeto Social Serviços de engenharia. Construção de edifícios. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Construção de instalações esportivas e recreativas. Instalação e manutenção elétrica. Serviços de pintura de edifícios em geral. Outras obras de acabamento da construção. Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUSTAVO BATISTA AFONSO	068.505.749-65	R$ 200.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GUSTAVO BATISTA AFONSO	068.505.749-65	

Último Arquivamento			
Data 11/05/2020	**Número** 20202098770	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2020, às 13:51:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TJGZTAGP**.

PRC2004170799

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 273
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CERTIDÃO NEGATIVA
DE FALÊNCIA, CONCORDATA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros / e ou sistema computacional deste cartório de Distribuição da Comarca da Lapa, Estado do Paraná, não encontrei o nome **G.A CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 31.371.003/0001-65,** requerida em qualquer ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** no Foro desta comarca, Eu JOSIANE DALMAZ, Auxiliar Juramentada, pôr ser verdade digitei esta Certidão Negativa.

Certifico, ainda, que a busca referente a presente certidão, foi realizada da data de 30 de agosto de 1999, data de informatização deste cartório, até a presente data.

Sendo a maior expressão da verdade,
Firmo a presente Certidão Negativa, em,

LAPA, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSIANE DALMAZ
DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AUXILIAR JURAMENTADA

Cota 155 VRC R$ 33,66
Horário 15:00

ESTADO DO PARANÁ
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Fabio Campanholo Mendes - Titular

Termo de Abertura e Encerramento

G.A CONSTRUÇAO LTDA

RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI 511, Centro, Lapa/PR - CEP 83750-00
CNPJ 31.371.003/0001-65 / NIRE 41209160130

TERMO DE ABERTURA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 27
Assinatura

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 6 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 6 E SE DESTINA A SERVIR DE LIVRO 2 NRO. 2 DA EMPRESA "G.A CONSTRUÇAO LTDA", INSCRITA NO C.N.P.J. 31.371.003/0001-65, COM SEDE A RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI, 511/, CENTRO, LAPA - PR, CEP.: 83750-00, NA CIDADE DE LAPA, ESTADO DE PR, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO PARANA, SOB O NÚMERO 41209160130, EM 29/08/2018.

LAPA, PARANÁ, 1 DE JANEIRO DE 2019

EMPRESARIO : GUSTAVO BATISTA
C.P.F.: 068.505.749-65
RG: 9681/4097 - SESP PR

CONTADORA: JULIANA BAMPI
C.P.F.: 037.118.009-04
C.R.C.: 05907301

Balanços patrimoniais
Em 31 dezembro 2019
(Em Reais)

Ativo	31/12/2019	Passivo e patrimônio liquido	31/12/2019
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	144.207,13	Obrigações Tributárias	450,00
Clientes	-	Obrigações Sociais	1.500,00
	144.207,13		1.950,00
		Patrimônio liquido	142.257,13
		Capital social	100.000,00
		Lucros de Exercício	42.832,13
		Lucro/Prejuízo Exercícios Anteriores	(575,00)
Total do ativo	144.207,13	Total do passivo e patrimônio liquido	144.207,13

GUSTAVO BATISTA AFONSO ENGENHARIA
Gustavo Batista
Representante Legal

JULIANA BAMPI
CONTADORA - CRC: 059073O1
CPF: 037.118.009-04

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 22

GUSTAVO BATISTA AFONSO ENGENHARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
216
Folha nº
Assinatura

Demonstrações do resultado
Exercicios findos dezembro 2019
(Em Reais)

	31/12/2019
Receita bruta de mercadorias e serviços	61.833,33
(-) Impostos	(3.710,00)
(=) Receita liquida de vendas	**58.123,33**
(-) Custo dosserviços Prestados	
(=) Lucro bruto	**58.123,33**
Despesas Administrativas	(15.000,00)
Despesas financeiras	(291,20)
Receitas financeiras	-
	72.832,13
(=) Resultado antes dos impostos	**42.832,13**
(=) Lucro liquido do exercicio	**42.832,13**

GUSTAVO BATISTA AFONSO ENGENHARIA
Gustavo Batista
Representante Legal

JULIANA BAMPI
CONTADORA - CRC: 059073O1
CPF: 037.118.009-04

Pagina 04

GUSTAVO BATISTA AFONSO ENGENHARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 271
Assinatura

Demonstrações do resultado abrangente
Exercicios findos dezembro 2019
(Em Reais)

		31/12/2019
Lucro liquido do exercicio das operações continuadas	-	42.832,13
Outros resultados abrangentes-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	-	42.832,13

GUSTAVO BATISTA AFONSO ENGENHARIA
Gustavo Batista
Representante Legal

JULIANA BAMPI
CONTADORA - CRC: 059073O1
CPF: 037.118.009-04

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 27 Assinatura

GUSTAVO BATISTA AFONSO ENGENHARIA

	dez/19	2.019	INDICE %
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
ATIVO CIRCULANTE		144.207,13	**73,95**
PASSIVO CIRCULANTE		1.950,00	
LIQUIDEZ GERAL			
ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. L PRAZO		144.207,13	**73,95**
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L PRAZO		1.950,00	
ENDIVIDAMENTO TOTAL - Indice de Endividamento			
PSSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		1.950,00	**0,01**
ATIVO TOTAL		144.207,13	
GS- GRAU DE SOLVÊNCIA			
ATIVO TOTAL		144.207,13	**73,95**
PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. LONGO PRAZO		1.950,00	

Curitiba, PR, 31 dezembro 2019

GUSTAVO BATISTA AFONSO ENGENHARIA
Gustavo Batista
Representante Legal

JULIANA BAMPI
CONTADORA - CRC: 059073O1
CPF: 037.118.009-04

Termo de Abertura e Encerramento

G.A CONSTRUÇAO LTDA

RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI 511, Centro, Lapa/PR - CEP 83750-00
CNPJ: 31.371.003/0001-65 / NIRE: 41209160130

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2 t 9
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 6 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 6 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE LIVRO 2 NRO. 2 DA EMPRESA "G.A CONSTRUÇAO LTDA", INSCRITA NO C.N.P.J. 31.371.003/0001-65, COM SEDE A RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI, 511/, CENTRO, LAPA - PR, CEP.: 83750-00, NA CIDADE DE LAPA, ESTADO DE PR, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO PARANA, SOB O NÚMERO 41209160130, EM 29/08/2018, COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LAPA, PARANÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

EMPRESARIO : GUSTAVO BATISTA
C.P.F.: 068.505.749-65
RG: 9681409/7 - SESP PR

CONTADORA: JULIANA BAMPI
C.P.F.: 037.118.009-04
C.R.C.: 05907301

OK
03/12/2020
Adv.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 139631/2020 **Validade:** 31/03/2021

Razão Social: G.A CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 31371003000165
Num. Registro: 71051 **Registrada desde :** 11/11/2019
Capital Social: R$ 100.000,00
Endereço: R DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI, 511 CENTRO
Município/Estado: LAPA-PR **CEP:** 83750000
Objetivo Social:
Serviços de engenharia. construção de edifícios. obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. construção de instalações esportivas e recreativas. instalação e manutenção elétrica. serviços de pintura de edifícios em geral. outras obras de acabamento da construção. serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas à área da engenharia civil, circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GUSTAVO BATISTA AFONSO
Carteira: PR-162151/D Data de Expedição: 26/05/2017
Desde: 11/11/2019 Carga Horária: 8:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento

esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 325719/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/11/2020 16:37:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 214
Assinatura

G.A CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.371.003/0001-65

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Protocolo nº 19913/2020
Processo Administrativo nº. 295/2020

31.371.003/0001-65

G.A CONSTRUÇÃO LTDA

RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI, Nº 511
CENTRO - CEP: 83.750-000
LAPA - PR

INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO

G.A CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.371.003/0001-65, sediada na Rua Dona Otília Cordeiro Marcassi, 511, CEP 83750-000, bairro centro, cidade Lapa-PR. **DECLARA** para fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) O sócio da empresa, Engº Gustavo Batista Afonso devidamente registrado no CREA sob o nº 162.151-D/PR atuará como responsável técnico pela execução dos serviços licitados.

Lapa, 01 de dezembro de 2020

Engº Gustavo Batista Afonso
CREA 162.151-D/PR
Engº Civil / Diretor

G.A CONSTRUÇÃO LTDA
31.371.003/0001-65
GUSTAVO BATISTA AFONSO
DIRETOR GERAL / ENGº CIVIL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 285
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GUSTAVO BATISTA AFONSO
CPF: 068.505.749-65
Registro: 162151
Visada sob o número: S3 174695-2 por este CREA-SC
Registro Nacional: 1716496462
Endereço: RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI 511 CENTRO
83750-000 LAPA PR

Aprovado em: 25/08/2020

Expedido pelo CREA-PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA
Data: 23/03/2017
Atribuições profissionais: LEI FEDERAL No 5194/1966 - ART. 7o DE 24/12/1966. OBSERVACOES: POSSUICOMPETENCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVIDADES DO ART. 7o DA LEI FEDERALNo 5194/1966 NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ART. 28 DO DECRETO FEDERAL No23569/1933 E DO ART. 7o DA RESOLUCAO DO CONFEA No 218/1973. RESOLUCAODO CONFEA No 218/1973 - ART. 7o DE 29/06/1973 DO CONFEA. DECRETO FEDERAL No 23569/1933 - ART 28 DE 11/12/1933.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **13:47:15** do dia **30/10/2020** válida até **31/03/2021** .
Código de controle de certidão: **8H85-84FD-B7H2-81E1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

OK
03/12/20
Ad.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7427/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUSTAVO BATISTA AFONSO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 016
Assinatura

Profissional: **GUSTAVO BATISTA AFONSO** RNP: **1716496462**
Registro: **PR-162151/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202897242** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/08/2020 Baixada em: 03/09/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **G.A CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **A & T CONSTRUCOES EIRELI** CNPJ: **33.827.535/0001-90**

Rua: R QUINTINO BOCAIUVA Nº: 812

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83601-210

Contrato: celebrado em 02/03/2020

Valor do contrato: R$ 814.875,79 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 530

Complemento: CONDOMINIO ATLANTABairro: COSTEIRA

Cidade: ARAUCARIA UF: PR CEP: 83709-272

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/03/2020 Conclusão efetiva: 02/09/2020

Finalidade:

Proprietário: A & T CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 33.827.535/0001-90

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 6150 M2; **2- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 826 METRO; **3- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 756 M2; **4- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado , 756 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7427/2020

29/11/2020 16:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 285128/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 285128/2020.

CAT nº 7427/2020 de 08/10/2020, página 1 de 4

CREA-PR

A&T CONSTRUÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
237
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **G.A CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede a rua dona Otilia Cordeira Marcassi, 511, centro – Lapa/PR, inscrita no CNPJ nº 31.371.003/0001-65, executou os serviços de acordo com as cláusulas contratuais, projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma da empresa A & T CONSTRUCOES EIRELI:

Razão Social: A & T CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 33.827.535/0001-90
Local da Obra: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 530, BAIRRO COSTEIRA, ARAUCARIA-PR, CEP 83709-272
Objeto: Execução do pátio de estacionamento, incluso drenagem, base, sub-base, pavimentação em CBUQ, calçadas e paisagismo. Execução do prédio de recreação, incluso fundação, estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria, instalação de esquadrias, instalações elétricas e hidráulicas e acabamentos em geral.
Número do Contrato: 009.2020
Período de execução: 05/03/2020 Á 02/09/2020
Responsável Técnico: Engº Gustavo Batista Afonso
CREA 162.151-D/PR
ART 1720202897242

DESCRITIVO TÉCNICO

Foram executados os seguintes serviços:

- EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL COM 826,00 METROS.
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ COM 6.150,00 M2, INCLUSO PAISAGISMO, CALÇADAS E PINTURAS DAS VAGAS.
- EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA COM CONCRETO ARMADO COM 756,00 M2.

Planilha quantitativa dos serviços executados

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
INFRA - REDE DE DRENAGEM		
CAIXAS DE INSPEÇÃO E VISITA DE ÁGUA PLUVIAL	CX	71,0000
EXECUÇÃO DE REDE PLUVIAL/DRENAGEM	M	826,0000
PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO		
EXECUÇÃO DE BASE EM BRITA GRADUADA	M3	1.199,0000
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	M2	6.150,0000
MASSA ASFÁLTICA CBUQ FAIXA C P/ PAVIMENTAÇÃO	T	595,0000
SUB- BASE EM BRITA 4ª	M3	2.075,0000
COLOCAÇÃO DE MEIO FIO	M	694,0000
DEMARCAÇÃO DE GARAGENS E TRÂNSITO (POR VAGAS)	UN	269,0000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 285128/2020.

CAT nº 7427/2020 de 08/10/2020, página 2 de 4

CREA-PR

A&T CONSTRUÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 228
Assinatura

REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO PARA PAVIMENTAÇÃO	M2	6.735,0000
PAISAGISMO		
ÁRVORE SIBIPIRUNA - CAESALPINIA PLUVIOSA H=4,0M	UD	64,0000
GRAMA CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	M²	2.796,3300
CALCADAS EXTERNAS		
EXECUÇÃO DE CALÇADA E PISO TÁTIL	M²	1.393,3500
REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO PARA CALÇADA	M²	1.393,3500
RECREAÇÃO		
ESTRUTURA FUNDAÇÃO		
LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	378,0000
CORTE, DOBRAGEM E MONTAGEM DE AÇO	KG	506,6777
LANÇAMENTO DE CONCRETO	M³	25,4626
PERFURAÇÃO DE ESTACAS Ø 30 CM	M	170,0000
PERFURAÇÃO DE ESTACAS Ø 40 CM	M	107,0000
ESTRUTURA TÉRREO (RADIER)		
CORTE E DOBRA DE TELA SOLDADA	KG	2.316,3950
LANÇAMENTO DE CONCRETO	M³	53,2000
MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA	M²	12,6700
SERVIÇO DE REGUAMENTO E NIVELAMENTO DE PISO ZERO	M²	378,0000
ESTRUTURA 2º PAVIMENTO E COBERTURA (LAJES E PILARES)		
SERVIÇO DE CORTE, DOBRAGEM E MONTAGEM DE AÇO	KG	2.536,5000
SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CONCRETO	M³	38,3000
SERVIÇO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA	M²	457,8000
SERVIÇO DE REGUAMENTO E NIVELAMENTO DE PISO ZERO	M²	354,8300
SERVIÇO EXECUÇÃO DE PRÉ LAJE COM ARMADURA NEGATIVA	M²	354,8300
ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO		
EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCOS CERÂMICOS	M²	1.280,0000
TELHA DE FIBROCIMENTO		
EXECUÇÃO DE COBERTURA	M²	200,0000
CALHAS, RUFOS E CONDUTORES		
CALHA CHAPA GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,0000
CONTRARUFO CHAPA GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,0000
RUFO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA INTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	20,4000
RUFO GALVANIZADO TIPO CHAPÉU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	47,0000
INSTALAÇÕES - SALÃO DE FESTAS		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	756,0000
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	M2	756,0000
ACABAMENTOS INTERNOS		
EXECUÇÃO DE CHAPISCO INTERNO	M²	1.350,0000
EXECUÇÃO DE EMBOÇO INTERNO	M²	1.350,0000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 285128/2020.

CAT nº 7427/2020 de 08/10/2020, página 3 de 4

CREA-PR

A&T Construções – EIRELI
CNPJ: 33.827.535/0001-90
Rua Quintino Bocaiuva, 812, Centro – Campo Largo – Pr
Fone: (41) 3140-0825

A&T CONSTRUÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

FECHAMENTO DE PRUMADAS	PV	1,0000
EXECUÇÃO DE REJUNTE APARTAMENTOS	m2	652,0000
ASSENTAMENTO DE PORCELANATO	M²	652,0000
ASSENTAMENTO DE RODAPÉ EM PORCELANATO	M	310,0000
ASSENTAMENTO DE AZULEJO	M²	170,5400
EXECUÇÃO DE REJUNTE	M²	170,5400
FORRO EM PLACA DE GESSO	M²	285,0000
MASSA CORRIDA	m2	1.350,0000
PINTURA	m2	1.350,0000
IMPERMEABILIZAÇÕES E REGULARIZAÇÕES		
IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M²	7,5000
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	154,6000
IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M²	177,4000
EXECUÇÃO DE CONTRAPISO	M²	82,7000
PROTEÇÃO MECÂNICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	154,6000
ESQUADRIAS E GRADIS		
INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO	UD	32,0000
INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA	UD	10,0000
PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	UD	10,0000
CORRIMÃO INTERNO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO	M	14,3200
GUARDA CORPO INTERNO COM CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO	M²	16,1700
REVESTIMENTOS EXTERNOS		
EXECUÇÃO DE CHAPISCO EXTERNO	M²	633,1800
EXECUÇÃO DE EMBOÇO EXTERNO	M²	633,1800
PINTURA EXTERNA	M²	696,7200
COLOCAÇÃO DE PINGADEIRAS	UD	84,0000
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME	M²	432,0000

Qualidade dos serviços prestados = **adequado.**

Balsa Nova, 07 de setembro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS

Cassiano Souza Andrade
Eng. Civil CREA PR-89.545/D
A & T CONSTRUCOES EIRELI

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO - PR
Selo nº srrDw.C2mX4.lvdNC, Controle: A2HkX.8q4cw
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CASSIANO SOUZA ANDRADE.*0033*.
Campo Largo-Paraná, 16 de setembro de 2020.
Em Test° da Verdade

A&T Construções – EIRELI
CNPJ: 33.827.535/0001-90
Rua Quintino Bocaiuva, 812, Centro – Campo Largo – Pr
Fone: (41) 3140-0825

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2851262020.

CAT nº 7427/2020 de 08/10/2020, página 4 de 4

CREA-PR

G.A CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.371.003/0001-65

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 290
Assinatura

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

31.371.003/0001-65

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Protocolo nº 19913/2020
Processo Administrativo nº. 295/2020

G.A CONSTRUÇÃO LTDA
RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI, Nº 511
CENTRO - CEP: 83.750-000
LAPA - PR

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **G.A. CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.371.003/0001-65**:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIII);
d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Lapa, 01 de dezembro de 2020

Engº Gustavo Batista Afonso
CREA 162.151-D/PR
Engº Civil / Diretor

G.A CONSTRUÇÃO LTDA
31.371.003/0001-65
GUSTAVO BATISTA AFONSO
DIRETOR GERAL / ENGº CIVIL

G.A CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.371.003/0001-65

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 221
Assinatura

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Protocolo nº 19913/2020
Processo Administrativo nº. 295/2020

31.371.003/0001-65
G.A CONSTRUÇÃO LTDA
RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI, Nº 5
CENTRO - CEP: 83.750-000
LAPA - PR

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a **ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros**.

Lapa, 01 de dezembro de 2020

Engº Gustavo Batista Afonso
CREA 162.151-D/PR
Engº Civil / Diretor

G.A CONSTRUÇÃO LTDA
31.371.003/0001-65
GUSTAVO BATISTA AFONSO
DIRETOR GERAL / ENGº CIVIL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

G.A CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.371.003/0001-65

31.371.003/0001-65

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

G.A CONSTRUÇÃO LTDA
RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI, Nº 511
CENTRO - CEP: 83.750-000
LAPA - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Protocolo nº 19913/2020
Processo Administrativo nº. 295/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."**

G.A. CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.371.003/0001-65, com sede na Rua Dona Otília Cordeiro Marcassi, 511, Centro Lapa-PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

G.A CONSTRUÇÃO LTDA
31.371.003/0001-65
GUSTAVO BATISTA AFONSO
DIRETOR GERAL / ENGº CIVIL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV.. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI.. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

G.A CONSTRUÇÃO LTDA
31.371.003/0001-65
GUSTAVO BATISTA AFONSO
DIR GERAL / ENGº CIVIL

G.A CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.371.003/0001-65

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório. Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 194
Assinatura

Lapa, 01 de dezembro de 2020

Engº Gustavo Batista Afonso
CREA 162.151-D/PR
Engº Civil / Diretor

G.A CONSTRUÇÃO LTDA
31.371.003/0001-65
GUSTAVO BATISTA AFONSO
DIRETOR GERAL / ENGº CIVIL

G.A CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.371.003/0001-65

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
295
Folha nº
Assinatura

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Protocolo nº 19913/2020
Processo Administrativo nº. 295/2020

31.371.003/0001-65
G.A CONSTRUÇÃO LTDA
RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI, Nº 511
CENTRO - CEP: 83.750-000
LAPA - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2020, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Lapa, 01 de dezembro de 2020

Engº Gustavo Batista Afonso
CREA 162.151-D/PR
Engº Civil / Diretor

G.A CONSTRUÇÃO LTDA
31.371.003/0001-65
GUSTAVO BATISTA AFONSO
DIRETOR GERAL / ENGº CIVIL

G.A CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.371.003/0001-65

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
296
Folha nº
Assinatura

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Protocolo nº 19913/2020
Processo Administrativo nº. 295/2020

31.371.003/0001-65
G.A CONSTRUÇÃO LTDA
RUA DONA OTILIA CORDEIRO MARCASSI, Nº 511
CENTRO - CEP: 83.750-000
LAPA - PR

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO.

Prezados Senhores,

A licitante **G.A. CONSTRUÇÃO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **31.371.003/0001-65,** por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

G.A CONSTRUÇÃO LTDA
31.371.003/0001-65
GUSTAVO BATISTA AFONSO
DIRETOR GERAL / ENGº CIVIL

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97
Assinatura

Lapa, 01 de dezembro de 2020

Engº Gustavo Batista Afonso
CREA 162.151-D/PR
Engº Civil / Diretor

G.A CONSTRUÇÃO LTDA
31.371.003/0001-65
GUSTAVO BATISTA AFONSO
DIRETOR GERAL / ENGº CIVIL

EMPRESA: TFI ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: Av. Domingos Benvenuto Moletta, n° 16725, Colônia Marcelino, 83024-899 – São José dos Pinhais/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE N° 01 – HABILITAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
TFI ENGENHARIA EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 299
Assinatura

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, natural de São José dos Pinhais-PR, solteiro, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899; resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI de natureza empresária, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **TFI ENGENHARIA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da EIRELI será: Serviços especializados de Engenharia (7112-0/00); Gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00).

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), divididos em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Empresário	Quotas	Valor R$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	95.000	95.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá ao titular **FAGNER ISMAEL IENKOT**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 15:51 SOB Nº 41600562437.
PROTOCOLO: 172347505 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701743023. NIRE: 41600562437.
TFI ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 300
Assinatura

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir, em nome da EIRELI, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 16:51 SOB Nº 41600562437.
PROTOCOLO: 172347505 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701743023. NIRE: 41600562437.
TFI ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AZENDA RIO GRANDE
301
Folha nº
Assinatura

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
TFI ENGENHARIA EIRELI

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 09 de Maio de 2017.

2º TABELIONATO - S.J. DOS PINHAIS

Fagner Ienkot

FAGNER ISMAEL IENKOT

2º TABELIONATO

2o. TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1765, Centro
Fone: (41) 3035-565a
Sao Jose dos Pinhais-PR

Reconheco a(s) firma(s) de:
[8zHqOC2i]-FAGNER ISMAEL IENKOT.....
pela forca VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 11/05/2017

ISS-KATIA ELISANDRA MORO WOITCH
ESCREVENTE
PHC

FUNARPEN - SELO DIGITAL
HzoG4 . GdEaR . 9KMEO - bb4V5 . H24ZF
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 16:51 SOB Nº 41600562437.
PROTOCOLO: 172347505 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701743023. NIRE: 41600562437.
TFI ENGENHARIA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
302
Folha nº
Assinatura

TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, solteiro, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899; na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI de natureza empresária - **TFI ENGENHARIA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600562437 em 12/05/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite neste ato o sócio: **THALES GARCIA SIMONETTO**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada, passando de **TFI ENGENHARIA EIRELI - ME**, para **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir a participação do Titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio ingressante THALES GARCIA SIMONETTO, integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do país, o valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representado por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
303
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA – O capital social no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	95.000	95.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	95.000	95.000,00	50,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios FAGNER ISMAEL IENKOT e THALES GARCIA SIMONETTO, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Faculta-se aos sócios-administradores, atuando isoladamente ou em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
304
Folha nº
Assinatura

TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA NONA – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TFI ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, solteiro, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;
THALES GARCIA SIMONETTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280; Têm constituída entre si uma sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, regida pelos artigos 997 a 1.038 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **TFI ENGENHARIA LTDA - ME.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº: 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
305
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 12/05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade terá por objeto social: Serviços especializados de Engenharia (7112-0/00); Gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	95.000	95.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	95.000	95.000,00	50,00
Total	190.000	190.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação .

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
306
Folha nº
Assinatura

quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá aos sócios FAGNER ISMAEL IENKOT e THALES GARCIA SIMONETTO, na qualidade de administradores, aos quais competem privativa e individualmente, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Faculta-se aos sócios-administradores, atuando isoladamente ou em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NO RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
307
Folha nº
Assinatura

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro ou prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Por decisão da maioria dos sócios, a distribuição de lucros mencionada na cláusula e parágrafo acima, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio no capital social.

DO JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios de comum acordo resolvem que na sociedade não haverá reunião de sócios previstos no novo Código Civil, tendo em vista que todas as decisões são tomadas no dia a dia da empresa, não havendo, portanto, necessidade de cumprir tal obrigação.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 303
Assinatura

TFI ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.723.924/0001-72
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS OMISSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 19 de Setembro de 2017.

FAGNER ISMAEL IENKOT
CPF: 077.273.529-85

THALES GARCIA SIMONETTO
CPF: 070.643.949-01

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
309
Folha nº
Assinatura

ASSINATURA
NO VERSO

CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU
PR

Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
AV. Presidente Affonso Camargo, 784 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax (41) [illegible]

Selo: Kcd5H.AQwhD.Tj7C9 - Khj6Z.u3IFI
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: FAGNER ISMAEL IENKOT e THALES GARCIA SIMONETTO do que dou fé. Em test.º _____ da Verdade

Curitiba, 26 de setembro de 2017

Elizabete Ramos Cardoso
00895055(001-000739489)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 14:22 SOB Nº 41208656751.
PROTOCOLO: 176413120 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703725995. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
310
Folha nº
Assinatura

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;

THALES GARCIA SIMONETTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208656751 em 25/09/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir deste ato a sociedade passa a ter por objeto social: serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01); participação societária em outras empresas como quotista, acionista ou beneficiária (6462-0/00).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
311
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que era no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) passa a ser de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, e, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R$	Partic. (%)
FAGNER ISMAEL IENKOT	125.000	125.000,00	50,00
THALES GARCIA SIMONETTO	125.000	125.000,00	50,00
Total	**250.000**	**250.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento:

CONSOLIDAÇÃO
TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72
NIRE: 41208656751

FAGNER ISMAEL IENKOT, brasileiro, maior, natural de São José dos Pinhais-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.750.334-0 SESP/PR, do CPF/MF nº 077.273.529-85 e da CNH nº 04666369672 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899;
THALES GARCIA SIMONETTO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 20/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.131-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 070.643.949-01 e da CNH nº 04478094892 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Apto. 24, Bloco 6A, Bairro Guaíra, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80630-280; Têm constituída entre si uma sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TFI ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72, regida pelos artigos 997 a 1.038 do Código Civil,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 317
Assinatura

instituído pela Lei nº 10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **TFI ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Vereador Domingos Benvenuto Moletta, nº 16725, Colônia Marcelino, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83024-899.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto social: serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01); participação societária em outras empresas como quotista, acionista ou beneficiária (6462-0/00).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 315
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios de comum acordo resolvem que na sociedade não haverá reunião de sócios previstos no novo Código Civil, tendo em vista que todas as decisões são tomadas no dia a dia da empresa, não havendo, portanto, necessidade de cumprir tal obrigação.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS OMISSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:51 SOB Nº 20194027937.
PROTOCOLO: 194027937 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902866854. NIRE: 41208656751.
TFI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
317
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.723.924/0001-72 MATRIZ		12/05/2017

NOME EMPRESARIAL
TFI ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TFI ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA	16725	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.024-899	COLONIA MARCELINO	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAGNERIENKOT@HOTMAIL.COM	(41) 9633-2673

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2020** às **13:09:22** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 311
Assinatura

Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **69926**
Nome/Razão Social **TFI ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **27.723.924/0001-72**
Data de Abertura: **15/05/2017**
Situação: **Ativa**
Natureza Juridica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro: **AVENIDA VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, Nº 16725**
Bairro: **COLONIA MARCELINO**
CEP: **83024899**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
1330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6810-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7732-2/01 - Aluguel de Máquinas para construção sem operador, exceto andaimes
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO -
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4321-5/00 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
27 de Novembro de 2020

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 319 Assinatura

Alvará de Localização e Funcionamento
Endereço Fiscal

Identificação

Nome/Razão: **TFI ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia: **TFI ENGENHARIA**
CPF/CNPJ: **27.723.924/0001-72**
Insc. Municipal: **69926**
Protocolo: **PRP1935921630**
Data do deferimento: **15/05/2017**

Localização

Logradouro: **AVENIDA VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, Nº 16725 , Insc. Imob.: -**
Bairro: **COLONIA MARCELINO**
CEP: **83024899**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
[illegible]9-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
[illegible]9-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6810-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7732-2/01 - Aluguel de Máquinas para construção sem operador, exceto andaimes
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO -
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4321-5/00 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

Observação

*Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016

SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

PROIBIDO qualquer atividade no endereço, liberado somente para recebimento de correspondência. Proibido estocagem de mercadorias, guarda de equipamentos, trânsito de pessoas, acesso e atendimento ao público no local, fixar placas ou cartazes de publicidade. O exercício de qualquer das atividades listadas autorizadas como endereço fiscal para serem exercidas, mesmo em outro endereço, deverão ser especificamente licenciadas nos endereços nos quais serão realizados.
Proibido uso da área pública para carga e descarga, exposição de mercadorias ou para estacionamento do empreendimento econômico.

Dispensado da apresentação da CVCO conforme memorando 79/18 SEMU

OBSERVAÇÕES: Proibido o uso da área pública para estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido (Aceito)	24/06/20	03/06/21
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	08/07/19	08/07/23

Ciência e Responsabilidade

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
27 de Novembro de 2020

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
320
Folha nº
Assinatura

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
27 de Novembro de 2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
326
Folha nº
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.723.924/0001-72
Razão Social: TFI ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA 16725 CASA / COLONIA MARCELINO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83024-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2020 a 22/12/2020

Certificação Número: 2020112302444891621217

Informação obtida em 25/11/2020 08:00:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 322
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.723.924/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:40 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2020.
Código de controle da certidão: **518B.9B9C.186D.477C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
323
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TFI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.723.924/0001-72
Certidão nº: 14060509/2020
Expedição: 18/06/2020, às 07:23:47
Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TFI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.723.924/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.723.924/0001-72 MATRIZ		12/05/2017

NOME EMPRESARIAL
TFI ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA	16725	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.024-899	COLONIA MARCELINO	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAGNERIENKOT@HOTMAIL.COM	(41) 9633-2673

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2020** às **13:09:22** (data e hora de Brasília).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
325
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022589060-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.723.924/0001-72**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual. inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/09/2020 07:45:25)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 023052191-71

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 27.723.924/0001-72**, não constá do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 27/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/11/2020 11:30:48)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REF. FAZENDA RIO GRANDE
327
Folha nº
Assinatura

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***

CERTIDÃO Nº: 20760/2020

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL, A PARTIR DO DIA 23 DE ABRIL DE 2020 CONFORME DECRETO 3797/2020.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIARIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
Contribuinte: TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 27.723.924/0001-72 **Insc. Municipal:** 69926
Bairro: COLONIA MARCELINO
Endereço: AVENIDA VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, 16725
Complemento: **Bloco:** **Apto:**
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Situação: ATIVA

São José dos Pinhais, 19 de Agosto de 2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: d1cbb5acdc79a7ad6ad2255bc5dcfd22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3 do
Assinatura

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

T F I ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ 27.723.924/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 05 de Outubro de 2020

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2020.10.06 13:44:07 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
329
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TFI ENGENHARIA LTDA - ME
NIRE	41208656751
CNPJ	27.723.924/0001-72
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1408

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TFI ENGENHARIA LTDA - ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1408
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	30/09/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 330
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 215.662,42	R$ 428.051,91
ATIVO CIRCULANTE		R$ 215.662,42	R$ 428.051,91
DISPONÍVEL		R$ 204.521,24	R$ 360.448,24
CAIXA		R$ 204.521,24	R$ 360.448,24
CAIXA GERAL		R$ 204.521,24	R$ 360.448,24
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 56.462,49
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 56.462,49
IRTHA ENGENHARIA S.A.		R$ 0,00	R$ 855,00
ORLANDO VON DER OSTEN		R$ 0,00	R$ 2.246,25
DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A		R$ 0,00	R$ 51.296,54
CONDOMINIO SELLECT CABRAL		R$ 0,00	R$ 2.064,70
OUTROS CRÉDITOS		R$ 11.141,18	R$ 11.141,18
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 11.141,18	R$ 11.141,18
INSS A COMPENSAR		R$ 11.111,40	R$ 11.111,40
COFINS A RECUPERAR		R$ 24,48	R$ 24,48
PIS A RECUPERAR		R$ 5,30	R$ 5,30
PASSIVO		R$ 215.662,42	R$ 428.051,91
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 25.662,42	R$ 3.590,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.953,70	R$ 3.247,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.953,70	R$ 3.247,53
ISS A RECOLHER		R$ 340,73	R$ 44,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 1.462,86	R$ 1.634,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 873,22	R$ 1.547,91
PIS A RECOLHER		R$ 44,29	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 204,44	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 28,16	R$ 21,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 685,92	R$ 342,96
CONTAS A PAGAR		R$ 685,92	R$ 342,96
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 685,92	R$ 342,96
DIVIDENDOS, PART., JSCP E DIST. LUCROS		R$ 22.022,80	R$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 22.022,80	R$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR		R$ 22.022,80	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 190.000,00	R$ 424.461,42
CAPITAL SOCIAL		R$ 190.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 190.000,00	R$ 250.000,00
FAGNER ISMAEL IENKOT		R$ 95.000,00	R$ 125.000,00
THALES GARCIA SIMONETTO		R$ 95.000,00	R$ 125.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 174.461,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 174.461,42
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 174.461,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 331 Folha nº Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 149.329,50	R$ 192.425,85
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 149.329,50	R$ 77.425,85
VENDA DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS		R$ 0,00	R$ 115.000,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (11.872,48)	R$ (9.171,48)
(-) (-) ISS		R$ (6.421,94)	R$ (2.147,92)
(-) (-) COFINS		R$ (4.479,89)	R$ (5.772,78)
(-) (-) PIS		R$ (970,65)	R$ (1.250,78)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 137.457,02	R$ 183.254,37
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (27.275,71)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.527,53)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (13.372,58)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (954,71)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (4.587,54)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (1.531,31)	R$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (264,00)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (3.513,45)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.524,59)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 110.181,31	R$ 183.254,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.708,63)	R$ (3.426,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.708,63)	R$ (3.426,49)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (3.500,00)	R$ (3.150,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (16,50)	R$ (29,90)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (192,13)	R$ (246,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 259,41
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 259,41
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 106.472,68	R$ 180.087,29
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 106.472,68	R$ 180.087,29
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (11.468,50)	R$ (5.625,87)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (4.300,69)	R$ (2.491,05)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (7.167,81)	R$ (3.134,82)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 95.004,18	R$ 174.461,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 653 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	249	R$ 342,96	C
02/01/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 653 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	249	R$ 342,96	D
21/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÊS 12/2018	463	R$ 7,04	C
21/01/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÊS 12/2018	463	R$ 7,04	D
21/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÊS 12/2018	464	R$ 10,56	C
21/01/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÊS 12/2018	464	R$ 10,56	D
21/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÊS 12/2018	465	R$ 10,56	C
21/01/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 808989 DO MÊS 12/2018	465	R$ 10,56	D
21/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 12/2018	608	R$ 250,72	C
21/01/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 12/2018	608	R$ 250,72	D
29/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 12/2018	609	R$ 93,60	C
29/01/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 12/2018	609	R$ 90,01	D
29/01/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/ISS CFE DAM DO MÊS 12/2018	609	R$ 2,70	D
29/01/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/ISS CFE DAM DO MÊS 12/2018	609	R$ 0,89	D
31/01/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	237	R$ 342,96	C
31/01/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	237	R$ 7,04	C
31/01/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	237	R$ 350,00	D
31/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO APURADO NO 4º TRIM/2018 AO SOCIO FAGNER ISMAEL IENKOT	709	R$ 11.011,40	C
31/01/2019	521	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR		PAGO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO APURADO NO 4º TRIM/2018 AO SOCIO FAGNER ISMAEL IENKOT	709	R$ 11.011,40	D
31/01/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO APURADO NO 4º TRIM/2018 AO SOCIO THALES GARCIA SIMONETTO	710	R$ 11.011,40	C
31/01/2019	521	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A PAGAR		PAGO DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO APURADO NO 4º TRIM/2018 AO SOCIO	710	R$ 11.011,40	D

PREF. FAZENDA R.G. GRANDE
Assinatura
Folha nº 23

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				THALES GARCIA SIMONETTO			
01/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	250	R$ 342,96	C
01/02/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 666 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	250	R$ 342,96	D
14/02/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R$ 8.000,00	C
14/02/2019	5	CAIXA GERAL		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R$ 7.348,00	D
14/02/2019	31	IRRF A RECUPERAR		IR RETIDO A RECUPERAR S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R$ 120,00	D
14/02/2019	476	ISS A RECUPERAR		ISS RETIDO A RECUPERAR S/NF Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R$ 160,00	D
14/02/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		PIS RETIDO A COMPENSAR S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R$ 52,00	D
14/02/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COFINS RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R$ 240,00	D
14/02/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		CSLL RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	219	R$ 80,00	D
14/02/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	220	R$ 160,00	C
14/02/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	220	R$ 160,00	D
14/02/2019	476	ISS A RECUPERAR		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	221	R$ 160,00	C
14/02/2019	173	ISS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 42 MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	221	R$ 160,00	D
27/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 12/2018	591	R$ 49,26	C
27/02/2019	179	PIS A RECOLHER		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 12/2018	591	R$ 44,29	D
27/02/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/PIS CFE DARF DO MÊS 12/2018	591	R$ 4,53	D
27/02/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/PIS CFE DARF DO MÊS 12/2018	591	R$ 0,44	D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 222

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 12/2018	592	R$ 227,39	C
27/02/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 12/2018	592	R$ 204,44	D
27/02/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/COFINS CFE DARF DO MÊS 12/2018	592	R$ 20,91	D
27/02/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/COFINS CFE DARF DO MÊS 12/2018	592	R$ 2,04	D
27/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 12/2018	593	R$ 959,75	C
27/02/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 12/2018	593	R$ 873,22	D
27/02/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/CSLL CFE DARF DO MÊS 12/2018	593	R$ 77,80	D
27/02/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/CSLL CFE DARF DO MÊS 12/2018	593	R$ 8,73	D
27/02/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 12/2018	594	R$ 1.607,82	C
27/02/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 12/2018	594	R$ 1.462,86	D
27/02/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/IRPJ CFE DARF DO MÊS 12/2018	594	R$ 130,34	D
27/02/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/IRPJ CFE DARF DO MÊS 12/2018	594	R$ 14,62	D
28/02/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	238	R$ 342,96	C
28/02/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	238	R$ 7,04	C
28/02/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	238	R$ 350,00	D
28/02/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 02/2019	575	R$ 52,00	C
28/02/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 02/2019	575	R$ 52,00	D
28/02/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 02/2019	576	R$ 52,00	C
28/02/2019	179	PIS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 02/2019	576	R$ 52,00	D
28/02/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 02/2019	577	R$ 240,00	C
28/02/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 02/2019	577	R$ 240,00	D
28/02/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 02/2019	578	R$ 240,00	C

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 339

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2019	180	COFINS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 02/2019	578	R$ 240,00	D
07/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 43 CONDMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	222	R$ 1.090,00	C
07/03/2019	523	CONDMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 43 CONDMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	222	R$ 1.090,00	D
07/03/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 43 CONDMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	223	R$ 54,50	C
07/03/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 43 CONDMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	223	R$ 54,50	D
11/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R$ 6.500,00	C
11/03/2019	5	CAIXA GERAL		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R$ 6.100,25	D
11/03/2019	31	IRRF A RECUPERAR		IR RETIDO A RECUPERAR S/NFS Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R$ 97,50	D
11/03/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		PIS RETIDO A COMPENSAR S/NFS Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R$ 42,25	D
11/03/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COFINS RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R$ 195,00	D
11/03/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		CSLL RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	224	R$ 65,00	D
11/03/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	225	R$ 130,00	C
11/03/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 44 METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SAO JOAO BATISTA	225	R$ 130,00	D
11/03/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 614 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	602	R$ 171,48	C
11/03/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 614 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	602	R$ 171,48	D
11/03/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 640 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	603	R$ 171,48	C
11/03/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 640 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	603	R$ 171,48	D
11/03/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 678 REAL TIME	604	R$ 83,55	C

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 335

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CONTABILIDADE LTDA - ME			
11/03/2019	434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		DESCONTO OBTIDO S/DUP Nº 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	604	R$ 259,41	C
11/03/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 678 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	604	R$ 342,96	D
29/03/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	239	R$ 342,96	C
29/03/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	239	R$ 7,04	C
29/03/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	239	R$ 350,00	D
29/03/2019	523	CONDMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND		RECEBIDO DUP Nº 43 CONDMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	607	R$ 1.090,00	C
29/03/2019	5	CAIXA GERAL		RECEBIDO DUP Nº 43 CONDMINIO EDIFICIO SANIBEL ISLAND	607	R$ 1.090,00	D
31/03/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	579	R$ 49,34	C
31/03/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	579	R$ 49,34	D
31/03/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	580	R$ 42,25	C
31/03/2019	179	PIS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	580	R$ 42,25	D
31/03/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	581	R$ 227,70	C
31/03/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	581	R$ 227,70	D
31/03/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	582	R$ 195,00	C
31/03/2019	180	COFINS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	582	R$ 195,00	D
31/03/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	583	R$ 448,99	C
31/03/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	583	R$ 448,99	D
31/03/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA CSLL APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	584	R$ 145,00	C
31/03/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA CSLL APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	584	R$ 145,00	D
31/03/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 03/2019	585	R$ 748,32	C
31/03/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO	585	R$ 748,32	D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 236

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MÊS 03/2019			
31/03/2019	31	IRRF A RECUPERAR		COMPENSAÇÃO DO IRPJ APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	586	R$ 217,50	C
31/03/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO IRPJ APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 03/2019	586	R$ 217,50	D
31/03/2019	352	MULTAS DE MORA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	662	R$ 236,28	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	662	R$ 236,28	D
31/03/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	663	R$ 1.050,00	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	663	R$ 1.050,00	D
31/03/2019	372	JUROS DE MORA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	664	R$ 26,72	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	664	R$ 26,72	D
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	665	R$ 15.590,00	C
31/03/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	665	R$ 15.590,00	D
31/03/2019	427	(-) ISS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	666	R$ 344,50	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	666	R$ 344,50	D
31/03/2019	428	(-) COFINS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	667	R$ 467,70	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	667	R$ 467,70	D
31/03/2019	429	(-) PIS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	668	R$ 101,34	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	668	R$ 101,34	D
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	669	R$ 259,41	C
31/03/2019	434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	669	R$ 259,41	D
31/03/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SÓCIAL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	670	R$ 448,99	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	670	R$ 448,99	D
31/03/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º	671	R$ 748,32	C

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 377 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019			
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	671	R$ 748,32	D
31/03/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	672	R$ 12.425,56	C
31/03/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	672	R$ 12.425,56	D
31/03/2019	266	LUCROS ACUMULADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	673	R$ 12.425,56	C
31/03/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	673	R$ 12.425,56	D
15/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	605	R$ 342,96	C
15/04/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 691 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	605	R$ 342,96	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 03/2019	595	R$ 32,70	C
17/04/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 03/2019	595	R$ 32,70	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 03/2019	596	R$ 303,99	C
17/04/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 03/2019	596	R$ 303,99	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 03/2019	597	R$ 530,82	C
17/04/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 03/2019	597	R$ 530,82	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	598	R$ 7,04	C
17/04/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	598	R$ 7,04	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	599	R$ 7,04	C
17/04/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	599	R$ 7,04	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	600	R$ 7,04	C
17/04/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 826532 DO MÊS 03/2019	600	R$ 7,04	D
17/04/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 03/2019	601	R$ 130,00	C
17/04/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 03/2019	601	R$ 130,00	D
30/04/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	240	R$ 342,96	C

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 334 Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	240	R$ 7,04	C
30/04/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	240	R$ 350,00	D
10/05/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 45 ORLANDO VON DER OSTEN	587	R$ 2.246,25	C
10/05/2019	515	ORLANDO VON DER OSTEN		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 45 ORLANDO VON DER OSTEN	587	R$ 2.246,25	D
10/05/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 45 ORLANDO VON DER OSTEN	588	R$ 112,31	C
10/05/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 45 ORLANDO VON DER OSTEN	588	R$ 112,31	D
10/05/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	606	R$ 342,96	C
10/05/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 704 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	606	R$ 342,96	D
31/05/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	574	R$ 342,96	C
31/05/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	574	R$ 7,04	C
31/05/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	574	R$ 350,00	D
31/05/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 05/2019	589	R$ 14,60	C
31/05/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 05/2019	589	R$ 14,60	D
31/05/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 05/2019	590	R$ 67,39	C
31/05/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 05/2019	590	R$ 67,39	D
10/06/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	626	R$ 342,96	C
10/06/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 716 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	626	R$ 342,96	D
18/06/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 05/2019	611	R$ 21,69	C
18/06/2019	179	PIS A RECOLHER		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 05/2019	611	R$ 21,69	D
18/06/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 05/2019	612	R$ 67,39	C
18/06/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 05/2019	612	R$ 67,39	D
25/06/2019	517	FAGNER ISMAEL IENKOT		INTEGRALIZAÇÃO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL PELO SÓCIO FAGNER ISMAEL IENKOT CFE 1ª ALTERAÇAÕ CONTRATUAL	711	R$ 30.000,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				REGISTRADA NA JUCEPAR SOB Nº 20194027937 N/DATA			
25/06/2019	5	CAIXA GERAL		INTEGRALIZAÇÃO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL PELO SÓCIO FAGNER ISMAEL IENKOT CFE 1ª ALTERAÇAÕ CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCEPAR SOB Nº 20194027937 N/DATA	711	R$ 30.000,00	D
25/06/2019	519	THALES GARCIA SIMONETTO		INTEGRALIZAÇÃO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL PELO SÓCIO THALES GARCIA SIMONETTO CFE 1ª ALTERAÇAÕ CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCEPAR SOB Nº 20194027937 N/DATA	712	R$ 30.000,00	C
25/06/2019	5	CAIXA GERAL		INTEGRALIZAÇÃO DE 30.000 QUOTAS DE CAPITAL PELO SÓCIO THALES GARCIA SIMONETTO CFE 1ª ALTERAÇAÕ CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCEPAR SOB Nº 20194027937 N/DATA	712	R$ 30.000,00	D
28/06/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 727 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	610	R$ 342,96	C
28/06/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 727 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	610	R$ 7,04	C
28/06/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 727 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	610	R$ 350,00	D
30/06/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 06/2019	635	R$ 64,69	C
30/06/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 06/2019	635	R$ 64,69	D
30/06/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 06/2019	636	R$ 107,82	C
30/06/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 06/2019	636	R$ 107,82	D
30/06/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	674	R$ 1.050,00	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	674	R$ 1.050,00	D
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	675	R$ 2.246,25	C
30/06/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	675	R$ 2.246,25	D
30/06/2019	427	(-) ISS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	676	R$ 112,31	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	676	R$ 112,31	D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 360

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2019	428	(-) COFINS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	677	R$ 67,39	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	677	R$ 67,39	D
30/06/2019	429	(-) PIS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	678	R$ 14,60	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	678	R$ 14,60	D
30/06/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	679	R$ 64,69	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	679	R$ 64,69	D
30/06/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	680	R$ 107,82	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	680	R$ 107,82	D
30/06/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	681	R$ 829,44	C
30/06/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	681	R$ 829,44	D
30/06/2019	266	LUCROS ACUMULADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	682	R$ 829,44	C
30/06/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	682	R$ 829,44	D
01/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 727 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	627	R$ 342,96	C
01/07/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 727 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	627	R$ 342,96	D
03/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	614	R$ 40.745,60	C
03/07/2019	541	DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	614	R$ 38.239,74	D
03/07/2019	31	IRRF A RECUPERAR		IR RETIDO A RECUPERAR S/NFS Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	614	R$ 611,18	D
03/07/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		PIS RETIDO A COMPENSAR S/NFS Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	614	R$ 264,85	D
03/07/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COFINS RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	614	R$ 1.222,37	D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 241
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/07/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		CSLL RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	614	R$ 407,46	D
03/07/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	615	R$ 814,91	C
03/07/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 46 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	615	R$ 814,91	D
03/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 03/2019	655	R$ 62,05	C
03/07/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 03/2019	655	R$ 54,50	D
03/07/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/DAM DO MÊS 03/2019	655	R$ 5,49	D
03/07/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/DAM DO MÊS 03/2019	655	R$ 2,06	D
03/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 05/2019	656	R$ 118,25	C
03/07/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 05/2019	656	R$ 112,31	D
03/07/2019	352	MULTAS DE MORA		MULTA PAGA S/DAM DO MÊS 05/2019	656	R$ 4,82	D
03/07/2019	372	JUROS DE MORA		JUROS PAGO S/DAM DO MÊS 05/2019	656	R$ 1,12	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 06/2019	630	R$ 64,69	C
15/07/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PAGO CSLL CFE DARF DO MÊS 06/2019	630	R$ 64,69	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 06/2019	631	R$ 107,82	C
15/07/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PAGO IRPJ CFE DARF DO MÊS 06/2019	631	R$ 107,82	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	658	R$ 7,04	C
15/07/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	658	R$ 7,04	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	659	R$ 7,04	C
15/07/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	659	R$ 7,04	D
15/07/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	660	R$ 7,04	C
15/07/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		PAGO ISS RETIDO CFE DAM Nº 845497 DO MÊS 06/2019	660	R$ 7,04	D
16/07/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	616	R$ 900,00	C
16/07/2019	512	IRTHA ENGENHARIA S.A.		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	616	R$ 855,00	D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 34

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/07/2019	476	ISS A RECUPERAR		ISS RETIDO A RECUPERAR S/NF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	616	R$ 45,00	D
16/07/2019	476	ISS A RECUPERAR		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	617	R$ 45,00	C
16/07/2019	173	ISS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	617	R$ 45,00	D
16/07/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	618	R$ 45,00	C
16/07/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 47 IRTHA ENGENHARIA S.A.	618	R$ 45,00	D
30/07/2019	545	VENDA DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS		VENDA DA UNIDADE Nº 01 DO RESIDENCIAL CURRAIS PARA RUMI YOSHIDA LONGHI	696	R$ 115.000,00	C
30/07/2019	5	CAIXA GERAL		VENDA DA UNIDADE Nº 01 DO RESIDENCIAL CURRAIS PARA RUMI YOSHIDA LONGHI	696	R$ 115.000,00	D
31/07/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	613	R$ 342,96	C
31/07/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	613	R$ 7,04	C
31/07/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	613	R$ 350,00	D
31/07/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 07/2019	637	R$ 1.018,20	C
31/07/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 07/2019	637	R$ 1.018,20	D
31/07/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 07/2019	638	R$ 264,85	C
31/07/2019	179	PIS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 07/2019	638	R$ 264,85	D
31/07/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 07/2019	639	R$ 4.699,37	C
31/07/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 07/2019	639	R$ 4.699,37	D
31/07/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 07/2019	640	R$ 1.222,37	C
31/07/2019	180	COFINS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 07/2019	640	R$ 1.222,37	D
07/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	620	R$ 13.744,00	C
07/08/2019	541	DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	620	R$ 13.056,80	D

PREF. CAL... GRANDE
Assinatura
Folha nº 893

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				S/A			
07/08/2019	476	ISS A RECUPERAR		ISS RETIDO A RECUPERAR S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	620	R$ 687,20	D
07/08/2019	476	ISS A RECUPERAR		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	621	R$ 687,20	C
07/08/2019	173	ISS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO ISS RETIDO S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	621	R$ 687,20	D
07/08/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	622	R$ 687,20	C
07/08/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 48 DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	622	R$ 687,20	D
08/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	628	R$ 342,96	C
08/08/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 739 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	628	R$ 342,96	D
13/08/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 49 THE SQUARE	623	R$ 2.000,00	C
13/08/2019	5	CAIXA GERAL		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 49 THE SQUARE	623	R$ 2.000,00	D
13/08/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 49 THE SQUARE	624	R$ 100,00	C
13/08/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 49 THE SQUARE	624	R$ 100,00	D
20/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 07/2019	661	R$ 814,91	C
20/08/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 07/2019	661	R$ 814,91	D
21/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 07/2019	632	R$ 753,35	C
21/08/2019	179	PIS A RECOLHER		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 07/2019	632	R$ 753,35	D
21/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 07/2019	633	R$ 27,00	C
21/08/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 07/2019	633	R$ 27,00	D
21/08/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 07/2019	634	R$ 3.450,00	C
21/08/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 07/2019	634	R$ 3.450,00	D
30/08/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	619	R$ 342,96	C
30/08/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	619	R$ 7,04	C
30/08/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº	619	R$ 350,00	D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3614
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME			
31/08/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 08/2019	641	R$ 102,34	C
31/08/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 08/2019	641	R$ 102,34	D
31/08/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 08/2019	642	R$ 472,32	C
31/08/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 08/2019	642	R$ 472,32	D
02/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R$ 2.200,00	C
02/09/2019	543	CONDOMINIO SELLECT CABRAL		SERVIÇOS PRESTADOS CFE NFS-e Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R$ 2.064,70	D
02/09/2019	31	IRRF A RECUPERAR		IR RETIDO A RECUPERAR S/NFS Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R$ 33,00	D
02/09/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		PIS RETIDO A COMPENSAR S/NFS Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R$ 14,30	D
02/09/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COFINS RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R$ 66,00	D
02/09/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		CSLL RETIDA A COMPENSAR S/NFS Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	643	R$ 22,00	D
02/09/2019	173	ISS A RECOLHER		PROVISÃO ISS S/NF Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	644	R$ 44,00	C
02/09/2019	427	(-) ISS		PROVISÃO ISS S/NF Nº 50 CONDOMINIO SELLECT CABRAL	644	R$ 44,00	D
05/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO DUP Nº 748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	629	R$ 342,96	C
05/09/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGO DUP Nº 748 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	629	R$ 342,96	D
17/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 08/2019	653	R$ 102,34	C
17/09/2019	179	PIS A RECOLHER		PAGO PIS CFE DARF DO MÊS 08/2019	653	R$ 102,34	D
17/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 08/2019	654	R$ 472,32	C
17/09/2019	180	COFINS A RECOLHER		PAGO COFINS CFE DARF DO MÊS 08/2019	654	R$ 472,32	D
17/09/2019	5	CAIXA GERAL		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 08/2019	657	R$ 100,00	C
17/09/2019	173	ISS A RECOLHER		PAGO ISS CFE DAM DO MÊS 08/2019	657	R$ 100,00	D
30/09/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 757 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	625	R$ 342,96	C
30/09/2019	183	ISS RETIDO A RECOLHER		ISS RETIDO A RECOLHER S/NF 757 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	625	R$ 7,04	C

PREF. FA... GRANDE Folha nº Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		HONORÁRIOS CONTÁBEIS CFE NFS Nº 757 REAL TIME CONTABILIDADE LTDA - ME	625	R$ 350,00	D
30/09/2019	179	PIS A RECOLHER		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	645	R$ 14,30	C
30/09/2019	429	(-) PIS		PROVISÃO PIS S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	645	R$ 14,30	D
30/09/2019	37	PIS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	646	R$ 14,30	C
30/09/2019	179	PIS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO PIS APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	646	R$ 14,30	D
30/09/2019	180	COFINS A RECOLHER		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	647	R$ 66,00	C
30/09/2019	428	(-) COFINS		PROVISÃO COFINS S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	647	R$ 66,00	D
30/09/2019	36	COFINS RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	648	R$ 66,00	C
30/09/2019	180	COFINS A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA COFINS APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	648	R$ 66,00	D
30/09/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	649	R$ 1.977,37	C
30/09/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		PROVISÃO CSLL S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	649	R$ 1.977,37	D
30/09/2019	35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO DA CSLL APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	650	R$ 429,46	C
30/09/2019	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DA CSLL APURADA C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	650	R$ 429,46	D
30/09/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	651	R$ 2.278,68	C
30/09/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		PROVISÃO IRPJ S/FATURAMENTO DO MÊS 09/2019	651	R$ 2.278,68	D
30/09/2019	31	IRRF A RECUPERAR		COMPENSAÇÃO DO IRPJ APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	652	R$ 644,18	C
30/09/2019	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		COMPENSAÇÃO DO IRPJ APURADO C/RETENÇÕES DO MÊS 09/2019	652	R$ 644,18	D
30/09/2019	352	MULTAS DE MORA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	697	R$ 10,31	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	697	R$ 10,31	D
30/09/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	698	R$ 1.050,00	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	698	R$ 1.050,00	D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 396

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2019	372	JUROS DE MORA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	699	R$ 3,18	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	699	R$ 3,18	D
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	700	R$ 59.589,60	C
30/09/2019	411	SERVIÇOS PRESTADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	700	R$ 59.589,60	D
30/09/2019	427	(-) ISS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	701	R$ 1.691,11	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	701	R$ 1.691,11	D
30/09/2019	428	(-) COFINS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	702	R$ 5.237,69	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	702	R$ 5.237,69	D
30/09/2019	429	(-) PIS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	703	R$ 1.134,84	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	703	R$ 1.134,84	D
30/09/2019	477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	704	R$ 1.977,37	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	704	R$ 1.977,37	D
30/09/2019	478	(-) IMPOSTO DE RENDA		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	705	R$ 2.278,68	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	705	R$ 2.278,68	D
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	706	R$ 115.000,00	C
30/09/2019	545	VENDA DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	706	R$ 115.000,00	D
30/09/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	707	R$ 161.206,42	C
30/09/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	707	R$ 161.206,42	D
30/09/2019	266	LUCROS ACUMULADOS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	708	R$ 161.206,42	C
30/09/2019	268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019	708	R$ 161.206,42	D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 327 Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 348
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208656751	27.723.924/0001-72	
NOME EMPRESARIAL		
TFI ENGENHARIA LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 30/09/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FA.35.6F.D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03624093908	MISAEL RIBEIRO DA COSTA:03624093908	819470912601508483 1	14/02/2020 a 14/02/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27723924000172	TFI ENGENHARIA LTDA:27723924000172	330680366299638991 6	30/04/2020 à 30/04/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	589024551726892880 4	24/03/2020 a 24/03/2021	

NÚMERO DO RECIBO:

FA.35.6F:D7.37.64.37.5F.BF.39.CB.D0.
08.88.96.CC.C5.3D.BB.4C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2020 às 14:31:33

66.0D.D5.F4.4D.02.10.C8
31.C1.B7.DF.3F.DA.15.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 340
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TFI ENGENHARIA LTDA
NIRE	41208656751
CNPJ	27.723.924/0001-72
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	545

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TFI ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	545
Data de inicio	01/10/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 350
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 428.051,91	R$ 851.508,95
ATIVO CIRCULANTE		R$ 428.051,91	R$ 851.508,95
DISPONIVEL		R$ 360.448,24	R$ 108.905,28
CAIXA		R$ 360.448,24	R$ 108.905,28
CAIXA GERAL		R$ 360.448,24	R$ 108.905,28
CLIENTES		R$ 56.462,49	R$ 56.462,49
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 56.462,49	R$ 56.462,49
IRTHA ENGENHARIA SA		R$ 855,00	R$ 855,00
ORLANDO VONDER OSTER		R$ 2.246,25	R$ 2.246,25
DORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA		R$ 51.296,54	R$ 51.296,54
CONDOMINIO SELECT CABRAL		R$ 2.064,70	R$ 2.064,70
OUTROS CRÉDITOS		R$ 11.141,18	R$ 11.141,18
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 11.141,18	R$ 11.141,18
INSS A COMPENSAR		R$ 11.111,40	R$ 11.111,40
COFINS A RECUPERAR		R$ 24,48	R$ 24,48
PIS A RECUPERAR		R$ 5,30	R$ 5,30
ESTOQUE DE TERRENO E EDIFICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 675.000,00
TERRENOS		R$ 0,00	R$ 100.000,00
TERRENOS		R$ 0,00	R$ 100.000,00
COND. RESIDENCIAL CURRAIS		R$ 0,00	R$ 575.000,00
UNIDADE 02		R$ 0,00	R$ 115.000,00
UNIDADE 03		R$ 0,00	R$ 115.000,00
UNIDADE 04		R$ 0,00	R$ 115.000,00
UNIDADE 05		R$ 0,00	R$ 115.000,00
UNIDADE 06		R$ 0,00	R$ 115.000,00
PASSIVO		R$ 428.051,91	R$ 851.508,95
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.590,49	R$ 428.847,53
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 425.000,00
FORNCEDORES		R$ 0,00	R$ 425.000,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 425.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.247,53	R$ 3.247,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.247,53	R$ 3.247,53
ISS A RECOLHER		R$ 44,00	R$ 44,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 1.634,50	R$ 1.634,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 1.547,91	R$ 1.547,91
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 21,12	R$ 21,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 342,96	R$ 600,00
CONTAS A PAGAR		R$ 342,96	R$ 600,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 342,96	R$ 600,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 424.461,42	R$ 422.661,42
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
FAGNER ISMAEL IENKOT		R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
THALES GARCIA SIMONETO		R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 174.461,42	R$ 172.661,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 174.461,42	R$ 172.661,42
LUCROS ACUMULADOS		R$ 174.461,42	R$ 174.461,42
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (1.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
351
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 192.425,85	R$ 0,00
VENDA DE UNIDADES IMOBILIARIAS		R$ 115.000,00	R$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 77.425,85	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (9.171,48)	R$ (0,00)
(-) (-) ISS		R$ (2.147,92)	R$ (0,00)
(-) (-) COFINS		R$ (5.772,78)	R$ (0,00)
(-) (-) PIS		R$ (1.250,78)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 183.254,37	R$ 0,00
LUCRO BRUTO		R$ 183.254,37	R$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.426,49)	R$ (1.800,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.426,49)	R$ (1.800,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (246,59)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (3.150,00)	R$ (1.800,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (29,90)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 259,41	R$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 259,41	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 180.087,29	R$ (1.800,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 180.087,29	R$ (1.800,00)
(-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R$ (5.625,87)	R$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (3.134,82)	R$ (0,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (2.491,05)	R$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 174.461,42	R$ (1.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 02	3	R$ 115.000,00	C
01/10/2019	532	UNIDADE 02		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 02	3	R$ 115.000,00	D
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 03	4	R$ 115.000,00	C
01/10/2019	533	UNIDADE 03		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 03	4	R$ 115.000,00	D
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 04	5	R$ 115.000,00	C
01/10/2019	534	UNIDADE 04		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 04	5	R$ 115.000,00	D
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 05	6	R$ 115.000,00	C
01/10/2019	535	UNIDADE 05		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 05	6	R$ 115.000,00	D
01/10/2019	167	FORNECEDORES		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 06	7	R$ 115.000,00	C
01/10/2019	536	UNIDADE 06		CUSTO TOTAL OBRA UNIDADE 06	7	R$ 115.000,00	D
01/10/2019	5	CAIXA GERAL		PGTO FORNECEDORES OBRAS	8	R$ 150.000,00	C
01/10/2019	167	FORNECEDORES		PGTO FORNECEDORES OBRAS	8	R$ 150.000,00	D
05/10/2019	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO HONORARIOS 09/2019	40	R$ 342,96	C
05/10/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO HONORARIOS 09/2019	40	R$ 342,96	D
31/10/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 10/2019	68	R$ 600,00	C
31/10/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 10/2019	68	R$ 600,00	D
11/11/2019	5	CAIXA GERAL		PGTO HONORARIOS CONTABEIS 10/2019	71	R$ 600,00	C
11/11/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PGTO HONORARIOS CONTABEIS 10/2019	71	R$ 600,00	D
19/11/2019	5	CAIXA GERAL		AQUISIÇÃO DO LOTE 1.300, QUADRA 69, DA PLANTA RIVIERA, COMARCA DE MATINHOS-PR, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ALBERTO WICZYNSKI E SUA ESPOSA. NESTA DATA	2	R$ 100.000,00	C
19/11/2019	55	TERRENOS		AQUISIÇÃO DO LOTE 1.300, QUADRA 69, DA PLANTA RIVIERA, COMARCA DE MATINHOS-PR, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ALBERTO WICZYNSKI E SUA ESPOSA. NESTA DATA	2	R$ 100.000,00	D
30/11/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 11/2019	69	R$ 600,00	C
30/11/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 11/2019	69	R$ 600,00	D
10/12/2019	5	CAIXA GERAL		PGTO HONORARIOS CONTABEIS 11/2019	72	R$ 600,00	C

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 350
Assinatura

LIVRO DIÁRIO

Entidade: TFI ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 27.723.924/0001-72 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PGTO HONORARIOS CONTABEIS 11/2019	72	R$ 600,00	D
31/12/2019	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 12/2019	70	R$ 600,00	C
31/12/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PROVISAO HONORARIOS CONTABEIS 12/2019	70	R$ 600,00	D
31/12/2019	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		ENCERRAMENTO 4 TRIMESTRE 2019	87	R$ 1.800,00	C
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 4 TRIMESTRE 2019	87	R$ 1.800,00	D
31/12/2019	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO 4 TRIMESTRE 2019	88	R$ 1.800,00	C
31/12/2019	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		ENCERRAMENTO 4 TRIMESTRE 2019	88	R$ 1.800,00	D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 339
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208656751	27.723.924/0001-72	
NOME EMPRESARIAL		
TFI ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/10/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27723924000172	TFI ENGENHARIA LTDA:27723924000172	330680366299638991 6	30/04/2020 a 30/04/2021	Sim
contabilista	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	589024551726892880 4	24/03/2020 a 24/03/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	589024551726892880 4	24/03/2020 a 24/03/2021	

NÚMERO DO RECIBO:

86.D7.AB.0E.1E.A6.69.5B.68.4E.60.F4.
84.2F.D8.63.9F.E5.B0.76-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2020 às 20:56:12

4B.E1.43.ED.EF.02.95.F4
EF.E9.66.2F.51.7C.B4.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Resultado da Validação

Não foram encontrados erros/advertências durante a validação.

Contribuinte: TFI ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 27.723.924/0001-72

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

Arquivo de referência: C:/Users/JFPUser01/Desktop/sped_diario00445.txt

Data / Hora Avaliação: 24/06/2020 20:46:31

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 355
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
356
Folha nº
Assinatura

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 27.723.924/0001-72
SCP
NOME EMPRESARIAL TFI ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019	**SITUAÇÃO** Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
98.33.FD.DB.F9.B7.51.4E.14.99.73.8E.9B.69.35.3A.05.26.FF.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	27723924000172	TFI ENGENHARIA LTDA:27723924000172	3306803662996389916	30/04/2020 a 30/04/2021
Contador/Contabilista	70984719920	JEFFERSON FARIAS PINHEIRO:70984719920	5890245517268928804	24/03/2020 a 24/03/2021

NÚMERO DO RECIBO:

98.33.FD.DB.F9.B7.51.4E.14.99.73.8E.
9B.69.35.3A.05.26.FF.EE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2020 às 12:34:01

20.A4.C2.DA.63.77.4E.14
B4.B2.69.B1.EE.45.7A.CA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
357
Folha nº
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A TFI Engenharia Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais /PR, tendo como objeto social a prestação de serviços de engenharia, com início de atividades em 12/05/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, correspondentes e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.2) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.4) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais/internacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 250.000,00, dividido em 250.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Thales Garcia Simonetto – 50%
Fagner Ismael Ienkot – 50%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 675.000,00.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Jose do Pinhais , 29 de Julho de 2020.

Fagner Ismael Ienkot
CPF: 077.273.529-85
Sócio Administrador

Thales Garcia Simonetto
CPF: 070.643.949-01
Sócio Administrador

27.723.924/0001-72
TFI ENGENHARIA LTDA
Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colonia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR

Jefferson Farias Pinheiro
CRC PR046908/O-5
Contador

JEFFERSON FARIAS PINHEIRO
Contador
RG 5.941.910-2 – SSPPR
CPF 709.847.199-20
CRC nº: 046908 O – 5 PR

TFI
Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 354
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos considerando o Balanço Patrimonial do Último Exercício Social exigível. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) - LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	(851.508,95)/(428.847,53)	1,99
Liquidez corrente (LC) - LC = AC / PC	(851.508,95)/(428.847,53)	1,99
Solvência Geral (SG) = (AT) / (PC + ELP)	(851.508,95)/(428.847,53)	1,99

AC: ativo circulante;
RLP: realizável a longo prazo;
AP: ativo permanente;
ELP: exigível a longo prazo;
PC: passivo circulante;

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Dezembro de 2020

27.723.924/0001-72
TFI ENGENHARIA LTDA
Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colonia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT
SÓCIO DIRETOR
RG 10.750.334-0 SSP/PR
CPF 077.273.529-85

JEFFERSON FARIAS PINHEIRO
CONTADOR
RG 5.941.910-2 SSP/PR
CPF 709.847.199-20
CRC nº 046808 O – 5 PR

JEFFERSON FARIAS PINHEIRO
Contador
RG 5.941.910-2 – SSPPR
CPF 709.847.199-20
CRC nº: 046908 O – 5 PR

OK
03/12/2020

PRÉF. FAZENDA RIO G
359
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 118457/2020 **Validade:** 30/03/2021

Razão Social: TFI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27723924000172
Num. Registro: 65334 **Registrada desde :** 12/01/2018
Capital Social: R$ 250.000,00
Endereço: AVENIDA VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, 16725 COLONIA MARCELINO
Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR **CEP:** 83024899
Objetivo Social:
Serviços especializados de engenharia (7112-0/00); gerenciamento e execução de obras (4399-1/01); incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); construção de edifícios (4120-4/00); compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); execução de obras de alvenaria (4399-1/03); execução de obras de fundações (4391-6/00); execução de obras de terraplanagem (4313-4/00); execução de obras de urbanização (4213-8/00); execução de obras de arte especiais (4212-0/00); construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e gás (4322-3/01); serviços de instalações e manutenções elétricas (4321-5/00); serviços de pinturas em edifícios (4330-4/04); serviços de instalação de sistemas de prevenção de incêndio (4322-3/03); serviços de montagem de estruturas metálicas (4292-8/01); serviço de impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01); serviço de demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02); serviços de acabamento em gesso e estuque (4330-4/03); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01); participação societária em outras empresas como quotista, acionista ou beneficiária (6462-0/00).
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - THALES GARCIA SIMONETTO
Carteira: PR-129400/D Data de Expedição: 06/02/2013
Desde: 12/01/2018 Carga Horária: 1: H/M
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA .

2 - FAGNER ISMAEL IENKOT
Carteira: PR-137427/D Data de Expedição: 24/02/2014
Desde: 12/01/2018 Carga Horária: 1: H/D Até: 27/09/2020
Desde: 28/09/2020 Carga Horária: 44:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 278506/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/10/2020 06:55:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
360
Folha nº
Assinatura

TFI
Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
361
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 018/2020

Em atendimento ao subitem 9.1.4, letra "b", do Edital de Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) abaixo, para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) dos serviços, caso sejamos vencedor da licitação e devidamente contratado:

N°	Nome	Especialidade / Título	Nº do Documento
1	**Thales Garcia Simonetto**	Engenheiro Civil	CREA-PR N° 129400/D

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Dezembro de 2020

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT
SÓCIO DIRETOR
RG 10.750334-0-PR / CPF 077.273.529-85

REPRESENTANTE TÉCNICO
ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
CREA-PR N° 129400/D
RG 8.403.131-3-PR / CPF 070.643.949-01

27.723.924/0001-72
TFI ENGENHARIA LTDA
Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colonia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR

OK
03/12/2020
Ad.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
362
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **104614/2020** Validade: 28/02/2021

Nome Civil: THALES GARCIA SIMONETTO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-129400/D
Registro Nacional : 1711669440
Registrado(a) desde : 06/02/2013

Filiação : JOEL FRANCISCO SIMONETTO
JOSIANE MOREIRA GARCIA SIMONETTO
Data de Nascimento : 20/07/1990
Carteira de Identidade : 8.403.131-3 CPF : 07064394901
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 01/02/2013 Diplomação : 01/02/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES
Data da Colação de Grau : 07/04/2014 Diplomação : 07/04/2014
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
49155 - BRX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Desde: 09/03/2016 Carga Horária: 44 Horas Unidade: HORA/SEMANA

65334 - TFI ENGENHARIA LTDA
Desde: 12/01/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

PREF. FAZENDA RIO
353
Folha nº
Assinat

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 246631/2020.

Emitida via Internet em 01/09/2020 08:10:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

OK 03/12/2020 AD.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 365 Folha nº Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5818/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THALES GARCIA SIMONETTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GARCIA SIMONETTO** RNP: **1711669440**
Registro: **PR-129400/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20192720329** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/06/2019 Baixada em: 02/10/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: **TFI ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **H.D. IENKOT TRANSPORTES** CNPJ: **07.234.632/0001-69**
Rua: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA Nº: 15971
Complemento: Bairro: COLONIA MARCELINO
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83024-899
Contrato: celebrado em 02/07/2018 Vinculado a ART: 20192719819
Valor do contrato: R$ 100.000,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 2.170,91 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AV VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA Nº: 15971
Bairro: COLONIA MARCELINO
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83024-899
Data de início: 02/07/2018 Conclusão efetiva: 10/09/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS,EXECUÇÃO,PROJETO ARQUITETÔNICO,PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO,PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:
ELABORAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DA OBRA, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DA OBRA.

Observações da certidão:
O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5818/2019
18/06/2020 07:55

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 1 de 14

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 364
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5818/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 353123/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CREA-PR

H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15.971
Colônia Marcelino – Cep: 83.024-990 – São José dos Pinhais – Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE
366
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o fim de comprovação de capacidade técnica, que a empresa abaixo discriminada executou a obra para a H.D. IENKOT TRANSPORTES, tendo como Responsáveis pela Execução da Obra os Engenheiros Fagner Ismael Ienkot e Thales Garcia Simonetto, nas dimensões e período a seguir especificados, tendo cumprido as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstos no contrato:

Nome da Empresa Executante: TFI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.723.924/0001-72

Profissionais responsáveis:

Eng. Civil Fagner Ismael Ienkot - CREA PR 137427/D – ARTº 20192719819

Eng. Civil Thales Garcia Simonetto – CREA PR 129400/D – ART nº 20192720329

Início da Obra – 02/07/2018

Término da Obra – 10/09/2019

Nome da Empresa Contratante: H.D. IENKOT TRANSPORTES

CNPJ: 07.234.632/0001-69

Nome do Empreendimento: Chácara Ienkot

Endereço: Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 15971 – Colônia Marcelino

Município: São José dos Pinhais-PR

Características do Empreendimento: Construção de obra nova comercial com 1550,40 m² e reforma de residência com 620,51 m².

Área total: 2.170,91 m²

As Características principais dos serviços e da edificação seguem a seguir:

H.D. IENKOT TRANSPORTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 3 de 14

CREA-PR

H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15.971
Colônia Marcelino – Cep: 83.024-990 – São José dos Pinhais – Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE
Folha nº 367
Assinatura

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Qtde.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	**Serviços Preliminares e Gerais**		
1.1.1	**Canteiro e Instalações Provisárias**		
1.1.1.1	Placa de obra em chapa galvanizada, conforme padrão	vb	1,00
1.1.1.2	Tapumes com chapas de aço trapezoidal e= 0,40mm - pré-pintadas em um lado	m²	453,20
1.1.1.3	Barracões e depósitos provisórios	m²	70,00
1.1.1.4	Locação de containers	mês	6,00
1.1.1.5	Ligação provisória de água e esgoto	vb	1,00
1.1.1.6	Ligação provisória de luz e força com distribuição interna	vb	1,00
1.1.2	**Equipamentos, Andaimes e Ferramentas**		
1.1.2.1	Locação de Mini Grua - Incluindo montagem, desmontagem e manutenção	mês	6,00
1.1.2.2	Locação de Andaime Fachadeiro, Incluindo montagem e desmontagem	m²	1.256,50
1.1.2.3	Equipamentos e ferramentas	vb	1,00
1.1.2.4	Duto de entulho	vb	1,00
1.1.3	**Confecção de Projetos e Orçamentos**		
1.1.3.1	Elaboração de orçamento técnico para construção de salão de eventos com 1.550,40 m² e reforma em residência com 620,51 m²	vb	1,00
1.1.3.2	Confecção de Projeto Arquitetônico em salão de eventos e reforma de residência unifamiliar, com 2 pavimentos, com as seguintes áreas e ocupações: Área do terreno: 54.453,00 m² Área do salão de eventos - Construção: 1.550,40 m² Área da residência - Reforma: 620,51 m² Área total construída projetada: 2.170,91 m² Projeto aprovado pela Prefeitura e Vigilância Sanitária (PROJEVISA)	vb	1,00
1.1.3.3	Confecção de Projeto de Fundação, Estrutural e Piso sobre solo para salão de eventos, com as seguintes características: Fundação em estacas escavaddas com diâmetros de 30 cm a 70 cm, voluma aproximado de 71,77 m³ de concreto e 2.891,30 kg de armação Estrutural com 1.984,16 m² de forma, 24.205,96 kg de aço e 469,97 m³ de concreto Projeto de piso sobre solo, com base, sub-base, juntas, armação e espessuras	vb	1,00

Hélio
H.D. IENKOT TRANSPORTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 4 de 14

CREA-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 368
Assinatura

1.1.3.4	Confecção de Projeto Elétrico - Telefone - TV - CFTV - SPDA e Alarme, com as seguintes características: Infra estrutura para 16 pontos de CFTV Entrada elétrica com 200 A Projeto para colocação futura de TV / Telefone Projeto para instalação futura de SPDA	vb	1,00
1.1.3.5	Confecção de Projeto Hidrossanitário e Pluvial, com as seguintes características: Instalação de água fria, com aproximadamente 56 pontos Instalação de esgoto sanitária com aproximadamente 80 pontos e 342 m de tubulação Drenagem com 615 m de dreno e caixas de passagem Instalações pluviais com aproximadamente 112 m de tubulação de PVC e 200m de manilha de concreto	vb	1,00
1.1.3.6	Confecção de Projeto de Prevenção e Combate à incêndio, com as seguintes características: Sinalização de Incêndio contendo 39 placas Instalação de Hidrantes, com Moto-Bomba de 7,5 CV, com caixa dagua de 20.000 L e 2 pontos de hidrante de parede e 1 de piso Iluminação de emergência com 18 pontos Central e detecção de alarme, com 13 detectores e 4 acionadores manuais e avisador sonoro e visual Porta Corta fogo e barra anti pânico 11 Unidades Extintoras Central GLP e isolamento de risco entre edificações	vb	1,00
1.1.4	**Administração da obra**		
1.1.4.1	***Pessoal Administrativo***		
1.1.4.1.1	Engenheiro Civil	mês	12,00
1.1.4.1.2	Estagiário	mês	12,00
1.1.4.1.3	Técnico de Segurança	mês	12,00
1.1.4.2	***Pessoal de Campo***		
1.1.4.2.1	Mestre de Obras	mês	12,00
1.1.4.2.2	Ajudante para Carga, descarga transporte horizontal e limpeza permanente da obra	mês	12,00
1.1.4.2.3	Documentação, taxas, ARTs e cópias	vb	1,00
1.1.4.2.4	Equipamentos de proteção e higiene dos operários	vb	1,00
1.1.4.2.5	Alarmes e câmeras	vb	1,00
1.1.4.2.6	Controle de Qualidade e Materiais	vb	1,00
1.1.4.2.9	Consumo de água, luz, telefone e câmeras de segurança(web)	mês	12,00
2	**TRABALHOS COM TERRA**		
2.1	Limpeza superficial do terreno	m²	4.530,10
2.2	Escavações mecanizadas e bota fora	m³	885,43

Hélio
H.D. IENKOT TRANSPORTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 5 de 14

CREA-PR

H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta n° 15.971
Colônia Marcelino – Cep: 83.024-990 – São José dos Pinhais – Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
389
Folha nº
Assinatura

2.3	Escavações manuais	m³	16,20
2.4	Reaterro compactado	m³	10,70
2.5	Locação da obra - Topografia	m²	1.200,19
3	**INFRAESTRUTURA**		
3.1	**Fundação**		
3.1.1	Taxa de mobilização de equipamentos	vb	1,00
3.1.2	Estacas escavada 30 cm	m	156,00
3.1.3	Estacas escavada 40 cm	m	246,00
3.1.4	Estacas escavada 50 cm	m	60,00
3.1.5	Estacas escavada 60 cm	m	12,00
3.1.6	Estacas escavada 70 cm	m	12,00
3.1.7	Arrasamento de estacas	un	81,00
3.1.8	Ensaio de integridade das estacas	un	81,00
3.1.9	Armação para estacas de fundação	kg	2.891,30
3.1.10	Concreto bombeado para estacas de fundação	m³	71,77
3.1.11	Controle tecnológico do concreto	m³	71,77
3.2	**Blocos e Baldrames**		
3.2.1	Escavações manuais para blocos e baldrames	m³	98,47
3.2.2	Lastro magro - h= 5cm	m³	14,05
3.2.3	Formas em madeira com espaçadores para blocos e baldrames	m²	396,00
3.2.4	Aço CA 50/60 - corte, dobra e montagem para blocos	kg	3.060,00
3.2.5	Concreto fck= 30 MPa, inclusive lançamento com bomba	m³	63,00
3.2.6	Lançamento de concreto com bomba	m³	63,00
3.2.7	Cimento para concretagem com bomba	kg	200,00
3.2.9	Impermeabilização nas três faces de blocos e baldrames com duas demãos de igol	m²	469,00
3.2.10	Aterro apiloado após desforma	m³	35,47
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**Estrutura em concreto armado de lajes, vigas, pilares e escadas**		
4.1.1	Formas em chapa compensada plastificada e= 18mm, corte, espaçadores plásticos, montagem e desmontagem	m²	1.588,16
4.1.2	Aço CA 50/60 - corte, dobra e montagem	kg	16.234,90
4.1.3	Treliça Metálica TG 8L	kg	505,76
4.1.4	Malha de tela metálica tipo painel Q-196 (2,45 x 6,00)	kg	4.405,30
4.1.5	Cimbramento, Escoramento, Reescoramento e travamento de pilares (locação)	m²	1.550,40
4.1.6	Concreto usinado fck= 30 Mpa / Classe 30, fator A/C menor ou igual a 0,55, "Slump" 10 +- 1, tipo bombeável, inclusive lançamento com bomba	m³	406,97
4.1.7	Lançamento de concreto com bomba	m³	406,97

H.D. IENKOT TRANSPORTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 6 de 14

CREA-PR

H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15.971
Colônia Marcelino – Cep : 83.024-990 – São José dos Pinhais – Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 32
Assinatura

4.1.8	Cimento para concretagem com bomba	kg	1.200,00
4.1.9	Controle tecnológico do concreto	m³	406,97
5	**PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	**Alvenaria com blocos cerâmicos assentados com argamassa**		
5.1.1	Alvenaria com blocos cerâmicos assentados com argamassa	m²	2.281,01
6	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
6.1	P02 - Porta em madeira na cor branco - Vai e Vem - 100x210 cm	uni	4,00
6.2	P03 - Porta em madeira-2 folhas - Vai e Vem - 75x210 cm	uni	1,00
6.3	P05 - Porta em madeira na cor branco - Abrir - 70x210 cm	uni	8,00
6.4	P06 - Porta em madeira na cor branco - Abrir - 80x210 cm	uni	5,00
6.5	P07 - Porta em madeira wc pne conforme - NBR 9050 - Abrir - 100x210 cm	uni	1,00
6.6	P08 - Porta em madeira com pintura na cor branco-2 folhas - Correr - 125x210 cm	uni	1,00
6.7	P09 - Porta em madeira com pintura na cor branco - Abrir - 120x210 cm	uni	1,00
6.8	P10 - Porta em madeira com pintura na cor branco - Correr - 80x210 cm	uni	2,00
6.9	P12 - Porta em madeira com pintura na cor branco - Abrir - 80x210 cm	uni	1,00
6.10	Mão de Obra para Colocação de Portas	uni	24,00
6.2	**Fechaduras e Ferragens**		
6.2.1	Conjunto de Fechaduras	un	24,00
6.2.4	Conjunto de Ferragens para porta de correr - ref. La Fonte	un	3,00
6.2.5	Dobradiças (3" x 3.1/2") com parafusos	un	63,00
7	**ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**		
7.1	Contramarcos	m²	113,54
7.2	P01 - Porta em alumínio branco e vidro - 2 folhas - Abrir - 150x250 cm	uni	3,00
7.3	P04 - Porta em alumínio branco e vidro-2 folhas - Abrir - 75x210 cm	uni	1,00
7.4	P11 - Porta em alumínio com vidro na cor branco - Abrir - 100x210 cm	uni	3,00
7.5	PJ01 - Porta em alumínio com vidro na cor branco-2 folhas - Correr - 100x210 cm	uni	4,00
7.6	J01 - Janela em alumínio branco com vidro - Maxi-Ar - 200x350 cm	uni	8,00

Hélio
H.D. IENKOT TRANSPORTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 7 de 14

CREA-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
371
Folha nº
Assinatura

7.7	J02 - Janela em alumínio branco com vidro - Maxi-Ar - 100x140 cm	uni	3,00
7.8	J03 - Janela em alumínio branco com vidro - Correr - 200x140 cm	uni	4,00
7.9	J04 - Janela em alumínio branco com vidro - Correr - 200x110 cm	uni	2,00
7.10	J05 - Janela em alumínio branco com vidro - Maxi Ar - 100x70 cm	uni	1,00
7.11	J06 - Janela em alumínio branco com vidro - Maxi Ar - 185x70 cm	uni	1,00
7.12	J07 - Veneziana em alumínio branco - Veneziana - 200x50 cm	uni	3,00
7.13	J08 - Veneziana em alumínio branco - Veneziana - 200x50 cm	uni	2,00
7.14	J09 - Veneziana em alumínio branco - Maxi-Ar - 50x50 cm	uni	1,00
7.15	J10 - Janela em alumínio branco com vidro - Correr - 150x100 cm	uni	1,00
7.16	J11 - Janela em alumínio branco com vidro - Correr - 140x70 cm	uni	1,00
7.17	J12 - Veneziana em alumínio branco - Maxi-Ar - 70x70 cm	uni	1,00
7.18	Guarda Corpo em Alumínio e Vidro	m²	30,80
8	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
8.1	**Portões de acesso de veículos**		
8.1.1	**PT01** - (4,00 x 2,50)m - portão basculante	un	1,00
8.2	**Porta corta-fogo**		
8.2.1	**PCF** - (0,90 x 1,40)m - porta de giro - corta-fogo P90	un	1,00
8.2.2	Colocação dos batentes das portas corta-fogo	m²	1,00
8.3	**Guarda-corpos e corrimãos**		
8.3.1	Escadas Metálicas com proteção	m	5,80
8.3.2	Corrimão em escadas	m	35,60
8.3.3	Guarda Corpo de ferro	m²	39,00
10	**COBERTURA E PROTEÇÕES**		
10.1	**Cobertura metálica**		
10.1.1	Estrutura de concreto para apoio da cobertura	m²	318,75
10.1.2	Telhas fibrocimento ondulada e=6mm	m²	318,75
10.1.3	Cumieira de fibrocimento	m	19,85
10.1.4	Estrutura metálica para apoio de cobertura	m²	901,59
10.1.5	Telha metálica tipo sanduíche, com enchimento em EPS	m²	901,59
10.1.6	Cumieira metálica	m	41,50
10.2	**Calhas e Rufos**		

Hélio
H.D. IENKOT TRANSPORTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 8 de 14

CREA-PR

H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15.971
Colônia Marcelino – Cep: 83.024-990 – São José dos Pinhais – Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
372
Folha nº
Assinatura

10.2.1	Rufo Metálico	m	199,10
10.2.2	Calha para captação de águas pluviais	m	123,10
11	**IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS ACÚSTICOS**		
11.1	Pisos em contato com solo com Sika agregada ao concreto	m²	1.200,19
11.2	Respaldo viga baldrame e parede de alvenaria, com pintura a base de igol	m	260,00
11.3	Banheiros, Marquises e Laje caixa d'água- aplicação de revestimento impermeável, semiflexível, a base de dispersão acrílica e cimentos (argamassa polimérica 3,0 kg/m²) e posterior aplicação de impermeabilizante elástico á base de resina termoplástica (1,0 kg/m²), estruturado com véu de poliéster no ralo	m²	190,16
11.4	**Isolamentos Acústicos**	m²	1.692,76
11.4.1	Isolamento acústico em telhado		
12	**REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS**		
12.1	**Revestimento interno de paredes**		
12.1.1	Chapisco traço 1:3	m²	3.740,90
12.1.2	Emboço com argamassa mista traço 1:2:9	m²	3.740,90
12.1.3	Colocação de Porcelanato (azulejo) em parede	m²	314,40
12.2	**Revestimento interno de tetos**		
12.2.2	Forro rebaixado em placas de gesso	m²	323,88
12.2.3	Destaque de gesso	m	744,92
12.3	**Revestimento externo**		
12.3.1	Chapisco traço 1:3	m²	1.364,60
12.3.2	Emboço com argamassa mista traço 1:2:9	m²	1.364,60
13	**REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS**		
13.1	**Piso de Concreto Sobre Solo**		
13.1.1	Base de Saibro	m³	420,07
13.1.2	Base de Brita Graduada	m³	60,01
13.1.3	Colocação de filme de polietileno e=200 micras	m²	1.200,19
13.1.4	Posicionamento de armação, tela e barra de transferência	kg	7.203,82
13.1.5	Execução de acabamento mecanizado para piso em concreto	m²	1.200,19
13.1.6	Execução de corte de junta de retração	m	344,05
13.1.7	Tratamento de junta de retração e construção	m	344,05
13.2	**Piso cimentado para regularização do concreto**		
13.02.01	Contrapiso cimentado para receber porcelanato	m²	244,46

Hélio
H.D. IENKOT TRANSPORTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 9 de 14

CREA-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
373
Folha nº
Assinatura

13.3	**Pisos Cerâmicos e Porcelanato**		
13.3.1	Colocação de Porcelanato	m²	1.280,80
14	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS e PLUVIAL**		
14.1	**Instalações hidráulicas**		
14.1.1	Água fria	pts	56,00
14.1.2	Entrada e barrilete	vb	1,00
14.1.3	Caixas de água de fibra - 20.000 l	un	1,00
14.1.4	Dreno para ar condicionado	pts	11,00
14.2	**Instalações sanitárias**		
14.2.1	Esgoto sanitário	pts	80,00
14.2.2	Tubulação de Esgoto	m	342,00
14.3	**Drenagem**		
14.3.1	Caixas de passagem	un	15,00
14.3.2	Tubulação e dreno no piso	m	615,00
14.4	**Instalações Pluviais**		
14.4.1	Águas pluviais prumadas - PVC 100mm	m	112,00
14.4.2	Tubulação pluvial horizontal - CONCRETO 50cm	m	200,00
14.4.3	Caixa para acumulo de água pluvial	ud	5,00
14.4.4	Caixas e ralos sifonados	un	36,00
14.5	**Prevenção contra incêndios**		
14.5.1	Sinalização de Incêndio	un	39,00
14.5.2	Conjunto de Moto-Bomba de 7,5 CV	un	1,00
14.5.3	Hidrante de parede com acessórios e abrigo e acionador manual da bomba	un	2,00
14.5.4	Hidrante de recalque em piso	un	1,00
14.5.5	Luz de emergência - 30 LEDs	pts	18,00
14.5.6	Tubulação de FG / Cobre	m	79,40
14.5.7	Acionador manual com avisador sonoro e visual	un	4,00
14.5.8	Central de alarme com Nobreak	un	1,00
14.5.9	Detector de fumaça pontual	un	6,00
14.5.10	Detector de chamas pontual	un	7,00
14.5.11	Unidades Extintoras	un	11,00
14.5.12	Porta Corta Fogo	un	1,00
14.5.13	Barra Anti Pânico	un	1,00
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS**		
15.1	**Entrada de energia**		
15.1.1	Entrada de energia em baixa tensão - 200A	vb	1,00
15.2	**Quadros de distribuição**		
15.2.1	Quadros de distribuição	vb	1,00

Hélio
H.D. IENKOT TRANSPORTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CREA-PR

H.D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15.971
Colônia Marcelino – Cep.: 83.024-990 – São José dos Pinhais – Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
375
Folha nº
Assinatura

15.3	**Instalações elétricas**		
15.3.1	Iluminação	pts	441,00
15.3.2	Interruptores	pts	51,00
15.3.3	Tomadas	pts	130,00
15.3.4	Sensores de presença	pts	28,00
15.4	**CFTV**		
15.4.1	Tubulações, caixas de passagem e passagem de cabo coaxial	pts	16,00
16	**LOUÇAS / METAIS / ACESSÓRIOS SANITÁRIOS E COMPLEMENTOS**		
16.1	**Aparelhos Sanitários**		
16.1.1	*Louças sanitárias com acessórios de instalação*		
16.1.1.1	Cuba para lavatório	pç	17,00
16.1.1.2	Bacia sanitária de louça	pç	13,00
16.1.1.3	Bacia sanitária para PNE	pç	1,00
16.1.1.4	Tanque de louça	pç	2,00
16.1.1.5	Mictório	pç	4,00
16.1.1.6	Sifão metálico, tipo copo - lavatório	pç	17,00
16.1.1.7	Válvula de escoamento para lavatório e cuba, CR	pç	17,00
16.1.1.8	Engate flexível metálico, aço, 40cm CR	pç	31,00
16.1.2	*Cubas em inox com acessórios e instalação*		
16.1.1.1	Cuba de inox	pç	9,00
16.1.2.2	Sifão para pia de cozinha	pç	9,00
16.1.3	*Acessórios sanitários*		
16.1.3.1	Assentos sanitários	pç	13,00
16.1.3.2	Assentos sanitários plásticos para PNE	pç	1,00
16.1.3.3	Barras de apoio para PNE	pç	4,00
16.1.3.4	Chuveiro	pç	6,00
16.1.4	*Metais sanitários*		
16.1.4.1	Torneira de banheiro	pç	17,00
16.1.4.2	Torneira de cozinha	pç	9,00
16.1.4.3	Torneira para jardim	pç	10,00
16.1.4.4	Válvula para Mictório, horizontal, fechamento automático, Decamatic Eco CR, marca Deca	pç	4,00
16.1.4.5	Torneira para tanque	pç	2,00
16.1.5	*Registros*		
16.1.5.1	Registro de gaveta / pressão	pç	21,00
17	**PINTURAS**		
17.1	**Pintura interna**		

H.D. IENKOT TRANSPORTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 11 de 14

CREA-PR

H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15.971
Colônia Marcelino – Cep.: 83.024-990 – São José dos Pinhais – Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
375
Folha nº
Assinatura

17.1.1	Massa corrida sobre paredes e tetos	m²	3.750,38
17.1.2	Pintura com tinta látex sobre paredes e tetos	m²	3.750,38
17.1.3	Pintura de portas de madeira	uni	24,00
17.2	**Pintura externa**		
17.2.1	Revestimento com grafiato	m²	1.364,60
17.2.2	Galvite com uma demão de esmalte nas calhas e rufos	m²	322,20
18	**INSTALAÇÕES DIVERSAS**		
18.1	**Instalação de gás**		
18.1.1	Central de GLP para 02 B190 - considerando esquadrias, extintores, estrutura e acabamento	vb	1,00
18.1.2	Instalação de gás	m	12,00
18.2	**Churrasqueira**		
18.2.1	Churrasqueira	un	1,00
18.3	**Ar Condicionado**		
18.3.1	Infra-estrutura frigorígena e tubulação de cobre / fiação para instalação total de 147.000 BTU/h	un	1,00
18.4	**Instalações diversas**		
18.4.1	Automação dos portões de acesso de veículos e de pedestre	vb	1,00
18.5	**Banheira**		
18.5.1	Instalação de banheira dupla completa	vb	1,00
18.6	**Granitos e Mármores**		
18.6.1	Soleiras em granito	m	60,45
18.6.2	Peitoris em Granito	m	47,95
18.6.3	Bancada de granito 60x315 com 4 cubas	uni	1,00
18.6.4	Bancada de granito 60x450 com 5 cubas	uni	1,00
18.6.5	Bancada de granito 60x120 com 1 cuba	uni	1,00
18.6.6	Bancada de granito 50x80 com 1 cuba	uni	2,00
18.6.7	Bancada 420x105	uni	1,00
18.6.8	Bancada 210x70 com 2 cubas	uni	2,00
18.6.9	Bancada de granito em "L" 520x80 + 740x80 com 2 cubas	uni	1,00
18.6.10	Bancada de granito em "L" 200x80 + 180x80 com 2 cubas	uni	1,00
18.6.11	Prateleira de granito 40x553	uni	2,00
18.6.12	Prateleira de granito 275x70	uni	1,00
18.6.13	Bancada de granito 40x80 com cuba	uni	1,00
18.6.14	Bancada de granito 50x140	uni	1,00
18.6.15	Bancada de granito 40x100	uni	1,00

Hélio
H.D. IENKOT TRANSPORTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 12 de 14

CREA-PR

H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15.971
Colônia Marcelino – Cep : 83.024-990 – São José dos Pinhais – Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
376
Folha nº
Assinatura

18.6.16	Bancada de granito 300x30	uni	1,00
18.6.17	Bancada de granito 140x40	uni	1,00
18.6.18	Mão de obra para colocação de granito	m²	57,50
18.7	**Divisórias Sanitárias**		
18.7.1	Divisórias sanitárias	m²	25,78
18.7.2	Portas de divisórias sanitárias - 180 x 60	uni	8,00
19	**SERVIÇOS EXTERNOS**		
19.1	**Pavimentação no passeio**		
19.1.1	Regularização e compactação do sub-leito	m²	2.645,00
19.1.2	Execução de pavimento intertravado	m²	2.645,00
19.2	**Comunicação visual e mobiliários externos**		
19.2.1	Comunicação visual	vb	1,00
19.3	**Paisagismo**		
19.3.1	Grama	m²	3.215,00
20	**COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**		
20.1	Desmobilização e transporte do canteiro de obra	vb	1,00
20.2	Limpeza final de obra	m²	1.550,40
20.3	Vistoria CVCO	m²	1.550,40
20.4	Vistoria Corpo de Bombeiros	vb	1,00
20.5	Vistoria Vigilância sanitária	vb	1,00
20.6	Obtenção de CND / INSS	vb	1,00
20.7	Serviço de decoração e mobiliário em toda edificação	m²	1.550,40
21	**REFORMA EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**		
21.1	**Revestimento de piso**		
21.1.1	Quebra de piso cerâmico antigo	m²	494,95
21.1.2	Contra piso de regularização	m²	494,95
21.1.3	Colocação de porcelanato	m²	494,95
21.1.4	Colocação de rodapé	m	340,92
21.2	**Revestimento de parede**		
21.2.1	Quebra de azulejo antigo	m²	115,26
21.2.2	Emboço de regularização	m²	115,26
21.2.3	Colocação de azulejo	m²	115,26
21.2.4	Lixamento de pintura antiga	m²	1.022,76
21.2.5	Pintura de paredes	m²	1.022,76
21.3	**Revestimento de teto**		
21.3.1	Retirada de forro	m²	494,95
21.3.2	Colocação de novo forro	m²	494,95
21.4	**Cobertura**		

Hélio
H.D. IENKOT TRANSPORTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 13 de 14

CREA-PR

H. D. IENKOT TRANSPORTES
CNPJ: 07.234.632/0001-69
Endereço: Estrada Vereador Domingos Benvenuto Moletta nº 15.971
Colônia Marcelino – Cep: 83.024-990 – São José dos Pinhais – Pr
Telefones: (41) 99236-0305 99910-4345

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
377
Folha nº
Assinatura

21.3.1	Desmontagem de telhado antigo	m²	536,83
21.3.2	Execução de telhado com estrutura de madeira	m²	536,83
21.5	**Instalações elétricas**		
21.5.1	Troca de fiação e luminárias	m²	536,83
21.6	**Esquadrias**		
21.6.1	**Revisão e Manutenção / Pintura**		
21.6.1.1	P1 - 70 x 210	uni	12,00
21.6.1.2	P2 - 80 x 210	uni	3,00
21.6.1.3	P3 - 250 x 210	uni	2,00
21.6.1.4	P4 - 100 x 210	uni	1,00
21.6.1.5	PJ1 - 210 x 210	uni	2,00
21.6.1.6	J1 - 100 x 125	uni	4,00
21.6.1.7	J2 - 80 x 130	uni	2,00
21.6.1.8	J3 - 150 x 120	uni	2,00
21.6.1.9	J4 - 80 x 60	uni	3,00
21.6.1.10	J5 - 30 x 60	uni	10,00
21.6.1.11	J6 - 70 x 120	uni	1,00
21.6.1.12	J7 - 170 x 120	uni	1,00
21.6.1.13	J8 - 30 x 60	uni	2,00
21.6.1.14	J9 - 100 x 100	uni	4,00
21.6.1.15	J10 - 140 x 60	uni	2,00
21.6.1.16	J11 - 200 x 60	uni	4,00
21.6.1.17	J12 - 180 x 130	uni	1,00
21.7	**Louças Sanitárias**		
21.7.1	Retirada e recolocação de bacia sanitária	uni	3,00
21.7.2	Retirada e recolocação de cuba em banheiro	uni	3,00
21.8	**Limpeza**		
21.8.1	Limpeza final de obra	m²	536,83

Curitiba-PR, 11 de Setembro de 2019.

Hélio Daniel Ienkot

H.D. IENKOT TRANSPORTES / CNPJ 07.234.632/0001-69

Representante: HELIO DANIEL IENKOT - CPF: 610.612.809-00

H.D. IENKOT TRANSPORTES

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 353123/2019.

CAT nº 5818/2019 de 11/10/2019, página 14 de 14

CREA-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 329
Assinatura

TFI
Engenharia

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 018/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **TFI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.723.924/0001-72**:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIII);

d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Dezembro de 2020

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT
SÓCIO DIRETOR
RG 10.750334-0-PR / CPF 077.273.529-85

REPRESENTANTE TÉCNICO
ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
CREA-PR Nº 129400/D
RG 8.403.131-3-PR / CPF 070.643.949-01

27.723.924/0001-72
TFI ENGENHARIA LTDA
Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colonia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D

TFI
Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
379
Folha nº
Assinatura

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Dezembro de 2020

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT
SÓCIO DIRETOR
RG 10.750334-0-PR / CPF 077.273.529-85

REPRESENTANTE TÉCNICO
ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
CREA-PR Nº 129400/D
RG 8.403.131-3-PR / CPF 070.643.949-01

27.723.924/0001-72
TFI ENGENHARIA LTDA
Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colonia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D

TFI
Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 320
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Dezembro de 2020

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT
SÓCIO DIRETOR
RG 10.750334-0-PR / CPF 077.273.529-85

REPRESENTANTE TÉCNICO
ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
CREA-PR Nº 129400/D
RG 8.403.131-3-PR / CPF 070.643.949-01

27.723.924/0001-72
TFI ENGENHARIA LTDA
Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colonia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 394
Assinatura

TFI
Engenharia

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa **TFI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. **27.723.924/0001-72**, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Dezembro de 2020

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT
SÓCIO DIRETOR
RG 10.750334-0-PR / CPF 077.273.529-85

REPRESENTANTE TÉCNICO
ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
CREA-PR Nº 129400/D
RG 8.403.131-3-PR / CPF 070.643.949-01

27.723.924/0001-72
TFI ENGENHARIA LTDA
Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colonia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
383
Folha nº
Assinatura

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TFI ENGENHARIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2004767625
NIRE (Sede) 41208656751	**CNPJ** 27.723.924/0001-72	**Data de Ato Constitutivo** 12/05/2017	**Início de Atividade** 12/05/2017

Endereço Completo
Avenida VEREADOR DOMINGOS BENVENUTO MOLETTA, Nº 16725, COLONIA MARCELINO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83024-899

Objeto Social
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS (4399-1/01); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110-7/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/01); ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (6810-2/02); EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03); EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313-4/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00); EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (4212-0/00); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS (4322-3/01); SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS (4321-5/00); SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS (4330-4/04); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO (4322-3/03); SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01); SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (4330-4/01); SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01); SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02); SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (4330-4/03); ALUGUEL DE MÁQUIAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR (7732-2/01); PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS COMO QUOTISTA, ACIONISTA OU BENEFICIÁRIA (6462-0/00).

Capital Social R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THALES GARCIA SIMONETTO	070.643.949-01	R$ 125.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FAGNER ISMAEL IENKOT	077.273.529-85	R$ 125.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
THALES GARCIA SIMONETTO	070.643.949-01	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
FAGNER ISMAEL IENKOT	077.273.529-85	

Último Arquivamento **Data** 25/06/2019	**Número** 20194027937	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2020, às 10:24:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **V3GGOILG**.

PRC2004767625

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 391
Assinatura

TFI
Engenharia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."

TFI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.723.924/0001-72, com sede **Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, n.º 16725, Colônia Marcelino, São José dos Pinhais/PR**, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de:

[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas. D

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

TFI
Engenharia

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório. Sem mais, subscrevemo-nos,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
382
Folha nº
Assinatura

Atenciosamente.

27.723.924/0001-72
TFI ENGENHARIA LTDA
Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colonia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Dezembro de 2020

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT
SÓCIO DIRETOR
RG 10.750334-0-PR / CPF 077.273.529-85

Eng. Civil Thales G. Simonetto
CREA-PR 129400/D

REPRESENTANTE TÉCNICO
ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
CREA-PR Nº 129400/D
RG 8.403.131-3-PR / CPF 070.643.949-01

JEFFERSON FARIAS PINHEIRO
Contador
RG 5.941.910-2 – SSPPR
CPF 709.847.199-20
CRC nº: 046908 O – 5 PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 385
Assinatura

TFI
Engenharia

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante **TFI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **27.723.924/0001-72**, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) têm ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Dezembro de 2020

TFI ENGENHARIA LTDA – 27.723.924/0001-72
FAGNER ISMAEL IENKOT
SÓCIO DIRETOR
RG 10.750334-0-PR / CPF 077.273.529-85

REPRESENTANTE TÉCNICO
ENG. CIVIL THALES GARCIA SIMONETTO
CREA-PR Nº 129400/D
RG 8.403.131-3-PR / CPF 070.643.949-01

27.723.924/0001-72
TFI ENGENHARIA LTDA
Av. Vereador Domingos Benvenuto Moletta, 16725
Colonia Marcelino - CEP 83024-899
São José dos Pinhais-PR

Eng. Civil Thales G. Simo...
CREA-PR 129400/D

EE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 336
Assinatura

BRIOSCHI ENGE
TOMADA DE PR
PREFEITURA MU
ENVELOPE Nº. 0

RECEBIDO
30/11/20

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
337
Folha nº
1
Assinatura

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
NIRE nº. 41 2 0464735-9

MARCELO LEAL BRIOSCHI, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba–PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240 e;

CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.014.601 SESP/PR e CPF/MF nº. 826.524.579-34, residente e domiciliada em Curitiba–PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA,** com sede e foro à Rodovia BR 476, Estrada da Ribeira, 60, KM 16, Guaraituba, CEP: 83411-000, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0464735-9** em sessão do dia 29/08/2001, inscrita no CNPJ sob o nº **04.649.967/0001-50**, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA. O sócio **MARCELO LEAL BRIOSCHI,** brasileiro, maior, casado sob o regime de separação universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba–PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240. ALTERA seu estado civil conforme certidão em anexo para **MARCELO LEAL BRIOSCHI,** brasileiro, maior, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba–PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: A sociedade que tinha sua sede e foro à Rodovia BR 476, Estrada da Ribeira, 60, KM 16, Guaraituba, CEP: 83411-000, Colombo-PR, passa para: **Rua Comendador Orlando Ceccon, 288, Butiatumirim, CEP: 83414-510, Colombo-PR.**

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO: A sociedade que tinha por objeto a exploração no ramo de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras-de-arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização - ruas, praças e calçadas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB Nº 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, passa para: **Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização- ruas, praças e calçadas, drenagens do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.**

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao(s) sócio(s) **MARCELO LEAL BRIOSCHI** com o(s) poder(es) e atribuição(ões) de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.**
§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento aos atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de **Colombo-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB Nº 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3d0
Assinatura

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
NIRE nº. 41 2 0464735-9

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
NIRE nº. 41 2 0464735-9

MARCELO LEAL BRIOSCHI, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba–PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240 e; **CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI,** brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.014.601 SESP/PR e CPF/MF nº. 826.524.579-34, residente e domiciliada em Curitiba–PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240. Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA,** com sede e foro à Rua Comendador Orlando Ceccon, 288, Butiatumirim, CEP: 83414-510, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0464735-9** em sessão do dia 29/08/2001, inscrita no CNPJ sob o nº **04.649.967/0001-50**, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração de contrato social com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro à Rua Comendador Orlando Ceccon, 288, Butiatumirim, CEP: 83414-510, Colombo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 08/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não- perigosos, tratamento e disposição de resíduos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB Nº 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
390
Folha nº
Assinatura

perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização- ruas, praças e calçadas, drenagens do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL: O capital social que é de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R$)
MARCELO LEAL BRIOSCHI	90	675.000	675.000,00
CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI	10	75.000	75.000,00
TOTAL	100	750.000	750.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorridos esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB Nº 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FA 591 GRANDE
Folha nº
Assinatura

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
NIRE nº. 41 2 0464735-9

CLÁUSULA NONA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao(s) sócio(s) **MARCELO LEAL BRIOSCHI** com o(s) poder(es) e atribuição(ões) de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.**

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento aos atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, coincidentemente com o ano civil, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, conforme resolução da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, conforme resolução da sociedade. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB Nº 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
392
Folha nº
Assinatura

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
NIRE nº. 41 2 0464735-9

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de **Colombo-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, e por seus sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 11 de Junho de 2019.

MARCELO LEAL BRIOSCHI

CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB Nº 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO BACACHERI - Elisangela Dias Florencio de Oliveira
Tabelião Oficial Designada
AV. PARANÁ, 1930 - CEP: 80.035-1[illegible] | CURITIBA - PR | [illegible] | contato [illegible]

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:
MARCELO LEAL BRIOSCHI, CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI
Em testemunho_____da verdade.
Curitiba, 17 de Junho de 2019
MCL - JESSICA LUANA MARCHL DA LUZ DA SILVA - ESCREVENTE
hlmpc . MhUKW . wn4NE - ydPyV . J2XDF
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br

Vanessa de Almeida Furman
Escrevente Juramentada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
393
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 12:08 SOB Nº 20193447150.
PROTOCOLO: 193447150 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902831880. NIRE: 41204647359.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 396
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.649.967/0001-50 MATRIZ		29/08/2001

NOME EMPRESARIAL
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica
35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMENDADOR ORLANDO CECCON	288	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.414-510	BUTIATUMIRIM	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3257-6987

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/11/2020** às **16:19:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
395
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.649.967/0001-50 **MATRIZ**		**29/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMENDADOR ORLANDO CECCON	**288**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.414-510	**BUTIATUMIRIM**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3257-6987

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/11/2020** às **16:19:39** (data e hora de Brasília).

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
196
Folha nº
Assinatura

DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCR. CAD. ECONÔMICO ...	54017267
CPF / CGC ...	04.649.967/0001-50
NOME / RAZÃO SOCIAL ...	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA ...	
ENDEREÇO ...	RIBEIRA, BR 476 EST, 60/KM.16
BAIRRO ...	GUARAITUBA
INÍCIO DA ATIVIDADE ...	28/01/2002
ATIVIDADE ...	SERVICOS NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL - PROJETOS E OBRAS, INCORPORACAO, GERENCIAMENTO DE OBRAS, CONSULTORIA, PERICIA E AVALIACAO NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL. OBS.: ALIQUOTAS DO ISS VIDE VERSO *-*-*-
PROTOCOLO Nº ...	874682-6
RESTRIÇÕES ...	NAO HA -*-

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS.

NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/00
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

COLOMBO, 01 DE AGOSTO DE 2002.

DIEGO CORADIN RAUSIS

CHEFE DA SEÇÃO DO CADASTRO MOBILIARIO
SANDRA MARIA DA COSTA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
397
Folha nº
Assinatura

Alíquotas do ISS.

- Projetos 3%
- Perícia 3%
- Avaliação de bens 3%
- Serviços de Consultoria 1,5%
- Construções 2%

1 de Agosto de 2002

Funcionário Responsável
Diego Coradin Rausis.

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/20
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal de Obras Públicas
CONFERE COM ORIGINAL
Em.....

Maria de Lourdes Braun
Matrícula 97.981-5
Gerência de Licitações e Cadastro
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR

Ano Divida
2020

Inscrição Municipal	Exercício	Natureza
17267	2020	ISS/TAXAS

CNPJ/CPF
04.649.967/0001-50

Razão Social
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia
******

Endereço
RUA COMENDADOR ORLANDO CECCON, 288 BUTIATUMIRIM Colombo - PR

Complemento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
398
Folha nº
Assinatura

Bradesco Recibo do Sacado

Parcela	Data de Vencimento
ÚNICA	21/02/2020
Agência	Código do Cedente
1867-8/	0010250 - 4
Espécie	Carteira
R$	9

Valor do Documento: 360,86
(-) Desconto / Abatimento: 0,00
(+) Correção:
(+) Mora / Multa:
(+) Juros:
(=) Valor Cobrado: 360,86

Nosso Número / Código do Documento
02000021158-7
Contribuinte / Dívida
875520/94018
Sacado
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Inscrição Municipal :17267
Cedente
MUNICÍPIO DE COLOMBO
Emitido:

Bradesco | 237-2 | 23791.86709 90200.002112 58001.025004 7 81720000036086

Local de Pagamento
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Parcela	Data de Vencimento
ÚNICA	21/02/2020

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR

Data da Emissão	Contribuinte/Dívida	Espécie	Aceite	Data do Processamento
11/02/2020	875520/94018	Carnê	N	11/02/2020

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade a Pagar	Valor Indexador
	9	R$	360,86	

Agência / Código do Cedente
1867 - 8 / 0010250 - 4
Nosso Número / Código do Documento
02000021158-7
(=) Valor Documento: 360,86
(-) Desconto / Abatimento:
(+) Correção:
(+) Mora / Multa:
(+) Juros:
(=) Valor Cobrado: 360,86

Instruções:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Multa 0,33% ao dia até o limite máximo de 10 %, Juros de 1 % ao mês, Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA

Principal: Taxa de Alvara, localização e funcionamento
Ano: 2020

TAXA DE ALVARA	240,57
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120,29
Total:	360,86

Inscrição Municipal :17267
Sacado 875520 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
RUA COMENDADOR ORLANDO CECCON, 288 BUTIATUMIRIM Colombo - PR
CPF/CNPJ: 04.649.967/0001-50

Sacador / Avalista
Código de Baixa
Autent. Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/20
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

EMPRESA

Cobrança / Títulos

G333211608085597015
21/02/2020 16:17:12

21/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:17:13
304103041 0094

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 3041-4 CONTA: 117.210-7

BANCO BRADESCO S.A.

23791867099020000211258001025004781720000036086
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CNPJ: 76.105.634/0001-70
PAGADOR:
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.649.967/0001-50

NR. DOCUMENTO	22.102
DATA DE VENCIMENTO	21/02/2020
DATA DO PAGAMENTO	21/02/2020
VALOR DO DOCUMENTO	360,86
VALOR COBRADO	360,86

NR.AUTENTICACAO C.74B.876.7B5.F0A.077

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8077474 MARCELO LEAL BRIOSCHI.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
399
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/20
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

21/02/2020 16:17

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 500
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.649.967/0001-50
Razão Social: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Endereço: R COMENDADOR ORLANDO CECCON 288 / BUTIATUMIRIM / COLOMBO / PR / 83414-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110703305748291249

Informação obtida em 13/11/2020 08:41:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
401
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.649.967/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:02 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2021.
Código de controle da certidão: **B2BA.25FD.96A8.C923**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
402
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.649.967/0001-50
Certidão nº: 21207971/2020
Expedição: 31/08/2020, às 09:43:42
Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.649.967/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 403
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022511404-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.649.967/0001-50**
Nome: **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/08/2020 08:35:11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PREF. FAZENDA R/O GRANDE
Folha nº 404
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 40700/2020

Contribuinte

Nome/Razão:	875520 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF:	04.649.967/0001-50
Endereço:	RUA COMENDADOR ORLANDO CECCON, 288
Complemento:	casa
Bairro:	BUTIATUMIRIM Cidade:Colombo - PR

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 21/12/2020.

COLOMBO - PR, 20 de novembro de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 40700/2020

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 20 de novembro de 2020 08:15:34

Certificado digitalmente por:
ELISANGELA MASCHIO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
905
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
ELISANGELA MASCHIO
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ 04.649.967/0001-50, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 16 de Novembro de 2020, 12:41:27

ELISANGELA MASCHIO

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.649.967/0001-50

Número de Ordem do Livro: 25

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
406
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP
NIRE	41204647359
CNPJ	04.649.967/0001-50
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/08/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7892

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7892
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.AB.02.AF.E6.80.31.C3.FF.D4.C4.E1.69.05.B4.8D.40.8A.92.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.649.967/0001-50

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
907
Folha nº
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.011.823,66	R$ 3.010.386,64
CIRCULANTE		R$ 1.134.377,87	R$ 1.379.075,65
DISPONÍVEL		R$ 11.180,22	R$ 1.854,87
NUMERÁRIOS		R$ 2.917,55	R$ 1.854,87
Caixa Geral		R$ 2.917,55	R$ 1.854,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 8.262,67	R$ 0,00
Caixa Econômica Federal 1169-6		R$ 2.033,19	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 3.137,12	R$ 0,00
Caixa Economica Federal 317-8		R$ 3.092,36	R$ 0,00
CRÉDITOS		R$ 956.108,37	R$ 1.293.676,14
CLIENTES		R$ 830.114,72	R$ 1.167.682,49
Clientes Diversos		R$ 475.318,80	R$ 951.327,71
Prefeitura M. de Fazenda Rio Grande		R$ 254.286,97	R$ 115.845,83
Prefeitura Mun. de Campo Magro		R$ 100.508,95	R$ 100.508,95
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 125.993,65	R$ 125.993,65
IRRF a Recuperar		R$ 1.284,94	R$ 1.284,94
INSS a Recuperar		R$ 112.043,91	R$ 112.043,91
ISS a Recuperar		R$ 8.022,41	R$ 8.022,41
PIS a Recuperar		R$ 459,61	R$ 459,61
CSLL a Recuperar		R$ 859,03	R$ 859,03
COFINS a Recuperar		R$ 2.121,31	R$ 2.121,31
INSS Retido Pago Indevidamente		R$ 1.202,44	R$ 1.202,44
ESTOQUES		R$ 167.089,28	R$ 83.544,64
ESTOQUES		R$ 167.089,28	R$ 83.544,64
Condominio Marrocos VIII - Casa 01		R$ 83.544,64	R$ 0,00
Condominio Marrocos VIII - Casa 02		R$ 83.544,64	R$ 83.544,64
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R$ 1.877.445,79	R$ 1.631.310,99
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 10.189,00	R$ 10.189,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 10.189,00	R$ 10.189,00
Depositos Judiciais		R$ 10.189,00	R$ 10.189,00
IMOBILIZADO		R$ 1.738.545,11	R$ 1.473.752,11
TERRENOS		R$ 1.002.760,00	R$ 1.002.760,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.AB.02.AF.E6.80.31.C3.FF.D4.C4.E1.69.05.B4.8D.40.8A.92.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.649.967/0001-50

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 901 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Terrenos		R$ 1.002.760,00	R$ 1.002.760,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 413.363,96	R$ 133.363,96
Sobrados Bairro Alto - Rua Rio Iriri		R$ 413.363,96	R$ 133.363,96
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 10.950,72	R$ 10.950,72
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Máquinas e Equipamentos		R$ (16.429,28)	R$ (16.429,28)
Máquinas e Equipamentos		R$ 27.380,00	R$ 27.380,00
VEÍCULOS		R$ 225.000,00	R$ 240.000,00
Veículos		R$ 127.000,00	R$ 142.000,00
Motocicletas		R$ 38.000,00	R$ 38.000,00
Caminhão		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
FERRAMENTAS E MATERIAL DE TRABALHO		R$ 4.611,98	R$ 4.818,98
Ferramentas e Material de Trabalho		R$ 13.795,50	R$ 14.002,50
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Ferramentas de Trabalho		R$ (9.183,52)	R$ (9.183,52)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 45.325,37	R$ 45.325,37
Móveis e Utensílios		R$ 51.573,03	R$ 51.573,03
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Móveis e Utensílios		R$ (6.247,66)	R$ (6.247,66)
TELECOMUNICAÇÕES		R$ 3.485,98	R$ 3.485,98
Aparelhos de Telecomunicações		R$ 5.313,00	R$ 5.313,00
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Telecomunicações		R$ (1.827,02)	R$ (1.827,02)
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 21.165,15	R$ 21.165,15
Equipamentos de Informática		R$ 34.160,07	R$ 34.160,07
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Equipamentos de Informática		R$ (12.994,92)	R$ (12.994,92)
SOFTWARE		R$ 1.042,13	R$ 1.042,13
Software		R$ 1.645,37	R$ 1.645,37
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Software		R$ (603,24)	R$ (603,24)
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 10.839,82	R$ 10.839,82
Equipamentos Eletronicos		R$ 11.563,33	R$ 11.563,33
(-) (-) Depreciaçao Equipamentos Eletronicos		R$ (723,51)	R$ (723,51)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 128.711,68	R$ 147.369,88
CONSÓRCIO DE IMÓVEL		R$ 128.711,68	R$ 147.369,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.AB.02.AF.E6.80.31.C3.FF.D4.C4.E1.69.05.B4.8D.40.8A.92.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO G
409
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.649.967/0001-50

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consórcio de Imóvel II - Servopa Adm de Consórcios Ltda		R$ 128.711,68	R$ 147.369,88
PASSIVO		R$ 3.011.823,66	R$ 3.010.386,64
CIRCULANTE		R$ 382.566,10	R$ 184.663,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 83.125,22	R$ 167.913,23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 83.125,22	R$ 167.913,23
Bueno Imoveis Ltda		R$ 17.184,00	R$ 17.184,00
BB Giro Rápido - Flex Estruturado		R$ 0,00	R$ 137.804,37
BNDES - Banco do Brasil		R$ 47.255,80	R$ 10.703,22
Aymoré Créditos e Financiamentos		R$ 18.685,42	R$ 2.221,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 6.160,18	R$ 6.449,55
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 1.620,00	R$ 1.620,00
Salários a Pagar		R$ 1.620,00	R$ 1.620,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 2.889,83	R$ 2.889,83
Pró-Labore a Pagar		R$ 2.889,83	R$ 2.889,83
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 1.650,35	R$ 1.939,72
INSS a Recolher		R$ 1.334,73	R$ 1.615,93
FGTS a Pagar		R$ 315,62	R$ 323,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 8.210,05	R$ 7.059,43
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 92,56	R$ 92,56
IRRF a Recolher		R$ 92,56	R$ 92,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITA		R$ 8.117,49	R$ 6.966,87
PIS s/ Faturamento a Pagar		R$ 1.445,58	R$ 1.240,67
Cofins a Pagar		R$ 6.671,91	R$ 5.726,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 280.000,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 280.000,00	R$ 0,00
Maria Neide da Silva		R$ 280.000,00	R$ 0,00
PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ 5.070,65	R$ 3.241,37
PROVISOES TRIBUTARIAS		R$ 5.070,65	R$ 3.241,37
CSLL a Recolher		R$ 2.401,89	R$ 2.061,43
IRPJ a Recolher		R$ 2.668,76	R$ 1.179,94
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		R$ 143.200,00	R$ 126.016,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 410
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.649.967/0001-50

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 143.200,00	R$ 126.016,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 143.200,00	R$ 126.016,00
Bueno Imoveis Ltda		R$ 143.200,00	R$ 126.016,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.486.057,56	R$ 2.699.707,06
CAPITAL		R$ 750.000,00	R$ 750.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 750.000,00	R$ 750.000,00
Capital Social		R$ 750.000,00	R$ 750.000,00
Capital Social à Integralizar		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
Reservas de Capital		R$ 0,00	R$ 0,00
Agio na Emissao de Açoes		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva de Lucros		R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva Legal		R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva Estatutaria		R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva p/ Contingencias		R$ 0,00	R$ 0,00
Doacoes e Subvencoes p/ Investimentos		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.736.057,56	R$ 1.949.707,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.736.057,56	R$ 1.949.707,06
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 1.736.057,56	R$ 1.949.707,06
Lucros ou Prejuízos do Exercicio		R$ 0,00	R$ 0,00
ACOES EM TESOURARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACOES EM TESOURARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
Acoes em Tesouraria		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
Outros Resultados Abrangentes		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipação de Lucros		R$ 0,00	R$ 0,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
411
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.649.967/0001-50

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes de Exercicios Anteriores		R$ 0,00	R$ 0,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
412
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.649.967/0001-50

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Vendas de Imóveis		R$ 495.000,00	R$ 160.000,00
Vendas de Serviços		R$ 1.064.515,41	R$ 890.222,89
(-) ISS s/ Serviços		R$ (4.258,07)	R$ (3.560,91)
(-) PIS s/ Faturamento		R$ (10.136,86)	R$ (6.826,44)
(-) COFINS		R$ (46.785,47)	R$ (31.506,69)
(-) Custos do Material Aplicado		R$ (525.577,55)	R$ (63.041,77)
(-) Custo - Salários e Ordenados		R$ (34.137,98)	R$ (16.679,55)
(-) Custo - Férias		R$ (1.851,10)	R$ (3.847,37)
(-) Custo - Décimo Terceiro Salário		R$ (3.437,50)	R$ (2.301,02)
(-) Custo - Vale Transporte		R$ (4.053,35)	R$ (229,34)
(-) Custo - Seguro de Vida		R$ (78,11)	R$ (154,14)
(-) Custo - Indenizações		R$ (0,00)	R$ (132,00)
(-) Custo - Contribuição Assistencial		R$ (720,08)	R$ (0,00)
(-) Custo - INSS		R$ (7.676,37)	R$ (10.200,93)
(-) Custo - FGTS		R$ (2.998,16)	R$ (2.345,82)
(-) Custo - Seguro Acidente de Trabalho		R$ (1.123,55)	R$ (625,34)
(-) Custo - INSS Terceiros		R$ (2.226,13)	R$ (1.209,03)
(-) CUSTOS GERAIS		R$ (85.337,76)	R$ (8.781,27)
(-) Aluguel de Máquinas e Equipamentos		R$ (5.130,06)	R$ (520,00)
(-) Custo - Vale Alimentação		R$ (80.207,70)	R$ (8.261,27)
(-) CUSTOS IMOVEL VENDIDO		R$ (224.347,95)	R$ (83.544,64)
(-) Custos Imovel Vendido		R$ (224.347,95)	R$ (83.544,64)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (40.212,00)	R$ (40.212,00)
(-) Pró-Labore		R$ (40.212,00)	R$ (40.212,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (6.702,00)	R$ (2.010,60)
(-) INSS		R$ (6.702,00)	R$ (2.010,60)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (187.907,16)	R$ (131.539,77)
(-) Impostos e Taxas		R$ (13.284,66)	R$ (11.413,01)
(-) Bens Não Imobilizados		R$ (50,00)	R$ (0,00)
(-) Água e Esgoto		R$ (6.711,61)	R$ (2.158,04)
(-) Combustível e Lubrificantes		R$ (19.508,12)	R$ (13.872,12)
(-) Multas e Infrações		R$ (208,25)	R$ (1.381,09)
(-) Conservação e Reparação de Instalações		R$ (507,20)	R$ (1.650,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (0,00)	R$ (3.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.AB.02.AF.E6.80.31.C3.FF.D4.C4.E1.69.05.B4.8D.40.8A.92.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
413
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.649.967/0001-50

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Alimentação		R$ (2.256,63)	R$ (735,51)
(-) Despesas Gerais		R$ (43,80)	R$ (389,61)
(-) Despesas com Segurança		R$ (355,20)	R$ (0,00)
(-) Energia Elétrica		R$ (4.319,37)	R$ (235,22)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) Honorários Contábeis		R$ (19.800,00)	R$ (20.733,90)
(-) Impressos e Material de Expediente		R$ (599,36)	R$ (351,75)
(-) Material de Limpeza		R$ (435,42)	R$ (111,23)
(-) Seguros		R$ (2.695,17)	R$ (2.720,95)
(-) Serviços de Terceiros - PJ		R$ (64.298,60)	R$ (15.834,00)
(-) Telefone Fixo		R$ (5.296,53)	R$ (3.646,89)
(-) Conservação e Reparação de Veículos		R$ (28.317,28)	R$ (12.367,40)
(-) Despesas c/ Associações e Entidades de Classe		R$ (2.757,43)	R$ (2.642,80)
(-) Despesas Cartorárias		R$ (215,45)	R$ (541,58)
(-) Condomínio		R$ (864,27)	R$ (1.450,85)
(-) Licitação/Caução de Obras		R$ (617,40)	R$ (0,00)
(-) Telefone Celular		R$ (4.596,21)	R$ (5.060,72)
(-) Despesa c/ Pedágio		R$ (39,40)	R$ (43,20)
(-) Mensalidade Associativa		R$ (3.864,80)	R$ (6.273,78)
(-) Despesas Bens de Pequeno Valor		R$ (2.295,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Judiciais		R$ (2.500,00)	R$ (13.521,12)
(-) Locação de Bens Móveis		R$ (1.470,00)	R$ (10.305,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.277,10)	R$ (55.122,46)
(-) Juros Passivos		R$ (3,02)	R$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R$ (0,00)	R$ (7.742,85)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (283,18)
(-) Juros Bancários		R$ (0,00)	R$ (5.059,98)
(-) Juros Financiamento/Empréstimo		R$ (6.274,08)	R$ (42.036,45)
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.242,77
Rendimentos de Aplicações		R$ 0,00	R$ 1.242,77
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (16.842,78)	R$ (11.342,40)
(-) PROVISAO DE CSLL		R$ (16.842,78)	R$ (11.342,40)
(-) Provisao de CSLL		R$ (16.842,78)	R$ (11.342,40)
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (19.250,91)	R$ (12.602,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.AB.02.AF.E6.80.31.C3.FF.D4.C4.E1.69.05.B4.8D.40.8A.92.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
479
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.649.967/0001-50

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) PROVISAO DE IRPJ		R$ (19.250,91)	R$ (12.602,67)
(-) Provisao de IRPJ		R$ (19.250,91)	R$ (12.602,67)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 327.577,47	R$ 563.649,50

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 04.649.967/0001-50 Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Capital Social (R$)	Capital Social a Integralizar (R$)	Reservas de Capital (R$)	Agio na Emissao de Acoes (R$)	Reserva de Lucros (R$)	Reserva Legal (R$)	Reserva Estatutaria (R$)	Reserva p/ Contingencias (R$)	Doacoes e Subvencoes p/ Investimentos (R$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R$)	Lucros ou Prejuizos do Exercicio (R$)	Acoes em Tesouraria (R$)	Outros Resultados Abrangentes (R$)	Antecipação de Lucros (R$)	Ajustes de Exercicios Anteriores (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2019	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736.057,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486.057,56
TRANSFERENCIA DE RESULTADOS										563.649,50						563.649,50
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS										(-) 350.000,00						(-)350.000,00
Saldo Final em 31.12.2019	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.949.707,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699.707,06

Notas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 415
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
416
Folha nº
Assinatura

Notas Explicativas Gerais

0001 - Contexto Operacional:

A empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP, cadastrada no cnpj 04.649.967/0001-50, constituida em 29/08/2001, é uma pessoa juridica de direito privado, com fins lucrativos, tem por finalidade a exploração por conta propria do ramo de:

- Construção de edifícios;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- Transmissão de energia elétrica;
- Distribuição de energia elétrica;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfurações e sondagens;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

- Tributação: Lucro Presumido.

Endereço: R COMENDADOR ORLANDO CECCON, nº 288 - CEP: 83.414-510 - Bairro: BUTIATUMIRIM - Colombo - PR.

0002 - Apresentaçao as Demonstraçoes Contabeis:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a NBC TG 1.000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituida pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas em reais (R$) com a informação dos saldos do Periodo Contábil anterior para fins de comparabilidade.

0003 - Resumo das Principais Práticas Contábeis:

As principais práticas adotadas pela BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

- Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e contas garantidas.

- Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
417
Folha nº
Assinatura

valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.

- Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

- Não Circulante
Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

- Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

- Benefícios a Empregados
Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Receitas e Despesas
A Empresa tem como prática a adoção do regime de competencia para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

- Impostos Federais
A empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

0004 - Capital Social:

O capital social esta representado por r$ 750.000,00 de quotas no valor nominal de r$ 1,00 cada.

O capital social no valor de r$ 750.000,00 esta totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no pais.

A PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA ESTA ASSIM DIVIDIDA ENTRE OS SOCIOS:

a) MARCELO LEAL BRIOSCHI SOCIO ADMINISTRADOR COM 90% DO CAPITAL SOCIAL E POSSUI 675.000 QUOTAS O QUE EQUIVALE A R$ 675.000,00.

b) CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI 10% DO CAPITAL SOCIAL E POSSUI 75.000 QUOTAS O QUE EQUIVALE A R$ 75.000,00.

Patrimonio liquido e constituido de capital social e lucros acumulados.

0005 - Alteraçoes Contratuais

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL REALIZADA NO DIA 24/06/2019 SOB N°20193447150.

O sócio MARCELO LEAL BRIOSCHI, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240. ALTERA seu estado civil conforme certidão em anexo para MARCELO LEAL BRIOSCHI, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240.

SEDE E FORO: A sociedade que tinha sua sede e foro à Rodovia BR 476, Estrada da Ribeira, 60, KM 16, Guaraituba, CEP: 83411-000, Colombo-PR, passa para: Rua Comendador Orlando Ceccon, 288, Butiatumirim, CEP: 83414-510, Colombo-PR.

A sociedade que tinha por objeto a exploração no ramo de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras-de-arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização - ruas, praças e calçadas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, passa para: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não- perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização- ruas, praças e calçadas, drenagens do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençois freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaiames e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

0006 - Distribuiçao de lucros:

Em 2019 distribuição de R$ 350.000,00 proporcional as quotas. Sendo, R$ 315.000,00 para Marcelo Leal Brioschi - 90%, e R$ 35.000,00 para Cantorina Odilia Leal Brioschi - 10%.

Balanço Patrimonial

0001 - Balanço Patrimonial:

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

0001 - DRE - Demonstração de Resultado do Exercício:

É um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

DRE é elaborada ao mesmo tempo em que se define o balanço patrimonial e que não é possível conceber este relatório dissociado deste outro instrumento contábil Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício através do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisão.

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
0001 - DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período. Esse demonstrativo tem o objetivo de mostrar todas as alterações no saldo da conta de prejuízos ou lucros acumulados no Patrimônio Líquido que ainda não foram divididos entre os acionistas ou sócios.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
0001 - DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa:

Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
0001 - DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido:

A DMPL uma demonstração mais completa e abrangente, já que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro.

MARCELO LEAL BRIOSCHI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 017.208.369-90

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA:04649967000150
Assinado de forma digital por BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA:04649967000150
Dados: 2020.09.15 12:08:55 -03'00'

OSCAR CIPRIANI
CONTADOR
CRC PR-020403/O-7

OSCAR CIPRIANI:23255498953
Assinado de forma digital por OSCAR CIPRIANI:23255498953
Dados: 2020.09.15 12:09:24 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 920
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41204647359	04.649.967/0001-50	
NOME EMPRESARIAL		
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
28.AB.02.AF.E6.80.31.C3.FF.D4.C4.E1.69.05.B4.8D.40.8A.92.39	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04649967000150	BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA:04649967000150	680700571745755048 1	17/06/2019 a 17/06/2020	Sim
Contador	23255498953	OSCAR CIPRIANI:23255498953	766909472912384055 2	10/06/2019 a 06/06/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

28.AB.02.AF.E6.80.31.C3.FF.D4.C4.E1.
69.05.B4.8D.40.8A.92.39-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2020 às 10:06:05

D3.08.F8.B8.C6.7A.F4.5F
B8.FC.B6.7B.CC.59.30.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 621
Assinatura

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.649.967/0001- 50

ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRA E ECONÔMICA

ÍNDICES	***Cálculo***	***2019 %***
• Liquidez Geral LG = AC + ARLP / PC + PELP	1.389.264,65 / 310.679,58	4,47
• Liquidez Corrente LC = AC / PC	1.379.075,65 / 184.663,58	7,47
• Solvência Geral (SG) SG = AT / PC + PELP	3.010.386,64 / 310.679,58	9,69
• Grau de Endividamento (GE) GE = PC + PELP / AC + RLP + AP	310.679,58 / 3.010.386,64	0,10

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA:04649967000150
Assinado de forma digital por BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA:04649967000150
DN: c=BR, st=PR, l=COLOMBO, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=34173682000318, cn=BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA:04649967000150
Dados: 2020.11.11 14:40:33 -03'00'

MARCELO LEAL BRIOSCHI
Sócio-Administrador
RG nº. 5.792.831-0/PR
CPF nº. 017.208.369-90

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Marcelo Leal Brioschi
Engº Civil - CREA PR 32625/D

OSCAR CIPRIANI:23255498953
Assinado de forma digital por OSCAR CIPRIANI:23255498953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=09600501000183, ou=Certificado PF A1, cn=OSCAR CIPRIANI:23255498953
Dados: 2020.11.11 14:40:11 -03'00'

OSCAR CIPRIANI
Contador
CRC nº. PR-020403/O-7
CPF nº. 232.554.989-53

OK
03/12/2020

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 422
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144850/2020 **Validade:** 27/12/2020

Razão Social: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ: 04649967000150
Num. Registro: 39165 **Registrada desde :** 12/03/2002
Capital Social: R$ 750.000,00
Endereço: RUA COMENDADOR ORLANDO CECCON, 288 BUTIATUMIRIM
Município/Estado: COLOMBO-PR **CEP:** 83414510
Objetivo Social:
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização - ruas, praças e calçadas, drenagem do solo destinado à construção, damarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira: PR-32625/D Data de Expedição: 03/02/1999
Desde: 12/03/2002 Carga Horária: 8: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 339601/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/11/2020 15:43:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 927
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 18/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade		CREA /CAU N°	Assinatura do responsável técnico
	MARCELO LEAL BRIOSCHI	ENG. CIVIL		PR-32625/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Colombo, 01 de dezembro de 2020.

Marcelo Leal Brioschi
Sócio-Administrador
Brioschi Engenharia Ltda

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

OK
03/12/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
425
Folha nº
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **144845/2020** Validade: 27/12/2020

Nome Civil: MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-32625/D
Registro Nacional : 1702052729
Registrado(a) desde : 03/02/1999
Filiação : ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI
CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI
Data de Nascimento : 09/06/1975
Carteira de Identidade : 57928310 CPF : 01720836990
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 02/02/1999 Diplomação : 02/02/1999
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 339596/2020.

134

OK
07/12/2016

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 206
Assinatura

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira Profissional: PR-32625/D
RNP Nº: 1702052729
Acervo Técnico Nº.: **6198/2012**
Protocolo Nº.: **2012/00150366**
Selos de autenticidade: **A 008.417, A 008.418, A 008.419, A 008.420, A 008.421, A 008.422, A 008.423, A 008.424, A 008.425, A 008.426, A 008.427, A 008.428, A 008.429, A 008.430, A 008.431, A 008.432, A 008.433, A 008.434, A 008.435, A 008.436, A 008.437**

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/20
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

134

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
427
Folha nº
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira Profissional:PR-32625/D RNP Nº.:1702052729
Acervo Técnico Nº.:**6198/2012** Protocolo Nº.:**2012/00150366**
Selos de autenticidade:**A 008.417, A 008.418, A 008.419, A 008.420, A 008.421, A 008.422, A 008.423, A 008.424, A 008.425, A 008.426, A 008.427, A 008.428, A 008.429, A 008.430, A 008.431, A 008.432, A 008.433, A 008.434, A 008.435, A 008.436, A 008.437**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00150366.

Emitida via Internet em 24/04/2012 11:22:54 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 11 / 20
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

134

134

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
928
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCELO LEAL BRIOSCHI
Carteira Profissional:PR-32625/D RNP Nº.:1702052729
Acervo Técnico Nº.:**6198/2012** Protocolo Nº.:**2012/00150366**
Selos de autenticidade:**A 008.417, A 008.418, A 008.419, A 008.420, A 008.421, A 008.422, A 008.423, A 008.424, A 008.425, A 008.426, A 008.427, A 008.428, A 008.429, A 008.430, A 008.431, A 008.432, A 008.433, A 008.434, A 008.435, A 008.436, A 008.437**

ART Nº.....:20082483074 0..... Registrada:25/08/2008.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PMAT -
CNPJ/CPF: 76.105.659/0001-74.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:366,70 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R MIGUEL MURASKI, 310 RESTINGA SECA.....
Município/Estado....:ALMIRANTE TAMANDARE/PR.....
Data de Início.....:11/08/2008..... Data de Conclusão:09/07/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:RESPONSÏ¿½VEL PELA EXECUÏ¿½Ï¿½O DE CONSTRUÏ¿½Ï¿½O DA
NOVA CASA DE APOIO, CONFORME N. CONTRATO 087/2008....
Observação.....:.....

CONFERE COM O ORIGINAL
30/12/20
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

2ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20082483074
Retificação de ART
ART Principal

Profissional Contratado: MARCELO LEAL BRIOSCHI
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Nº Carteira: PR-32625/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 39165
CPF/CNPJ: 76.105.659/0001-74

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 49 Assinatura

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PMAT
Endereço:AVENIDA EMÍLIO JOHNSON 360 CENTRO
CEP: 83501970 ALMIRANTE TAMANDARE PR Fone: 3657-2244
Local da Obra: R MIGUEL MURASKI 310
RESTINGA SECA - ALMIRANTE TAMANDARE PR
Quadra: Lote:
CEP: 83512220
Dimensão 366,7 M2

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	**015**	**EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO

Dados Compl. 0

Guia Nº
ART Nº 20082483074
Data Início 11/08/2008
Data Conclusão 09/07/2010
Vlr Obra R$ 297.000,00 Vlr Serviço Vlr Taxa R$ 333,50 Entidade de Classe 101
Base de cálculo: TABELA AUXILIAR - EDIFICAÇÕES

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

RESPONSï¿½VEL PELA EXECUï¿½ï¿½O DE CONSTRUï¿½ï¿½O DA NOVA CASA DE APOIO, CONFORME N. CONTRATO 087/2008.

Insp.: 4269
10/10/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante
Dilaor João Machado
Secretário Municipal de Obras

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de **ART RETIFICADA**, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067 **A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br**

Protocolo: 324661/2011

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs vinculadas
* Substituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/22
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
130
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO, com sede na Avenida Emílio Johnson nº 360,no município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.105.659/0001-74, atesta para os devidos fins que a empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rodovia BR, 476 – Estrada da Ribeira, KM 16, n.º 60 – Guaraituba - Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob n.º 04.649.967/0001-50, foi contratada para executar os serviços de Construção da Casa de Apoio, sito a Rua Miguel Muraski, n.º 310 – fundos, no loteamento Planta Restinga Seca - Almirante Tamandaré, conforme Contrato n.º 0087/2008, em decorrência do Procedimento Administrativo Licitatório TP n.º 02/2008, de acordo com as especificações e planilha, abaixo:

Município: **Almirante Tamandaré**

Estabelecimento: **Casa de Apoio**

Intervenção: **Construção**

Início: **11/08/2008** Término: **09/07/2010**

Engenheiro: **Marcelo Leal Brioschi** CREA/PR: **32625/D** ART n.º **20082483074**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
	Placa obra 2,00x1,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	gb	1,00
	Locaçao de obra	m2	366,70
	SUBTOTAL		
2	**DEMOLIÇÕES**		
	Demolição de edificação existente	gb	1,00
	SUBTOTAL		
3	**FUNDAÇÕES**		
	Estaca esc.Ø25cm até 8m - 15MPA, c/ret- cap. 20tf	m	446,00
	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	16,99
	Concreto estrutural usinado Fck= 20,0MPA	m3	12,40
	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	12,40
	Forma pinus p/ bloco fund. - reap 2x	m2	113,75
	Armadura CA-50, Ø10,00mm (3/8"), p=0,58Kg/m	Kg	884,80
	Armadura CA-50, Ø12,50mm (1/2"), p=0,99Kg/m	Kg	20,90
	Armadura CA-60, Ø5,00mm, p=0,154kg/m	Kg	412,50
	Reaterro manual apiloado	m3	3,93
	SUBTOTAL		
4	**INFRA ESTRUTURA**		
	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	18,36
	Concreto estrutural usinado Fck= 25,0MPA	m3	13,65

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/20
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
431
Folha nº
Assinatura

	Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	13,65
	Forma pinus p/ viga bald. - reap 2x	m2	227,45
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	545,50
	Armadura CA-60, Ø5,00mm, p=0,154kg/m	Kg	237,40
	Reaterro manual apiloado	m3	4,24
	Obs.Prever abertura nos baldrames para passagem das tubulações de águas pluviais e esgoto, conforme projeto hidráulico.		
	SUBTOTAL		
5	**SUPRA ESTRUTURA**		
	Concreto estrutural usinado Fck= 25,0MPA	m3	26,45
	Lanç. manual conc. estr.superestr. c/ vibração	m3	26,45
	Forma pinus p/ viga superestr. - reap 2x	m2	318,10
	Forma pinus p/ pilar - c/reap 2x	m2	131,00
	Armadura CA-50, Ø 6,30mm (1/4"), p=0,25Kg/m	Kg	2,00
	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	557,20
	Armadura CA-50, Ø10,00mm (3/8"), p=0,58Kg/m	Kg	562,19
	Armadura CA-50, Ø12,50mm (1/2"), p=0,99Kg/m	Kg	110,40
	Armadura CA-60, Ø5,00mm, p=0,154kg/m	Kg	435,70
	SUBTOTAL		
6	**LAJES**		
	Lj prémold piso tj barro - incl.escor. sc=0,2t/m2	m2	394,00
	Armadura CA-60, Ø5,00mm, p=0,154kg/m	Kg	14,73
	Armadura CA-50/60 para lajes pré-moldadas (estimado).	Kg	394,00
	SUBTOTAL		
7	**VEDAÇÕES**		
	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	793,00
	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	139,80
	Box em acilico com estrutura de alúminio	m2	19,17
	SUBTOTAL		
8	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
	Fornecimento e instalação de portas internas com batentes,contramarcos alisares ferragens e fechaduras.		
	Pta. chap. Itaúba1ª 60x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	12,00
	Pta. chap. Itaúba1ª 80x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	19,00
	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	2,00
	Fdura BWC, espelho oval/maçta.franc inox, tipo A	ud	12,00
	Fdura EXT, espelho oval/maçta.franc inox, tipo A	ud	21,00
	SUBTOTAL		
9	**SERRALHERIA E ESQUADRIAS METÁLICAS**		
	Esquadrias metálicas. Incluso ferragens, fechaduras e acessórios para fixação. Conforme detalhamento em projetos.		
	Jla ferro basc - chapa dobrada/15cm + zarcão	m2	51,36
	Pta chp aço 26 estrut. perfil 3/8"x1/2"	m2	5,25
	P.J. chp aço 26, estrut. perfil 3/8"x1/2"	m2	10,10
	Alçapão metálico 70x70 cm	ud	1,00
	Portão de acesso em ferro (100x180)	ud	2,00
	Portão de acesso em ferro (300x180)	ud	1,00
	SUBTOTAL		

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/20
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Folha nº 432
Assinatura

10	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/hidroasfalto 2 demãos	m	290,00
	Imperm. "C" lj.pré manta 4mm reg/prot mec.	m2	34,00
	Impermeabilização de platibandas com aplicação de igol	m2	174,00
	SUBTOTAL		
11	**COBERTURA**		
	Estr.mad tesoura p/telha cer/conc,vão 7,5 a 10,0m	m2	295,00
	Estr.mad tesoura p/telha FC/alum vão 7,5 a 10,0m	m2	81,00
	Cobertura telha cer colonial, capa-canal portug.1ª	m2	295,00
	Cumeeira de barro, inclusive emboçamento	m	22,00
	Cobertura c/telha FC ond.5mm consid.incl.10° (18%)	m2	81,00
	Cobertura com policarbonato transparente incolor 6mm- caimento de 1 %	m2	31,00
	SUBTOTAL		
12	**ÁGUAS PLUVIAIS**		
	Calha platibanda chapa f°g° nº26, corte 50cm	m	8,50
	Rincão chapa f°g° nº26, corte 50cm	m	12,00
	Rufo chapa f°g° nº26, corte 50cm	m	85,00
	Contra rufo chapa f°g° nº26, corte 50cm	m	19,00
	Obs. Conferir medidas no local. Cortes conforme projeto.		
	SUBTOTAL		
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA**		
	Entrada serviço padrão COPEL - Categoria 42 (9-43470) -3Ø125A		
	Poste em concreto Armado, Carga no Topo 200dAN, padrão COPEL, com Tubulação para descida de telefone embutida Øi32mm (1. 1/4 ") - PVC Rígido	pç	1,00
	Caixa p/Disjuntor Geral tipo "EN"(padrão COPEL - NTC 9-10137)	pç	1,00
	Caixa p/Medidor Polifásico tipo "EN" (padrão COPEL - NTC 9-10135)	pç	1,00
	Eletroduto de FºGº Leve Øi60mm(2.½"), em barra de 3,0m	ba	1,00
	Curva de FºGº Longa, 90º,Øi60mm (2.½")	pç	1,00
	Luva de FºGº, Øi60mm (2.½")	pç	2,00
	Eletroduto de PVC Rígido, Øi60mm (2.½"), em barra de 3,0m, Ref.: TIGRE	ba	1,00
	Idem, p/Øi19mm(¾")	pç	1,00
	Curva de PVC Rígido Longa, 90º, Øi60mm(2.½")	pç	1,00
	Idem, p/Øi19mm(¾")	pç	1,00
	Luva de FºGº, Øi60mm (2.½")	pç	2,00
	Bucha em Alumínio para eletroduto Øi60mm (2.½")	pç	4,00
	Arruela em Alumínio para eletroduto Øi60mm	pç	1,00
	Bucha e Arruela em Alumínio, p/ Øi19mm(¾")	pç	1,00
	Cabeçote em Alumínio Fundido, Øi60mm	pç	1,00
	Armação Secundária de 1 estribo	pç	1,00
	Parafuso de AºGº Ø16mm com cabeça e porca e arruelas quadradas	pç	1,00
	Isolador roldana	pç	1,00
	Condutor de cobre isolamento 0,7 - 1,0, OkV,#50mm²	m	40,00
	Idem, #25mm²	m	15,00
	Conector Split-Bolt p/#5,0mm²	pç	3,00
	Idem,#25mm²	pç	2,00
	Terminal de compressão p/#50, 0mm²	pç	3,00
	Idem, 25mm²	pç	1,00
	Disjjuntor Termomagnático Tripolar Norma IEC 947-2, capacidade Ruptura 10kA, Capacidade Nominal de Corrente p/n=125A	pç	1,00
	Haste de aterramento Ø5/8"x2,40m	pç	1,00
	Conector de Ateramento tipo GAR, p/cabo #25,0mm², p/Haste de Terra Ø5/8".	pç	1,00
	Caixa em Concreto Armado, di=400x400mm, c/tampa	pç	1,00
	SUBTOTAL		

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/20
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 433
Assinatura

Ramal Alimentador QDLF-1		
Eletroduto em PVC Rígido, Øi60mm (3"), em Barras de 3,0m, Ref.: TIGRE ou similar	ba	1,00
Curva em PVC Rígido, 90º, Øi60mm (3"), Ref.: TIGRE ou similar	pç	1,00
Luva em PVC Rígido Øi60mm (3"), Ref.: TIGRE ou Similar	pç	2,00
Eletroduto em PEAD, Øi60mm (3"), Ref.: KANALEX ou Similar	m	35,00
Conexão CS, Øi60mm (3"), Ref.: KANALEX ou Similar	pç	3,00
Cone Øi60mm (3"), Ref.: KANALEX ou Similar	pç	6,96
Terminal Øi60mm (3"), Ref.: KANALEX ou similar	pç	4,00
Bucha em alumínio, Øi60mm (3")	pç	2,00
Arruela em alumínio, Øi60mm (3")	pç	1,00
Condutor de Cobre #50mm², isolam. 0,7 - 1,0kV, Ref.: PIRELLI ou similar (perna 42,0m sujeito a confirmação)	m	3,00
Idem, #25mm²	m	1,00
Terminal de Compressão Olhal (Solda) p/#50mm²	pç	3,00
Idem, #25mm²	pç	1,00
Caixa em Concreto Armado, di=400x400mm, c/tampa. Deverá conter Dreno	pç	2,00
Arame-Guia #18USG, têmpera mole	m	50,00
SUBTOTAL		
Quadros de Distribuição de luz e força (QDLF-1)		
Quadro de Distribuição CEMARMULTI-PLUS, tipo Embutir, p/12+42 Módulos DIN, Cód.: 90.46.04, Ref.: TMPE 12+42T, Fabr.: CEMAR (QDLF-1)	pç	1,00
Suporte c/ Barra de Neutro, Cor Azul, Cód.: 92.80.51, Ref.: BN-12A, Fabr.: CEMAR	pç	1,00
Suporte c/Barra de Terra, Cor Verde, Cód.: 92.80.56, Ref.: BT-12A Fabr.: CEMAR	pç	1,00
Disjuntor Termomágnético Tripolar, In=25A, Curva "C", Imx=5,0kA,, Cód.: 5SX1 325-7, Tipo "DIN", Ref.: SIEMENS	pç	1,00
Disjuntor - Interruptor DR Tipo AC, En= 380/220VCA Corrente Nominal Residual IΔ =30mA, Corrente Nominal, In=125A, Tipo 5SM1 345-0, Ref.: SIEMENS	pç	1,00
Disjuntor Termomagnético Bipolar, In= 40A, Curva "C" , Imx=5,0kA, Cód.: 5SX1 240-7 Tipo "DIN", Ref .: SIEMENS	pç	5,00
Idem, In=25A, Cód.:5SX1 225-7		
Disjuntor Termomag. Monopolar, In=16A, Curva "C", Imx=5,0kA, Cód.: 5SX1 116-7 Tipo "DIN', Ref.: SIEMENS	pç	3,00
Idem, In=10A, Cód.: 5SX1 110-7	pç	3,00
Idem, In=6A, Cód.: 5SX1 106-7	pç	1,00
Idem, In=4A, Cód.: 5SX1 104-7	pç	1,00
Disjuntor Termomag. Monopolar, In=16A, Curva "B", Imx=5,0kA, Cód.:5SX1 116-6 Tipo "DIN", Ref.: SIEMENS	pç	5,00
Idem, In=10A, Cód.: 5SX1 110-6	pç	5,00
Idem, In=6A, Cód.: 5SX1 106-6	pç	3,00
Pára-Raios Eletrônico Cód.: VCL 175 40kA Slim, Ref.: CLAMPER, ou similar	pç	3,00
Chave Comutadora de Força, fixação pela base, In=25A, Cód.: U2/25B, Ref.: SEMITRAS	pç	1,00
SUBTOTAL		
Iluminação Interna/Iluminação Externa/Tomadas		
Mangueira Flexível Corrugada, Øi1.½", COR Azul, Ref.: LEAPLASTIC ou Similar	m	120,00
Idem, Ø1"	m	320,00
Idem, Ø¾"	m	490,00
Caixa de Embuitr em Alvrnaria, D=4"x2", Ref.: 6890 14, LEGRAND	pç	72,00
Caixa de Embutir em Alvenaria, d=4"x4", Ref.: 6890 15, LEGRAND	pç	1,00
Caixa Octagonal Fundo Alto, em PVC	pç	58,00
Conjunto Interruptor tipo embutir, 01 Tecla Simples, Cor branco, In=10A,Cód.:6111 00 Ref.: PIAPLUS	pç	26,00

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/20
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
434
Folha nº
Assinatura

Idem, 03 Tecla Simples, Cód.: 6131 01	pç	1,00
Conjunto interruptor tipo embutir, 01 Tecla Paralela, Cor branco, In=10A,Cód.: 611101, Ref.: PIAPLUS	pç	4,00
Conjunto interruptor tipo embutir, 01 Tecla Simples + 01 Paralela, Cor branco,In=10A,CóD.: 6121 01, Ref.: PIAPLUS	pç	1,00
Conjunto interruptor tipo embutir, 01 Tecla Simples+ 01 Tomada, Cor branco, In=10A Cód.: 6141 03, Ref.: LEGRAND	pç	1,00
Módulo interruptor 01 Tecla Simples , Cor Branco, In10A, Cód.: 6110 00, Ref .: LEGRAND	pç	4,00
Módulo interruptor 01 Tecla Paralela, Cor branco, In=10a, Cód.: 6110 01, Ref.: LEGRAND	pç	1,00
Módulo Tomada 2 PC+T, Cor Branco, In=10A, Cód.: 6151 14, Ref.: LEGRAND	pç	7,00
Conjunto Tomada Tipo Embutir, 2 PU+T, Cor Branco, In=10A, Cód.: 6151 24, Ref.: LEGRAND	pç	74,00
Conjunto Tomada Tipo Embutir, 2x2 PU=T Dupla, Cor branco, In=10A, Cód.:6141 09 Ref.: LEGRAND	pç	3,00
Tomada 2P+T Universal instalação ao tempo, Cód.: 642 13, PIAPLUS	pç	5,00
Suporte p/Caixa 4"x2", Cód.: 612122 Ref.: LEGRAND	pç	16,00
Suporte p/caixa 4"x4", Cód.:6121 24, Ref.: LEGRAND	pç	1,00
Placa Cega, Cor branco, Cód.: 6185 00, Ref.: LEGRAND	pç	9,00
Placa 02 postos separados, Cor branco., Cód.: 6185 06, Ref.: LEGRAND	pç	6,00
Placa 03+03 Postos, Cor branco, Cód.: 6185 16, Ref.: LEGRAND	pç	1,00
Modulo Cego, Cor branco, Cód.: 6110 47, Ref.: LEGRAND	pç	1,00
Conjunto Tomada 2 PC+T, Cor branco, In=10A, Cód.:6151 14, Ref.: LEGRAND	pç	1,00
Luminária fluorescente de alto rendimento, de sobrepor, corpo em chapa de aço galvanizado com pintura eletrostática em polester epoxi; refletor em alumínio anodizado de alta pureza e refletância, com grau de pureza de 99,85% soquetes em policarboneto, com contatos em bronze fosforozo, Modelo LAP232, Fabr.: LUMICENTER ou Similar.Deverá conter 02 lâmpadas fluorescentes 40W - cores quentes e reator eletrônico - 127 V - duplo 2x40W partida rápida e com alto fator de potência THD<10%	pç	42,00
Luminária decorativa instalação sobrepor, com 01 Lâmpada fluorescente compacta Pn=26W, Em=127V,com refletor metalizado, difusor e vidro temperado Modelo RSP, Fabr.: LUMICENTER	pç	5,00
Idem,com 01 lâmpada PAR20 Pn=50W	pç	11,00
Luminária tipo Tartaruga a prova de explosão com 01 lâmpada fluorescente compacta Pn=26W, Em=127V, Ref.: WY-26/1 - Grade, Fabricante Wetzel	pç	1,00
Luminária Tartaruga com 01 lâmpada fluorescente compacta Pn=18W, Em=127V	pç	20,00
Condutor de Cobre Flexível, #4mm², Cor Vermelho,Ref.: PIRELLI, ou Similar	m	170,00
Idem, Cor Preto	m	140,00
Idem, Cor Branco	m	190,00
Condutor de Cobre Flexível, #2.5mm², Cor Vermelho,Ref.: PIRELLI, ou Similar	m	620,00
Idem, Cor Preto	m	460,00
Idem, Cor Branco	m	380,00
Idem, Cor Azul	m	1.220,00
Idem, Cor Verde	m	250,00
Condutor de Cobre Flexível, #1,5mm², Cor Am,arelo, Ref.: PIRELLI ou Similar	m	770,00
Idem, Cor Verde	m	420,00
Terminal de compressão tipo Pino, p/ Cabo Flexível #4mm²	pç	20,00
Idem, tipo olhal	ct	10,00
Terminal de Compressão tipo Pino, p/ Cabo Flexível #2,5mm², Cento	ct	1,00
Idem, tipo olhal	pç	30,00
Terminal de Compressão tipo Pino, p/ Cabo Flexível #1,5mm², Cento	ct	2,00
Idem, tipo olhal	pç	40,00

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/22
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
435
Folha nº
Assinatura

Fita Isolante Auto-Extínguivel, isolamento até 6,0kV, Largura L=19mm,em rolos de 20,0m. Ref.: WETZEL ou Similar	pç	3,00
SUBTOTAL		
Proteção (aterramento)		
Cabo de Cobre, Isolamento Termoplástico p/0,7-1,0kV, #16,0mm², Cor Verde	m	15,00
Cabo de Cobre, nu, #16,0mm²	m	30,00
Cabo de Cobre Flexível, Isolamento Termoplástico p/0,7-1,0kV,#10,0mm²,cor Verde	m	1,00
Terminal de compressão Olhal (Solda),#16,0, mm²	pç	3,00
Idem,#10mm²	pç	2,00
Haste de Aterramento Ø5/8"x2,40m	pç	2,00
Conector de Aterramento tipo GAR, p/Cabo #25,0mm², p/Haste de TerraØ5/8"	pç	2,00
SUBTOTAL		
Rede Primária/Conexões Mecânicas DGS		
Eletroduto em PVC Rígido, em Barras de 3,0m,Ø32mm (1.1/4"), Ref.:TIGRE ou Similar	ba	1,00
Curva 90° em PVC Rígido, Ø32mm (1.1/4"), Ref.: TIGRE ou Similar	pç	1,00
Eletroduto em PEAD, Ø32mm1.1/4"), Ref.: KANALEX ou Similar	m	40,00
Conexão CS,Ø32mm (1.1/4"), Ref.: KANALEX ou Similar	pç	3,00
Cone Ø32mm (1.1/4"), Ref.: KANALEX ou Similar	pç	3,00
Terminal Ø32mm 1.1/4"), Ref.: KANALEX ou Similar	pç	4,00
Luva de Emenda em PVC, Ø32 mm1.1/4")	pç	3,00
Bucha de Alumínio Ømm1.1/4")	pç	2,00
Caixa de Distribuição Geral (DG), d=400x400x120mm, c/fecho triangulo, tipo embutir, padrão TELEBRÁS	pç	1,00
Bloco de Derivação, engate Rápido, com PSCT, tipo B10	pç	1,00
Arame-Guia Têmpera Mole #16USG	m	50,00
Caixa em Concreto Armado, di=300x300x300mm, c/tampa	pç	2,00
SUBTOTAL		
Rede Estruturada- Comunicações dados/voz		
Rack fechado Padrão 19", 5U d(LxHxP)=559x522x486mm em chapa mínima de 2mm, fixação lateral,, fechos ra´pidos tipo fenda, porta frontal em acrílico e fechadura escamoteávelcom chave, Ref.: TRIUNFO ou Similar	pç	1,00
Mangueira Flexível Corrugada, Ø25mm (1"), Cor Azul,Ref.: LEAPLASTIC ou similar	m	15,00
Patch Panel Padrão 19", 24 Posições Categoria 6,T568-A, Cód.:35050726, Fabr.: FURUKAWA ou Similar	pç	1,00
Quite de Fixação Porta-Gaiola+ pARAFUSO M5x15	cj	8,00
Cabo de pares trançados UTP composto 4 pares de condutores sólidos de Cobre nu , #24AWG, isolamento em Polietileno ou FEP, (Plenum). Capa externa em PVC antichama ou LSZH, na Cor Ciza, Box c/300,0m. Categoria6, Cód.: LANmark-1000, Ref.: NEXANS ou Similar.	m	35,00
Cabo Interno para telefonia,50CI01, Ref.: FURUKAWA, ou Similar	m	35,00
Suporte 4"x2" para até 3 Módulos+Placa 2 Postos Cód.:6121 22+6185 06, Ref.: PIAPLUS ou Similar	cj	9,00
Jack RJ-45, M8v Categoria 6,T568-A, Cor Branco, Ref.: 35050710, Fabr.: FURUKA ou Similar	cj	3,00
Jack RJ-11, Cor Branco, Cód.: 6150 11, Ref.: PIAPLUS ou Similar	cj	3,00
Adapter-Cable 2,5m, Cor Azul (Dados0, Padrão 568A Categoria 6, Cód.: 35101542, Fabr.: FURUKAWA ou Similar	pç	3,00
Patch-Cord 1,5m, Cor Azul (Dados), Padrão 568A Categoria 6 , Cód.: 50495, Fabr.: SYSTIMAX (Grupo POLICOM) ou Similar	pç	3,00

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/20
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
926
Folha nº
Assinatura

	Calha com 06 tomadas 2Pino Chato=Terra, Pintura Epóxi cor Grafite, In=10A, Padrão 19", Ref.: TRIUNFO		
	SUBTOTAL	pç	1,00
14	**EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**		
	Chuveiro elétrico de 5000W / 220V - metálico	cj	7,00
	SUBTOTAL		
15	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ÁGUA**		
	Tubo PVC rig, sold, marrom,inc.conex,Ø25mm (3/4")	m	138,00
	Tubo PVC rig, sold, marrom,inc.conex,Ø32mm(1")	m	24,00
	Tubo PVC rig, sold, marrom,inc.conex,Ø40mm(1 1/4")	m	30,00
	Tubo PVC rig, sold, marrom,inc.conex,Ø50mm(1 1/2")	m	6,00
	SUBTOTAL		
16	**TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ESGOTO E ACESSÓRIOS**		
	Bucha reduçao longa PVC esg Ø50x40mm, junta sold.	pç	1,00
	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç	7,00
	Cx. Sifon PVC Ø150x185x75mm c/ tp red. cromada	pç	1,00
	Curva 45° longa PVC esgoto Ø 50mm, c/junta sold.	pç	2,00
	Curva 90° curta PVC esgoto Ø100mm, c/junta sold.	pç	6,00
	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	8,00
	Joelho 45º PVC esg Ø40mm, junta soldável	pç	9,00
	Joelho 90º PVC esg Ø40mm, junta soldável	pç	19,00
	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	20,00
	Joelho 90° PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável.	pç	1,00
	Luva de correr PVC esgoto Ø 50mm, c/junta sold.	pç	5,00
	Luva PVC esg Ø100mm, junta elástica	pç	8,00
	Te 90º PVC esg Ø40mm, junta soldável	pç	1,00
	Te sanitário PVC esgoto Ø 50x 50mm, c/ junta sold	pç	7,00
	Te sanitário PVC esgoto Ø100x 50mm, c/ junta sold	pç	5,00
	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	111,00
	Tubo de esgoto Ø40mm, junta soldável	m	15,60
	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	52,40
	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m	2,50
	SUBTOTAL		
17	**CAIXAS DE ALVENARIA P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS**		
	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA	ud	24,00
	Cx. Alv. 80x60x60cm, fundo CS, tampa CA	ud	1,00
	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	7,40
	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável.	pç	2,00
	Tubo de PVC esgoto Ø 150mm, com junta soldável	m	19,70
	Tubo Conc.Simples para dreno, Ø40cm	m	25,50
	SUBTOTAL		
18	**HIDRÔMETROS E CAIXAS D'ÁGUA**		
	Caixa d'água volume=1000L em PVC ref. Tigre ou equivalente	cj	2,00
	Torneira de bóia plástica Ø3/4" - Tigre ou equivalente	cj	2,00
	SUBTOTAL		
19	**METAIS (REGISTROS, TORNEIRAS E OUTROS)**		
	Registro de Gaveta com canopla, Ø25mm (1")	pç	9,00
	Registro de Gaveta com canopla, Ø32mm (1 1/4")	pç	1,00
	Registro de pressão com canopla, Ø20mm (3/4"")	pç	7,00

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/22
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 437
Assinatura

	Registro de gaveta bruto, Ø32mm (1 1/4")	pç	2,00
	Registro de gaveta bruto, Ø50mm (2")	pç	2,00
	Torneira longa para tanque Docol ou similar	pç	3,00
	Torneira para lavatório bancada Docol ou similar	pç	7,00
	Torneira para cozinha de parede c/ bica móvel Docol ou similar	pç	3,00
	SUBTOTAL		
20	**LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS**		
	Lavat. louça bca c/col.,incl. acessórios tipo A	cj	5,00
	Bacia sifon.louça bca c/cx acopl, completa	cj	6,00
	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	2,00
	Fornec./ instalação de dispenser (toalheiro) cor branca com papel	pç	8,00
	Suporte p/ papel higiênico em bobina na cor branca, para 300m.	pç	6,00
	Suporte para sabonete líquido para refil de 800ml, na cor branca	pç	8,00
	Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pç	2,00
	SUBTOTAL		
21	**TAMPOS DE GRANITO E COMPLEMENTOS**		
	Fornecimento e instalação de bancadas para banheiros em granito tipo "Cinza Prata' com abertura para cubas e torneiras inclui calafetação com saída frontal de 20cm, espessura de 2cm	m2	3,21
	Fornecimento e instalação de bancada para pia de cozinha em granito tipo "Cinza Prata' com abertura para cubas e torneiras inclui calafetação, espessura de 2cm,com rodapia de 10cm	m2	1,70
	Cuba para Pia em aço inox 34x40x15cm, marca Fischer ou Equivalente, co sifão em PVC tipo copo	un	3,00
	Cuba de embutir oval em louça para lavatório de DECA, linha Village Cor Branca com sifão de PVC, válvula cromada e ligações flexíveis de alta pressão.	un	2,00
	SUBTOTAL		
22	**REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS**		
	Chapco parede int, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m2	989,00
	Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m2	989,00
	Reboco parede int, arg areia/cal hidr. 1:1,5 e=5mm	m2	689,00
	Fornec./assentamento de revestimento cerâmico 33x45cm,conforme especificado no projeto, incluso o rejuntamento.	m2	300,00
	SUBTOTAL		
23	**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS**		
	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	625,00
	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	510,00
	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	385,76
	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante	m2	25,00
	Pastilha cer. 10 x 10cm classe III, fix.arg.color.	m2	105,00
	SUBTOTAL		
24	**REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS**		
	Chapco laje c/arg. cim/areia, traço1:3, e= 5mm	m2	420,00
	Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	m2	420,00
	Reboco lage c/arg. cal/areia, traço1:3, e=5mm	m2	256,33
	Tipo 2	m2	93,52
	Tipo 3	m2	70,15
	Tábua apar. Cambará de 1ª (tábua beiral) 2,5x20cm	m	65,00
	SUBTOTAL		

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/22
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 936
Assinatura

25	**REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS**		
	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	349,57
	Lastro imperm. em concreto não estrut, e=5cm	m2	349,57
	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m2	349,57
	Cer. PI4 liso 1ª 30x30cm, fixada arg.colante + rej	m2	349,57
	Rodapé cer. PI4 30x30cm, h= 7cm, arg mista	m	290,00
	SUBTOTAL		
26	**VIDROS**		
	Vidro trasparente 3mm	m2	65,00
	SUBTOTAL		
27	**PINTURA EM PAREDES**		
	Massa acríl.1dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m2	385,76
	Massa PVA 1dmão par. int. sobre rev. novo	m2	689,00
	Pintura latex acril.1ª 2dmão par. int/ext	m2	1.074,76
	SUBTOTAL		
28	**PINTURA EM TETOS E FORROS**		
	Massa acríl.1dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m2	420,00
	Pintura latex acril.1ª 2dmão par. int/ext	m2	420,00
	SUBTOTAL		
29	**PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador	m2	128,00
	Esmalte sintét. Tábua de beiral mad 2 demão fundo nivelador	m2	13,00
	SUBTOTAL		
30	**PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS**		
	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	75,00
	Pintura esmalte sint. 2dmão em calhas/rufos/cp gal	m2	63,00
	SUBTOTAL		
31	**MUROS E FECHOS**		
	Muro paliteiro Hf=2,20m, c/ viga baldrame	m	2,50
	SUBTOTAL		
32	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
	Bloco conc.hexag.intertrav e= 5cm sobre areia 5cm	m2	190,00
	Pavimentação em pedrisco	m2	135,00
	Guia de concreto pré fabricada com sarjeta	m	60,00
	Pavimentação em areia (play-ground)	m3	5,00
	SUBTOTAL		
33	**PAISAGISMO**		
	Plantio grama em placa c/espal. de terra vegetal	m2	115,00
	SUBTOTAL		
34	**LIMPEZA**		
	Limpeza geral da obra	m2	366,70
	SUBTOTAL		
35	**EXECUÇÃO DA CENTRAL DE GLP**		

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/22
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO G... 439 Folha nº Assinatura

	Execução da central de GLP **SUBTOTAL**	cj	1,00
	TOTAL		
	ADITIVO DE QUANTIDADES (SEM REEQUILIBRIO FINANCEIRO)		
36	**ADITIVO**		
	Barracão obra c/escritório 7,26m2, depósito 10m2	gb	1,00
	Alambr.telaAG14#2"/mourão CA/bald/5 FAF/(180+50)cm	m	150,00
	Tapume chapa comp res 12mm h=2,20m	m	150,00
	SUBTOTAL		

Os serviços foram realizados dentro dos padrões de qualidade por nós solicitados, e dentro de um cronograma físico da sua implantação, prevista em edital quando da conclusão do contrato.

Nada temos que desabone sua idoneidade comercial.

CONFERE COM O ORIGINAL
30/11/20
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Almirante Tamandaré, 08 de outubro de 2010.

GUSTAVO DE ARAÚJO CHAMULERA

Fiscal da Obra

Arquiteto CREA/PR 98.163-D

Atestado registrado mediante vinculação à respo... CAT
CREA - PR
A 008.424

DILAOR JOÃO MACHADO

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo

e Habitação

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Protocolo nº 19913/2020
Processo Administrativo nº. 295/2020

ANEXO *X*

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Tomada de Preços 018/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:
Declaramos que a proponente BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50 :

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIII);
d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Colombo, 01 de dezembro de 2020.

MARCELO LEAL BRIOSCHI
CPF 017.208.369-90

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
491
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação sob o nº **18/2020**, na modalidade **Tomada de Preço**, **ATESTO** que o **Sr Marcelo Leal Brioschi**, inscrito no **CREA/ PR-32625/D,** na qualidade de representante legal da empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **04.649.967/0001-50,** declara que renuncia à Visita Técnica aos locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **Tomada de preço nº 18/2020**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços das peculiaridades inerentes a eles, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Colombo, 01 de dezembro de 2020.

MARCELO LEAL BRIOSCHI
CPF 017.208.369-90

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 442
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Protocolo nº 19913/2020
Processo Administrativo nº. 295/2020

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande. Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2020**, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que: Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e a ciência, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para **a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros.**

Colombo, 01 de dezembro de 2020.

MARCELO LEAL BRIOSCHI
CPF 017.208.369-90

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
493
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Protocolo nº 19913/2020
Processo Administrativo nº. 295/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 18/2020**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a)Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Colombo, 01 de dezembro de 2020.

Marcelo Leal Brioschi
Sócio-Administrador
Brioschi Engenharia Ltda

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
144
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Protocolo nº 19913/2020
Processo Administrativo nº. 295/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."** **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.649.967/0001/50**, com sede na rua, COMENDADOR ORLANDO CECCON, 288 – BUTIATUMIRIM – COLOMBO – PARANÁ através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

( ) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
(X) Empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:
I. seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Colombo, 01 de dezembro de 2020.

Marcelo Leal Brioschi
Sócio-Administrador
Brioschi Engenharia Ltda

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
446
Folha nº
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Protocolo nº 19913/2020
Processo Administrativo nº. 295/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 04.649.967/0001-50, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a p ir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Colombo, 01 de dezembro de 2020.

Marcelo Leal Brioschi
Sócio-Administrador
Brioschi Engenharia Ltda

Brioschi Engenharia

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 447
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Protocolo nº 19913/2020
Processo Administrativo nº. 295/2020

ANEXO XII – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:
Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a a er-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
L ara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Colombo, 01 de dezembro de 2020.

Marcelo Leal Brioschi
Sócio-Administrador
Brioschi Engenharia Ltda

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 442
Assinatura

ARENI
ENGENHARIA E CONSTR.
TEL.:(44) 3900-0815 - PA
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenito

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO (

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – PMFRG

OBJETO: Contratação de empresa especializ quartel de Corpo de Bombeiros, compreend empregado, equipamentos, mão-de-obra, despesas que sejam necessárias para perf Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

"ENVELOPE Nº. 01: "D

PROTOCOLO: 01 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ
ABERTURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ Á

PROPONENTE: ARENITO ENGENHARIA E CO
CNPJ. 78.736.659/0001-06- INSCR. ESTADUAL
Rua Mal. Cândido Rondon, 1.705, Centro, 1º an
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br — arenito
Paranavaí – PR. - Fone/Fax: (44) 99934-5488 / 3

ARENITO
ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI – EPP
TEL.:(44) 3900-0815 - PARANAVAI-PR
Rua Mal. Candido Rondon, 1705, 1ºAndar, sala 101
Centro - CEP: 87.704-060
CNPJ: 78.736.659/0001-06 INSCR.EST.: 730.04564-69
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenitopavimentacao@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
449
Folha nº
Assinatura

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – PMFRG

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.*

"ENVELOPE Nº. 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PROTOCOLO: 01 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ ÀS 09h00min.

ABERTURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ ÀS 09h00min.

PROPONENTE: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

CNPJ. 78.736.659/0001-06- INSCR. ESTADUAL 730.04564-69

Rua Mal. Cândido Rondon, 1.705, Centro, 1º andar – Sala 101.

CEP: 87.704-060

E-mail: arenitoeng@outlook.com.br — arenitopavimentacao@gmail.com

Paranavaí – PR. - Fone/Fax: (44) 99934-5488 / 3900-0815

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 450 Folha nº Assinatura

3º TABELIONATO DE NOTAS ITAJANA BARRETO COSTA TABELIÃ DESIGNADA PARANAVAÍ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL PARANAVAÍ

ALTERAÇÃO

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual em Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
C.N.P.J 78.736.659/0001-06
NIRE 41.200.636.565

Jamil Abou Nouh, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, nascido em **20/09/1957**, na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Antônio Felippe, *1.085, Centro, CEP- 87.704-030*, portador da cédula de identidade ***RG-1.384.458.- SSP-PR e CPF 307.046.189.15.***.
Único, sócio da empresa **"ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"**, com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1.705, 1.º Andar, Sala 101, Centro, CEP-87.704.060, com registro na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41.200.636.565** e inscrito no ***CNPJ sob número 78.736.659/0001-06***, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), dividido em 948.600 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentas quotas), com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1.705, 1.º Andar, Sala 101, Centro, CEP-87.704.060, com registro na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41.200.636.565** e inscrito no ***CNPJ sob número***

Lex-Fls 1

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127221706201131501444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12722170620113150144 4-1
Data: 17/06/2020 16:13:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91836-94IB;
CNJ: 06.370-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
451
Folha nº
Assinatura

3º TABELIONATO DE NOTAS
TAJANA BARRETO COSTA
TABELIÃ DESIGNADA
PARANAVAÍ - PR

ALTERAÇÃO

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual em Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
C.N.P.J 78.736.659/0001-06
NIRE 41.200.636.565

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL PARANAVAÍ

78.736.659/0001-06, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social é compra e venda de terrenos, construções e vendas de prédios, apartamentos, casas, construções e reparos de estradas, terraplanagem e pavimentação de ruas e vias públicas, construções de barragens, aterros, galerias e pontes, abastecimento de água, saneamento. Projetos de engenharia civil.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 948.600 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentas quotas), com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrado pelo titular Jamil Abou Nouh, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722170620113150144 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722170620113150144 4-2
Data: 17/06/2020 16:13:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91837-16XL;

CNJ: 06.570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ALTERAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 45
Assinatura

3º TABELIONATO DE NOTAS
ITAJANA BARRETO COSTA
TABELIÃ DESIGNADA
PARANAVAÍ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
PARANAVAÍ

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual em Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
C.N.P.J 78.736.659/0001-06
NIRE 41.200.636.565

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO :

Á vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina a Lei nº 10.406/2002, o proprietário RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir dessa data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e alterações posteriores, que adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, passa ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Jamil Abou Nouh, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, nascido em **20/09/1957**, na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Antônio Felippe, n.º *1.085, Centro, CEP- 87.704-030*, portador da cédula de identidade ***RG- 1.384.458.- SSP-PR e CPF 307.046.189.15.*** Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI (ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP), com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1.705, 1.º Andar, Sala 101, Centro, CEP-87.704.060, com registro na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41.200.636.565** e inscrito no ***CNPJ sob número 78.736.659/0001-06***, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de (ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP), com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1.705, 1.º Andar, Sala 101, Centro, CEP-87.704.060, com registro na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41.200.636.565** e inscrito no ***CNPJ sob número 78.736.659/0001-06.*** Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL .

O capital social é de R$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 948.600 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentas quotas), com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda

78736659/0001-06 Lex-Fls 3
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722170620113150144

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722170620113150144-3
Data: 17/06/2020 16:13:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91838-UL07;
CNJ: 06.370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
453
Folha nº
Assinatura

3º TABELIONATO DE NOTAS
ITAJANA BARRETO COSTA
TABELIÃ DESIGNADA
PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
PARANAVAÍ

ALTERAÇÃO

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual em Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
C.N.P.J 78.736.659/0001-06
NIRE 41.200.636.565

corrente nacional do País, nesta data tal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social é compra e venda de terrenos, construções e vendas de prédios, apartamentos, casas, construções e reparos de estradas, terraplanagem e pavimentação de ruas e vias públicas, construções de barragens, aterros, galerias e pontes, abastecimento de água, saneamento. Projetos de engenharia civil.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrado pelo titular Jamil Abou Nouh, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

78736659/0001-06 Lex-Fls 4
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127221706201131501444

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127221706201131501444-4
Data: 17/06/2020 16:13:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91839-S2TF;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6164
Assinatura

3º TABELIONATO DE NOTAS
ITALIANA BARRETO COSTA
TABELIÃ DESIGNADA
PARANAVAÍ - PR

ALTERAÇÃO

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual em Responsabilidade Limitada - EIRELI
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
C.N.P.J 78.736.659/0001-06
NIRE 41.200.636.565

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
DO PARANA

AGENCIA REGIONAL
PARANAVAÍ

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Paranavaí-PR, 14 de Janeiro de 2015.

CARTORIO TOMAZONI

Jamil Abou Nouh

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2015
SOB NUMERO: 41600179340
Protocolo: 15/058786-4, DE 21/01/2015
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

José Paszczuk
OAB-PR. 14723
PARANAVAÍ - PARANÁ

CARTORIO TOMAZONI
Av.Parana - 404 - Centro
Paranavai/PR - Tel:(44)3423-313
RECONHECO e dou fe' pela forma VERD
IRA a(S) firma(s) de:
I00209561-JAMIL ABOU NOUH.....
Em testemunho da verdad
Paranavai, 15 de Janeiro de 201
027-RAFAELA CRISTINA DAL POZ ZAR
ESCREVENTE NOTARIAL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Gidlá . sa0t3 . GR7r0 - GWJw5 . hG
(Valide esse selo em
http://funarpen.com.br)

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
OSCAR TOMAZONI
1.º TABELIÃO
AV. PARANÁ, Nº 404
CEP 87704-100 - PARANAVAÍ - PR

78736659/0001-06 Fls 5

ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.786
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722170620113150144 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722170620113150144 4-5
Data: 17/06/2020 16:13:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91840-VJAL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 455
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 15:11:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 127221706201131501444-1 127221706201131501444-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

CHAVE DIGITAL

ARENITO
FOLHAS

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2947b5459aaa0b6a966d2368ae0
7255e78d6c49454f272979563c56b736634df97a40dfe505df48f152d8a0c574872251aa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
456
Folha nº
Assinatura

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
457
Folha nº
Assinatura

ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
C.N.P.J – 78.736.659/0001-06
NIRE – 41.600.179.340
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Jamil Abou Nouh, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, nascido em **20/09/1957**, na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Antônio Felippe, n.º *1.085, Centro, CEP- 87.704-030*, portador da cédula de identidade ***RG- 1.384.458.- SSP-PR e CPF 307.046.189.15.***

Único sócio da empresa **"ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP"**, com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, nº. 1.705, 1.º Andar, Sala 101, Centro, CEP-87.704.060, com registro na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41.600.179.340** e inscrito no ***CNPJ sob número 78.736.659/0001-06,*** resolve, assim alterar o contrato social.

Cláusula Primeira – O capital social que era no valor de R$ 948.600,00 (novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos) reais, dividido em 948.600 (novecentas e quarenta e oito mil e seiscentas) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um) real cada uma, fica neste ato aumentado em R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos) reais totalizando então R$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil) reais, dividido em 1.125.000 (um milhão cento e vinte e cinco mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, valor aumentado é integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições aqui não mencionadas e não modificadas permanecem em pleno vigor. Fica eleito o foro da Comarca de Paranavaí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Paranavaí - Pr, 13 de junho de 2016.

CARTÓRIO TOMAZONI

Jamil Abou Nouh

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 11:08 SOB Nº 20164000550.
PROTOCOLO: 164000550 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600810282. NIRE: 41600179340.
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ARENITO FOLHAS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO TOMAZONI
Av.Parana - 404 - Centro
Paranavai/PR - Tel:(44)3423-3131

RECONHECO e dou fe' pela forma VERDADEIRA a(S) firma(s) de:
[00209563]-JAMIL ABOU NOUH.....

Em testemunho _____ da verdade
Paranavai, 14 de Junho de 2016

008-VILMA RICARDO DA SILVA RECH
ESCREVENTE NOTARIAL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
dh9AZ . ozxte . 9d47T - FPQqM . QhDww
(Valide esse selo em
http://funarpen.com.br)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 451
Assinatura

CARTORIO DO 1.º OFICIO - AV. PARANÁ, Nº 404 - CEP 87704-100 - PARANAVAI - PR
ARLETE TEREZINHA MEZZAROBA TOMAZONI
1.ª TABELIA DESIGNADA

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 11:08 SOB Nº 20164000550.
PROTOCOLO: 164000550 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600810282. NIRE: 41600179340.
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ARENITO
FOLHAS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ – 78.736.659/0001-06
NIRE – 41600179340
DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
459
Folha nº
Assinatura

Espólio de Jamil Abou Nouh, falecido em 12/09/2019, representado nesse ato pelo inventariante Bruno Alves Abou Nouh, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, engenheiro eletricista, nascido em 05/11/1989, na cidade de Cascavel-PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Avenida Advogado Horacio Raccanello Filho, nº 5410, apto 1404, Zona 07, CEP 87020-035, portador da cédula de identidade RG nº 9.378.713-7/SSP-PR, e do CPF 010.434.459-86, nomeado inventariante conforme consta do Termo de Compromisso de Inventariante exarado nos Autos de Inventário de Bens deixados por Jamil Abou Nouh, que tramita na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Paranavaí-PR sob nº 0012954-94.2019.8.16.0130.

O espólio do único sócio da empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, nº 1.705, 1º Andar, Sala 101, Centro, CEP 87.704-060, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41.600.179-340 e inscrito no CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06, resolve assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: Conforme consta do Termo de Compromisso de Inventariante exarado nos Autos de Inventário de Bens deixados por Jamil Abou Nouh, que tramita na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Paranavaí-PR sob nº 0012954-94.2019.8.16.0130, foi nomeado Bruno Alves Abou Nouh, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, engenheiro eletricista, nascido em 05/11/1989, na cidade de Cascavel-PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Avenida Advogado Horacio Raccanello Filho, nº 5410, apto 1404, Zona 07, CEP 87020-035, portador da cédula de identidade RG nº 9.378.713-7/ SSP-PR, e do CPF 010.434.459-86, como inventariante, representando o espólio de Jamil Abou Nouh.

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.735
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:50 SOB Nº 20196211719.
PROTOCOLO: 196211719 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904821149. NIRE: 41600179340.
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ARENITO FOLHAS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ – 78.736.659/0001-06
NIRE – 41600179340
DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
460
Folha nº
Assinatura

Cláusula Segunda: A administração da empresa, ficará a cargo do inventariante, e este declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Terceira: Todas as demais cláusulas e condições aqui não mencionadas e não modificadas permanecem em pleno vigor.

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Paranavaí-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Paranavaí - PR, 02 de Outubro de 2019

1º TABELIONATO DE NOTAS

Espólio de Jamil Abou Nouh
Inventariante Bruno Alves Abou Nouh

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:50 SOB Nº 20196211719.
PROTOCOLO: 196211719 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904821149. NIRE: 41600179340.
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ARENITO FOLHAS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
461
Folha nº
Assinatura

Tabelionato de Notas Paranavaí PR

1º Tabelionato de Notas de Paranavaí - PR
Av. Paraná, 404 - Centro - 87.704-100 - Fone: (44) 3423-3131 - luizjosefavero@hotmail.com

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) Retro-assinada(s) de:
[0121022]-BRUNO ALVES ABOU NOUH.....
.....
.....
.....
EM TEST° DA VERDADE
Paranavaí, 10 de Outubro de 2019
BRUNA VIEIRA GOMES - ESCREVENTE

Selo: nXon5 . dKLZG . V2uXq - a46vb . xpFtL
Consulte em funarpen.com.br

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.735
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:50 SOB Nº 20196211719.
PROTOCOLO: 196211719 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904821149. NIRE: 41600179340.
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ARENITO
FOLHAS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ – 78.736.659/0001-06
NIRE – 41600179340
DECIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
462
Folha nº
Assinatura

Espólio de Jamil Abou Nouh, falecido em 12/09/2019, representado nesse ato pelo inventariante **Bruno Alves Abou Nouh,** brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, engenheiro eletricista, nascido em 05/11/1989, na cidade de Cascavel-PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Avenida Advogado Horacio Raccanello Filho, nº 5410, apto 1404, Zona 07, CEP 87020-035, portador da cédula de identidade RG nº 9.378.713-7/SSP-PR, e do CPF 010.434.459-86, nomeado inventariante conforme consta do Termo de Compromisso de Inventariante exarado nos Autos de Inventário de Bens deixados por Jamil Abou Nouh, que tramita na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Paranavaí-PR sob nº 0012954-94.2019.8.16.0130.

O espólio do único sócio da empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, à Rua Marechal Candido Rondon, nº 1.705, 1º Andar, Sala 101, Centro, CEP 87.704-060, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41.600.179.340 e inscrito no CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06, resolve assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: A Empresa tem por Objeto a exploração o ramo de: COMPRA E VENDA DE TERRENOS, CONSTRUÇÃO E VENDAS DE PRÉDIOS, APARTAMENTOS, CASAS, CONSTRUÇÕES E REPAROS DE ESTRADAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS VIAS PUBLICAS, CONSTRUÇÕES DE BARRAGENS E ATERROS, GALERIAS E PONTES, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO, PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições aqui não mencionadas e não modificadas permanecem em pleno vigor.

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ – 78.736.659/0001-06
NIRE – 41600179340
DECIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
163
Folha nº
Assinatura

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Paranavaí-PR, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Paranavaí – PR, 19 de junho de 2020.

SERVIÇO NOTARIAL DE CASTRO-PR

Espólio de Jamil Abou Nouh
Inventariante Bruno Alves Abou Nouh

Serviço Notarial de Castro PR
Nei Amilton Menarim Tabelião
Rua Cipriano Marques de Souza, 99
Castro - Paraná
Fone: (42) 3232 4300
00121408(001+00134317)
hvOm4.TkzZQ.s6uX7 - kJvvb.Oc3u8
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: BRUNO ALVES ABOU NOUH do que dou fé. Em test° da verdade.
Castro, 08 de julho de 2020
Patrícia Izabel Ribas - Escrevente

NEI AMILTON MENARIM
TABELIÃO DE NOTAS

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 12:56 SOB Nº 20203069722.
PROTOCOLO: 203069722 DE 06/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002952122. NIRE: 41600179340.
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ARENITO
FOLHAS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

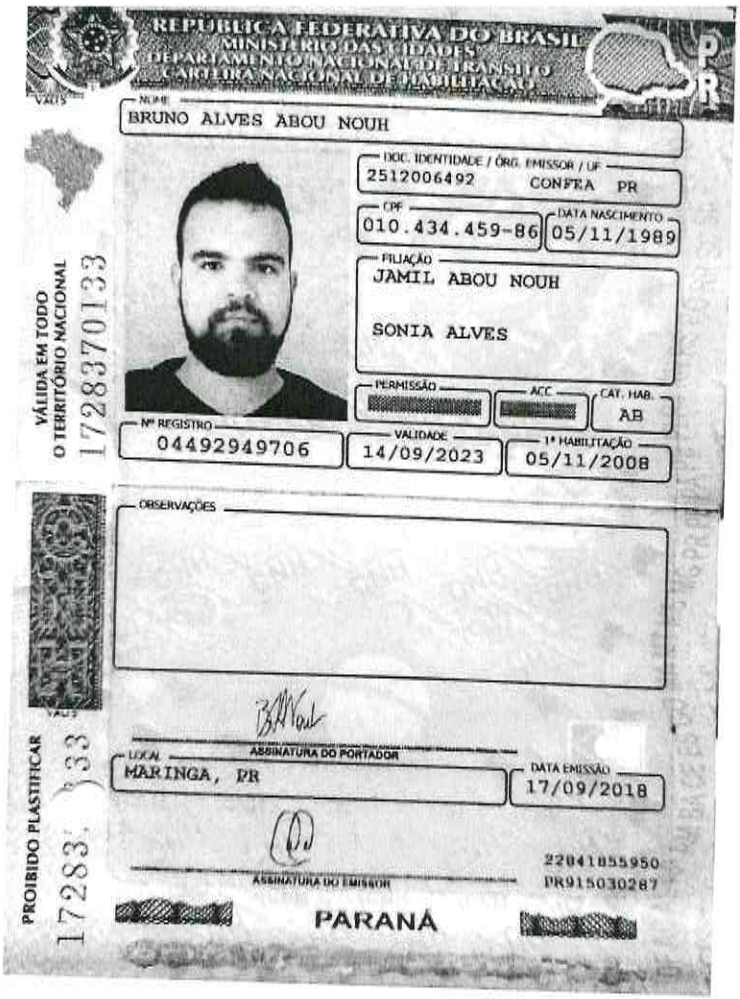

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNO ALVES ABOU NOUH

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2512006492 CONFEA PR

CPF
010.434.459-86

DATA NASCIMENTO
05/11/1989

FILIAÇÃO
JAMIL ABOU NOUH
SONIA ALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04492949706

VALIDADE
14/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/11/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17283701 33

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
17/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

22041855950
PR915030287

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
17283701 33

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 465
Assinatura

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722170620343857802 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722170620343857802 3-1
Data: 17/06/2020 16:13:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91834-V4CZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
166
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 14:32:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 127221706203438578023-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.795
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb7937543d4a248331e75a6b1c2f444
aae47bed55b3921089c7a89b7092e9551dff1a1840dfe505df48f152d8a0c574872251aa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
466
Folha nº
Assinatura

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 267
Assinatura

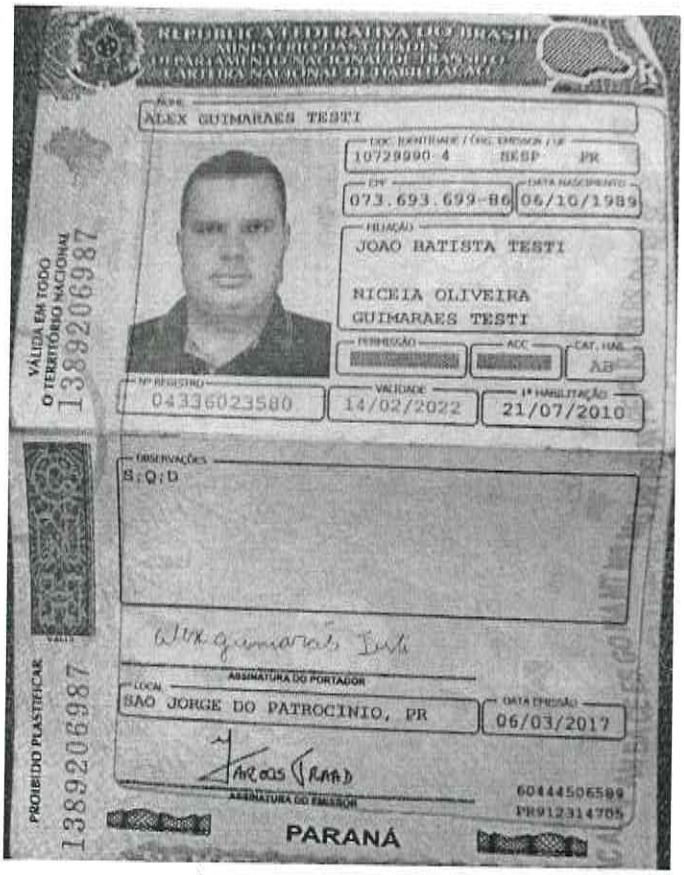

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722170620309711164 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722170620309711164 8-1
Data: 17/06/2020 16:13:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91835-WG2K;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
468
Folha nº
Assinatura

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 15:08:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 127221706203097111648-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.735
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf294d7c210fde5ea1d9b0df289226
9a7263eb3a39c2ea867917dc3762f8c7b1f2f5540dfe505df48f152d8a0c574872251aa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 469
Assinatura

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.735
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 4 70
Assinatura

Livro 0169-P Folha 010

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** a favor de: **ALEX GUIMARÃES TESTI** na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M, os que este público instrumento de Procuração bastante virem que aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte **(06/06/2020)**, nesta Serventia, compareceu como **outorgante**: **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06, com sede na Rua Marechal Candido Rondon nº 1.705, 1º andar, sala 101, no Município de Paranavaí/PR, conforme Contrato Social Consolidado em sua 18ª alteração contratual devidamente Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 2019 6211719 em data de 16/10/2019. E Certidão Simplificada emitida em data de 06/06/2020, os quais ficam devidamente arquivados neste Tabelionato de Notas em arquivo próprio sob nº 54 as folhas329/335, "declarando a outorgante, na pessoa de seu representante legal, sob sua inteira responsabilidade, não ter ocorrido qualquer outra alteração contratual até a presente data"; a qual é devidamente representada neste ato: **BRUNO ALVES ABOU NOUH,** brasileiro, maior e capaz, casado, engenheiro eletricista, nascido em data de 05/11/1989, natural de Cascavel/PR, filho de Jamil Abou Nouh e de Sonia Alves, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 9.378.713-7-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 010.434.459-86, residente e domiciliado na cidade de Castro/PR na Rua Alfredo Luiz de Mattos nº 444 casa nº 08, Cep: 84165-030, endereço eletrônico: brunnouh@gmail.com; Devendo ser verificado no contrato social a capacidade administrativa do sócio que por esta representa a empresa. Reconhecido como o próprio conforme documentos apresentados, do que dou fé, e por ele representante da firma me foi dito que, por este Público instrumento nomeia e constitui sua bastante **procurador**: **ALEX GUIMARÃES TESTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10.729.990-4-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.693.699-86, residente e domiciliado na Rua Jose Paulino Duarte nº 318, Município de São Jorge do Patrocínio/PR; Ao qual confere poderes para o fim especial de promover a participação da empresa outorgante em licitações publicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnação, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositados, transigir, desistir, constituir procurador com poderes "ad judicia", representar a empresa outorgante em Juízo, requerer e alegar o que convier, constituir advogado, podendo ainda praticar qualquer ato e requerer medida, judicial ou extrajudicial, podendo ainda para tanto seu dito procurador, desistir, recorrer, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, requerer, apelar, seguir a causa até final decisão e liquidação, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, receber valores que a empresa outorgante tiver direito, podendo assinar recibos, representa-la ainda perante as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, comparecer como preposto a Justiça do Trabalho, Justiça estadual e Federal, adimitir e demitir funcionarios, assinar ou anotar devidas carteiras de trabalho conforme leis trabalhistas, e enfim praticar tudo o mais que for necessário para o fiel e integral cumprimento do presente mandato. Podendo ser substabelecida. As partes declaram que ficam responsáveis pelas declarações aqui

LEONIDAS MERCER CARNEIRO
"Tabelião Oficial do Registro Civil"
Distrito de Piriquitos - Sede em Nova Russia
Rua Gen. Cândido Rondon, 505 - F(42) 3227-5660
PONTA GROSSA - PARANÁ

6695070000220

QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/12722150620216942615 1

prestadas, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades. A presente procuração terá validade de 06 (seis) meses. E de como assim disse do que dou fé e me pediu lavrei este público instrumento que depois de lido e achado conforme, aceita e assina dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, conforme determina o Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.335Eu BEL. LEONIDAS MERCER CARNEIRO **NOTARIO** que a subscrevo. Eu SONIA MARIA CAVALLI ESCREVENTE JURAMENTADA que a digitei. Protocolo Geral 05770/2020 aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte **(06/06/2020)**. Custas 384,62VRC (R$ 74,23) (selo: 0,80) (FADEP R$ 3,71). (a.)BRUNO ALVES ABOU NOUH. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

SONIA MARIA CAVALLI
ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **4a4Wb . h6Zvz . bWJ7X**
Controle: **PAPfy . dNyrC**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

LEONIDAS MERCER CARNEIRO
"Tabelião Oficial do Registro Civil"
Distrito de Piriquitos - Sede em Nova Rusia
Rua Gen. Cândido Rondon, 505 - Fone 322 [illegible]
PONTA GROSSA - PARANÁ

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 471
Assinatura

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127221506202169426151

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127221506202169426151-2
Data: 15/06/2020 15:38:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85084-LHLJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 472
Assinatura

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 11:30:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 127221506202169426151-1 127221506202169426151-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.765
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-080
PARANAVAÍ - PR

CHAVE DIGITAL

ARENITO
FOLHAS

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62ea41a7ce1140c72c4f65fbdc00
6cf311852b76e3c39ed0ab1cde071ae46e174b140dfe505df48f152d8a0c574872251aa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
473
Folha nº
Assinatura

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
474
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.736.659/0001-06 **MATRIZ**		**10/04/1985**

NOME EMPRESARIAL
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL CANDIDO RONDON	**1705**	**ANDAR 1 SALA 101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.704-060	**CENTRO**	**PARANAVAI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARENITOENG@UOL.COM.BR	**(44) 3423-2172**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/11/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
ESPOLIO DE EMPRESARIO, EMPRESA INDIVIDUAL OU EIRELI	**16/10/2019**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2020** às **16:25:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-000
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 474
Assinatura

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
73004564-69	78.736.659/0001-06	04/1985

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP**
Título do Estabelecimento	**ARENITO ENGENHARIA E CONST**
Endereço do Estabelecimento	**RUA MAL RONDON, 1705, 1.ANDAR SAL 101 - CENTRO - CEP 87704-120 FONE: (44) 3423-2172**
Município de Instalação	**PARANAVAI - PR, DESDE 04/1985**
	(Estabelecimento Matriz)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 475
Assinatura

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**307.046.189-15**	**JAMIL ABOU NOUH**	**TITULAR PESSOA FÍSICA**

Este CICAD tem validade até 20/12/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 73004564-69

Emitido Eletronicamente via Internet
20/11/2020 8:12:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-030
PARANAVAI - PR

ARENITO
FOLHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
RUA GETÚLIO VARGAS, 900 - CENTRO - Paranavaí - PR
CEP: 87702-000 CNPJ: 76.977.768/0001-81 Telefone: (44) 3421-2323

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 470
Assinatura

Certificado de Registro Cadastral - Nº 08/2020

Data da Inscrição: 30/06/2020 **Valido até:** 30/06/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 476
Assinatura

DADOS GERAIS:

Razão Social:	ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI		
CPF/CNPJ:	78.736.659/0001-06	**Data do Cadastro:**	17/07/2014
Porte Empresa:	Empresa de Pequeno Porte - EPP	**Inscr. Estadual:**	7300456469
Optante Simples:	Não	**Inscr. Municipal:**	0
Responsável:	BRUNO ALVES ABOU NOUH	**Nº Registro:**	41200636565
Telefone:	4434232172	**Data Registro:**	10/04/1985
E-mail:	arenitoeng@uol.com.br		
Endereço:	MARECHAL CANDIDO RONDON,		
Bairro:	Centro	**CEP:**	87704060
Cidade:	Paranavaí - PR	**País:**	Brasil

Sócio: JAMIL ABOU NOUH
OMAR ABOU NOUH

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.	17E4.5DED.A586.E21C	20/04/2020	17/10/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	022007138-17	01/06/2020	29/09/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	7380/2020	28/04/2020	27/07/2020
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2020032103351747028148	21/03/2020	18/07/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA.	73688/2020	22/06/2020	30/06/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	2598907/2020	29/01/2020	26/07/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paranavaí, 30 de Junho de 2020

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

Assinatura do Responsável

ARENITO FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722300620388819021 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722300620388819021 1-1
Data: 30/06/2020 15:41:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73632-IU09;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
N.: 06.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 417 Folha nº Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 09:29:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 127223006203888190211-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.765
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbbab247e934c92b7af10ae55f9ac2df755ffe51d50dfc04571445912
94c5cf53dda69f6993978f72d248a6252de8a40dfe505df48f152d8a0c574872251aa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 471
Assinatura

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 429 Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.736.659/0001-06
Razão Social: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R MARECHAL CANDIDO RONDON 1705 1 ANDAR SALA 101 / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110702392513998852

Informação obtida em 13/11/2020 08:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 7 10
Assinatura

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 78.736.659/0001-06
Data da Emissão : 29/05/2020
Hora da Emissão : 18:05:05
Código de Controle da Certidão : 7A72.9495.9AFD.A190
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 29/05/2020, com validade até 25/12/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Página Anterior

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 78.736.659/0001-06 - ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Período: 20/05/2020 a 23/11/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
7A72.9495.9AFD.A190	Negativa	29/05/2020 18:05:05	25/11/2020	Válida Prorrogada até 25/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
E0C6.21FC.7CE0.DE9C	Negativa	16/05/2020 11:41:35	12/11/2020	Válida Prorrogada até 12/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
17E4.5DED.A586.E21C	Negativa	20/04/2020 08:08:29	17/10/2020	Expirada Prorrogada até 16/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
546C.0A23.44D4.60F3	Negativa	08/04/2020 15:01:08	05/10/2020	Expirada Prorrogada até 04/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
5471.D8C3.FF1E.1DAE	Negativa	08/04/2020 09:10:41	05/10/2020	Expirada Prorrogada até 04/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund

1 2

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA [illegible] 1.705
[illegible]
CENTRO [illegible]
[illegible] PR

ARENITO
FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 202
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.736.659/0001-06
Certidão nº: 23302266/2020
Expedição: 14/09/2020, às 11:11:16
Validade: 12/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.736.659/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.765
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PAR. NAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 483
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022583747-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.736.659/0001-06**
Nome: **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/09/2020 11:18:08)

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.735
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/09/2020 11h34min

Número	Validade
16407	13/12/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 184
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI - EPP CNPJ: 78736659000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 24862 - ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI - EPP
Endereço: Rua MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705 - Bairro CENTRO - Compl. ANDAR 1 SALA 101 - CEP 87.704-060

Código de Controle

CWUUX5DYVZXDIDN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.paranavai.pr.gov.br

Paranavaí (PR), 14 de Setembro de 2020

RUA GETÚLIO VARGAS, 900 - CENTRO
Paranavaí (PR) - CEP: 87702000 - Fone:4434212323

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

ARENITO
ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI – EPP
TEL.:(44) 3900-0815 - PARANAVAI-PR
Rua Mal. Candido Rondon, 1705, 1ºAndar, sala 101
Centro - CEP: 87.704-060
CNPJ: 78.736.659/0001-06 INSCR.EST.: 730.04564-69
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenitopavimentacao@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 435
Assinatura

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – PMFRG

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.*

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."

A proponente **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.736.659/0001-06, sediada à Rua Marechal Candido Rondon, nº 1705 em Paranavaí – PR., Representada por Procurador Legal, o Sr. **Alex Guimaraes Testi**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.729.990-4, e do CPF MF nº 073.693.699-86, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, ***DECLARA*** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[x] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos milreais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Empresa de pequeno porte no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou

ARENITO
FOLHAS

ARENITO
ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI – EPP
TEL.:(44) 3900-0815 - PARANAVAI-PR
Rua Mal. Candido Rondon, 1705, 1ºAndar, sala 101
Centro - CEP: 87.704-060
CNPJ: 78.736.659/0001-06 INSCR.EST.: 730.04564-69
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenitopavimentacao@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital
de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com
fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Paranavaí - Pr., 25 de Novembro de 2020.

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1705
CENTRO - CEP: 87.704-060
PARANAVAÍ - PR

ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986

Assinado de forma digital por ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986
Dados: 2020.11.25 15:48:26 -02'00'

Arenito Eng. e Constr. Eireli - EPP
Alex Guimarães Testi
RG 10.729.990-4 CPF 073.693.699-86
Representante / Procurador Legal

JULIANA PIRES PASZCZUK SCHMIDT:04931275931

Assinado de forma digital por JULIANA PIRES PASZCZUK SCHMIDT:04931275931
Dados: 2020.11.25 15:24:38 -03'00'

Juliana Pires Paszczuk
Contadora
CRC PR – 053231/O-5

PREF. FAZ... GRANDE
Folha nº 487
Assinatura

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2004744286
NIRE (Sede) 41600179340	**CNPJ** 78.736.659/0001-06	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 10/04/1985	**Início de Atividade** 16/03/1985
Endereço Completo Avenida MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 1705, 1? ANDAR SALA 101 CENTRO - Paranavaí/PR - CEP 87704-060			
...oto ...MPRA E VENDA DE TERRENOS, CONSTRUCAO E VENDAS DE PREDIOS, APARTAMENTOS, CASAS, CONSTRUCOES E REPAROS DE ESTRADAS, ...ERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS VIAS PUBLICAS, CONSTRUCOES DE BARRAGENS E ATERROS, GALERIAS E PONTES, ABASTECIMENTO DE AGUA, DE SANEAMENTO, PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS - PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
Capital R$ 1.125.000,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.125.000,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ESPÓLIO DE JAMIL ABOU NOUH	307.046.189-15	S	12/02/2015	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ESPÓLIO DE JAMIL ABOU NOUH	307.046.189-15	12/02/2015	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
14/07/2020	20203069722	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2020, às 09:18:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5HV89RUB**.

PRC2004744286

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

CNPJ 78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 411
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005,** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 78.736.659-0001/06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 24 de Novembro de 2020

RODRIGO CESAR DOS SANTOS
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PVAI - Ofício Distribuidor e Anexos

1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVAÍ - PR
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado neste Cartório, nesta data.
24 NOV 2020
Luiz José Fávero - 1.º Tabelião Designado
Edson Porto Travain
Amarildo Sbrussi
Eduardo Pompeu de Souza
Cristiane Machado da Silva
Marcelo Ferreira Mendes
Rosana Ap. Rossato da Silva Costa
Bruna Vieira Sanches
Juliano Amorim Ferreira Vidal

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias
FTB50115

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 1.750
CENTRO - CEP 87701-000
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

PRef. FAZENDA RIO GRANDE
489
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO DE FALÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005,** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 78.736.659-0001/06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 24 de Novembro de 2020

]

RODRIGO CESAR DOS SANTOS
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAÍ - Ofício Distribuidor e Anexos

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado

1º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVAÍ - PR
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado neste Cartório, nesta data.
24 NOV 2020
Luiz José Fávero - 1º Tabelião Designado
Cristiane Machado da Silva
Marcelo Ferreira Mendes
Rosana Ap. Rossato da Silva Conte
Bruna Vieira Gomes
Juliano Amorim Ferreira Vidal

Lei 11.929 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias
FTB50096

ARENITO FOLHAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.736.659/0001-06

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PMCF. FAZENDA RIO GRANDE
490
Folha nº
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.650.040,62	R$ 2.718.459,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.563.578,19	R$ 2.619.202,53
DISPONIBILIDADES		R$ 4.460.855,83	R$ 2.399.310,01
CAIXA		R$ 2.630.842,36	R$ 628.088,63
CAIXA		R$ 2.630.842,36	R$ 628.088,63
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 35.511,65	R$ 0,00
SICREDI		R$ 35.511,65	R$ 0,00
APLI. FINANCEIRAS. LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.794.501,82	R$ 1.771.221,38
BB RENDA FIXA LP 100		R$ 36.340,96	R$ 20.569,66
COOP. CREDITO LIVRE ADM. UNIÃO - SICREDI		R$ 1.758.160,86	R$ 1.750.651,72
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 83.351,07
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 83.351,07
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 83.351,07
OUTROS CREDITOS		R$ 102.722,36	R$ 136.541,45
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 16.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 16.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 102.722,36	R$ 120.541,45
IRPJ A RECUPERAR		R$ 2.925,35	R$ 9.038,18
INSS A RECUPERAR		R$ 99.797,01	R$ 111.503,27
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R$ 86.462,43	R$ 99.257,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 2.706,30
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 2.706,30
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 2.706,30
INVESTIMENTO		R$ 58.612,99	R$ 89.471,14
INVESTIMENTO EM CONSÓRCIOS		R$ 58.612,99	R$ 88.570,50
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL		R$ 58.612,99	R$ 88.570,50
INVESTIMENTO/ PARTICIPACAO EM COOP DE CREDITO		R$ 0,00	R$ 900,64
SICOOB- PARTICIPACAO EM COTAS		R$ 0,00	R$ 900,64
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 27.849,44	R$ 7.079,56
IMOBILIZADO		R$ 193.147,23	R$ 193.147,23
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 5.145,00	R$ 5.145,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.63.05.DF.8A.B6.EF.C5.9A.82.CC.65.FD.46.33.F5.9F.D0.F8.48-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

78736659000106
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL DEODORO RONDON, 1.755
1º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 83704-000
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.736.659/0001-06

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 491 Folha nº Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APARELHOS DE COMUNICACAO		R$ 350,79	R$ 350,79
MAQUINAS E FERRAMENTAS		R$ 83.042,99	R$ 83.042,99
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 660,36	R$ 660,36
VEICULOS		R$ 103.400,00	R$ 103.400,00
TELEFONES		R$ 548,09	R$ 548,09
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (165.297,79)	R$ (186.067,67)
(-) (-) APARELHOS COMPUTACAO		R$ (5.145,00)	R$ (5.145,00)
(-) (-) APARELHOS DE COMUNICACAO		R$ (175,40)	R$ (210,48)
(-) (-) MAQUINAS E FERRAMENTAS		R$ (83.042,99)	R$ (83.042,99)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (660,36)	R$ (660,36)
(-) (-) VEICULOS		R$ (75.999,99)	R$ (96.679,95)
(-) (-) TELEFONES		R$ (274,05)	R$ (328,89)
PASSIVO		R$ 4.650.040,62	R$ 2.718.459,53
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 292.357,67	R$ 971.026,47
OBRIGAÇOES DE CURTO PRAZO		R$ 292.357,67	R$ 971.026,47
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 312.251,97
COMERCIAL IVAIPORA LTDA		R$ 0,00	R$ 225,37
GERDAU ACOS LONGOS S/A		R$ 0,00	R$ 4.632,10
TONY COM. MANGUEIRAS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.933,14
S R MEURER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.144,76
ROBERTO TORRENTE EPP		R$ 0,00	R$ 2.478,46
TELHAÇO MARINGA IND. E COM. DE TELHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 29.396,49
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.003,06
CAPEL ELETRICA EIRELI - CAPEL ELETRICA		R$ 0,00	R$ 6.700,00
A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 410,53
COMERCIO DE SUCATAS PARANAVAÍ LTDA		R$ 0,00	R$ 6.496,00
GONCALVES E MENOCI LTDA		R$ 0,00	R$ 4.798,00
DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.025,15
TELHAPAR TELHAS DE ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 33.839,78
YAMAMOTO E BARRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 212,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.63.05.DF.8A.B6.EF.C5.9A.82.CC.65.FD.46.33.F5.9F.D0.F8.48-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

78736659/0001-06 ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA. RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.736

ARENITO FOLHAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.736.659/0001-06

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 4192 Folha nº Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NATUCOR TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.181,15
GRM TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.917,75
COMERCIO FER. CANCAO EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 3.980,82
CONCRETOS ITAIPU		R$ 0,00	R$ 14.719,51
MARMORARIA NOROESTE		R$ 0,00	R$ 1.464,00
PEDREIRA ITAIPU IND COM DE BRITA E ASFALTO		R$ 0,00	R$ 2.493,26
CLINICA MEDICA RUARO E RAKOSKI LTDA		R$ 0,00	R$ 53,00
PERFISA IND COM DE PERFILADOS		R$ 0,00	R$ 2.677,00
BARBOSA E CROISFELT LTDA		R$ 0,00	R$ 3.670,60
CIMENSUL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.848,00
DISK ENTULHO PINGUIM LTDA		R$ 0,00	R$ 8.000,00
L C LEMES MADEIRA -ME		R$ 0,00	R$ 5.390,15
V.S.B. GRANITOS LTDA		R$ 0,00	R$ 21.510,77
INFOAR COMERCIO E SERV EM AR CONDICIONADO		R$ 0,00	R$ 8.946,31
CAPITAL CONTAINER LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 2.200,00
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 38.479,05
ELETROCIDADE COM DE MATER ELETR LTDA		R$ 0,00	R$ 2.900,00
GRECO E RODRIGUES LTDA		R$ 0,00	R$ 15.669,77
CONCREFA COMERCIO DE CONCRETOS E LAJES LTDA		R$ 0,00	R$ 11.751,85
MEURER E MARQUES COM DE COMB LTDA ME		R$ 0,00	R$ 869,83
DENKI MARINGA LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 5.425,28
PEAD BRASIL SOLUCOES EM TERMOPLASTICOS		R$ 0,00	R$ 7.266,83
M H D AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
CASAGRANDE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 15.422,54
PREVINCENDIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP.		R$ 0,00	R$ 6.193,92
INCOPOSTES INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES		R$ 0,00	R$ 9.240,00
CASA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 4.000,00
MARCOS A SIMONETTTI ME		R$ 0,00	R$ 300,00

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.765
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.736.659/0001-06

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
193
Folha nº
Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.011,25
CAROLINE DARIO VENDRAMIN		R$ 0,00	R$ 353,00
W FERREIRA DE JESUS METALURGICA		R$ 0,00	R$ 1.900,80
EMPRESTIMOS FINANC BANCARIOS		R$ 270.000,00	R$ 534.915,33
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 89.988,51
SICREDI- EMPRESTIMOS		R$ 270.000,00	R$ 407.587,78
SICREDI- SALDO MENSAL		R$ 0,00	R$ 14.996,71
SICOOB- EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 22.342,33
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 7.129,00	R$ 33.231,90
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 7.055,91
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 7.129,00	R$ 26.175,99
OBRIGAÇOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 15.228,67	R$ 78.741,27
COFINS A RECOLHER		R$ 1.026,08	R$ 15.122,77
CONTR. SINDICAL A RECOLHER		R$ 576,18	R$ 1.507,81
CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 1.729,07	R$ 7.716,42
CSLL A RECOLHER		R$ 765,51	R$ 5.174,42
FGTS A RECOLHER		R$ 1.835,19	R$ 19.063,54
INSS A RECOLHER		R$ 875,00	R$ 18.655,11
IRRF A RECOLHER		R$ 4.904,71	R$ 5.141,71
PIS A RECOLHER		R$ 226,36	R$ 3.068,92
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER		R$ 3.290,57	R$ 3.290,57
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 0,00	R$ 11.886,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 11.886,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.357.682,95	R$ 1.747.433,06
CAPITAL REALIZADO		R$ 1.125.000,00	R$ 1.125.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.125.000,00	R$ 1.125.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.125.000,00	R$ 1.125.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 439,65	R$ 439,65
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 439,65	R$ 439,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.63.05.DF.8A.B6.EF.C5.9A.82.CC.65.FD.46.33.F5.9F.D0.F8.48-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.756
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.736.659/0001-06

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 494 Folha nº Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CORRE. MONET. DE CAPITA REALIZADO		R$ 439,65	R$ 439,65
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE REAVALIAÇAO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE REAVALIAÇAO		R$ 0,00	R$ 0,00
REAVALIAÇAO DE TERRENOS		R$ 0,00	R$ 0,00
REAVALIAÇAO EDIFICIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA LEGAL		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 3.232.243,30	R$ 621.993,41
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS		R$ 3.232.243,30	R$ 621.993,41
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.232.243,30	R$ 621.993,41
PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.63.05.DF.8A.B6.EF.C5.9A.82.CC.65.FD.46.33.F5.9F.D0.F8.48-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.735
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.736.659/0001-06

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 495 Folha nº Assinatura

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 3.528.909,49	R$ 2.766.242,49
RECEITA BRUTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS		R$ 3.528.909,49	R$ 2.766.242,49
SERVICOS PRESTADOS		R$ 3.528.909,49	R$ 2.766.242,49
(-) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA		R$ (179.329,66)	R$ (130.430,18)
(-) IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV		R$ (179.329,66)	R$ (130.430,18)
(-) COFINS		R$ (105.834,43)	R$ (82.987,28)
(-) ISS		R$ (50.560,31)	R$ (29.462,32)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (22.934,92)	R$ (17.980,58)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.212.354,20)	R$ (1.832.241,35)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.151.599,01)	R$ (1.548.327,66)
(-) AGUA		R$ (0,00)	R$ (441,92)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (38.240,64)	R$ (18.467,31)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (337,78)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R$ (873,00)	R$ (3.476,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R$ (1.077.755,69)	R$ (1.390.820,70)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (560,91)
(-) APOLICE (LICITAÇÕES)		R$ (4.602,09)	R$ (594,69)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (268,09)	R$ (26.707,39)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ (1.100,85)	R$ 44.413,71
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (350,00)	R$ (292,55)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS		R$ (18.168,65)	R$ (22.309,50)
(-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		R$ (10.240,00)	R$ (127.904,73)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA/ EPI		R$ (0,00)	R$ (172,89)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (655,00)
(-) UNID. (116) CENTRO DE ESPECIALIDADES		R$ (0,00)	R$ (5.194,86)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (3.428,18)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (1.473,52)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (293,16)
(-) UNID. (117) HOSPITAL NOVA OLIMPIA		R$ (0,00)	R$ (23.308,93)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (15.177,99)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (6.607,46)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.523,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.63.05.DF.8A.B6.EF.C5.9A.82.CC.65.FD.46.33.F5.9F.D0.F8.48-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.735
1º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-020
PAIÇANDU - PR

ARENITO FOLHAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.736.659/0001-06

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
496
Folha nº
Assinatura

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) UNID. (118) PREF. MUNICIPAL DE ALTONIA		R$ (0,00)	R$ (10.073,78)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (7.204,29)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (2.555,59)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (313,90)
(-) UNID. (119) CENTRO DE EVENTOS DE UMUARAMA		R$ (0,00)	R$ (63.543,60)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (42.370,48)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (16.267,96)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (3.644,21)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (1.260,95)
(-) UNID. (120) ESPAÇO EDUCATIVO - ALTONIA		R$ (0,00)	R$ (61.591,51)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (41.865,56)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (13.700,70)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (3.706,12)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (427,36)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (1.891,77)
(-) UNID. (121) PREF. MUNICIPAL DE FAROL		R$ (0,00)	R$ (69.610,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (49.996,41)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (15.684,24)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (3.930,23)
(-) UNID. (122) - IFPR CAMPUS PVAI		R$ (0,00)	R$ (18.905,49)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (13.614,04)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (4.211,86)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.079,59)
(-) UNID. (123) - RESTAURANTE POPULAR UMUARAMA		R$ (0,00)	R$ (20.263,23)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (13.271,13)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (4.513,29)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.156,85)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (1.321,96)
(-) UNID. (124) REFORMA E REG PREV ESPORTE UMUARAMA		R$ (0,00)	R$ (5.005,14)
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (2.645,79)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (2.147,70)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (211,65)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.736.659/0001-06

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECUP. AVISO PREVIO		R$ 0,00	R$ 8.887,79
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 15.569,86
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (104.037,91)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (5.849,21)
(-) JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS		R$ (0,00)	R$ (88.846,39)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (9.342,31)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUI SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (29.875,42)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (29.875,42)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (35.125,63)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (35.125,63)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 259.750,11

ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.735
1º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-000
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 78.736.659/0001-06

Número de Ordem do Livro: 36

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
499
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
NIRE	41600179340
CNPJ	78.736.659/0001-06
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Paranavaí
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/04/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15026

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15026
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

ARENITO
FOLHAS

LENDA RIO GRANDE
500
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600179340	78.736.659/0001-06	
NOME EMPRESARIAL		
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
78.63.05.DF.8A.B6.EF.C5.9A.82.CC.65.FD.46.33.F5.9F.D0.F8.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04931275931	JULIANA PIRES PASZCZUK SCHMIDT:04931275931	482028468974868951 7	25/07/2019 a 25/07/2020	Não
Procurador	04931275931	JULIANA PIRES PASZCZUK SCHMIDT:04931275931	482028468974868951 7	25/07/2019 a 25/07/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

78.63.05.DF.8A.B6.EF.C5.9A.82.CC.65.
FD.46.33.F5.9F.D0.F8.48-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2020 às 18:17:23

2E.D8.D6.A1.53.FF.BD.9C
C4.C4.E0.66.5E.4A.69.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-000
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Estabelecimento: 01 - ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - 78.736.659/0001-06

PREF. FAZENDA R 501 Folha n Assinatu

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 78.736.659/0001-06, constituída em 10/04/1985, tributada pelo Lucro Presumido, com apuração mensal, com o ramo de atividade de construções de prédios, apartamentos, casas, barragens, aterros, galerias, pontes, abastecimento de água e saneamento, reparo de estradas, terraplanagem, pavimentação de ruas e vias públicas e projetos de engenharia civil. Com sede no município de Paranavaí/PR, à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1705, 1.º Andar, Sala 101 - Centro.

0002 - BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

0003 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensiblidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, em que os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

0004 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas em opiniões jurídicas, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

0005 - CONTINUIDADE OPERACIONAL

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

0006 - ATIVOS CIRCULANTES

São assim classificadas quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

0007 - DUPLICATAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e/ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são

ARENITO FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
502
Folha nº
Assinatura

1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVAÍ - PR
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado neste Cartório, nesta data.

25 NOV. 2020

Luiz José Favero - 1º Tabelião Designado
Edson Pedro Travain
Amarildo Sbruzzi
Eduardo Pereira de Souza
Vilma Picardo da Silva Rech
Márcia Mastelini Pereira Serra
Cristiana Machado da Silva
Marcelo Ferreira Mendes
Rosana Ap. Rosado da Silva Costa
Bruno Vieira Gomes
Juliana Amorim Pereira Mir

Certifico, que o Selo FUNARPEN foi afixado na última folha deste documento.

reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos. Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
303
Folha nº
Assinatura

0008 - CONTAS A PAGAR FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

0009 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

São assim classificados todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

0010 - IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, estando a contrapartida registrada em impostos a recuperar. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Computadores e Periféricos: 5 anos, com taxa de depreciação de 20% ao ano;
Aparelhos de Comunicação: 10 anos, com taxa de depreciação de 10% ao ano;
Máquinas e ferramentas: 10 anos, com taxa de depreciação de 10% ao ano;
Veículos: 05 anos, com taxa de depreciação de 20% ao ano;
Móveis e Utensílios: 10 anos, com taxa de depreciação de 10% ao ano;
Telefones: 10 anos, com taxa de depreciação de 10% ao ano.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

0011 - ATIVOS EM FORMA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)

Os ativos arrendados são inicialmente classificados quanto a sua essência. Se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade o arrendamento é classificado como arrendamento mercantil financeiro. Mas, se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade o arrendamento é classificado como arrendamento mercantil operacional. Se o arrendamento for classificado como arrendamento mercantil financeiro, a entidade reconhece inicialmente seus direitos e obrigações do arredamento mercantil financeiro como ativos e passivos nos seus balanços patrimoniais por valores iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, de acordo com a seção 17 da NBC TG 1000 que trata sobre Ativo Imobilizado. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário (custos incrementais que são diretamente atribuíveis à negociação e organização do arrendamento mercantil) são adicionados ao valor reconhecido como ativo.

0012 - PASSIVOS CIRCULANTES

São assim classificados quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

0013 - CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são,

ARENITO
FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 504
Assinatura

1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVAÍ - PR
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado neste Cartório, nesta data.

25 NOV. 2020

Luiz José Pavão - Tabelião Designado
Edson Porto Travain
Amarildo Sbrussi
Eduardo Pompeu de Souza
Vilma Ricardo de Silva Rech
Márcia Mastellini Pereira Sena
Cristiane Machado de Silva
Marcelo Fernandes Mendes
Paseano Ap. Rosario da Silva Costa
Bruno Vieira Gomes
Juliana Antonini Ferreira Vidal

Certifica, que o Selo FUNARPEN foi afixado na última folha deste documento.

inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
505
Folha nº
Assinatura

0014 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

0015 - CAPITAL SOCIAL

O Capital SOcial é de 1.125.000 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil cotas) ao valor nominal de R$ 1,00 cada. O capital devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular Jamil Abou Nouh.

0016 - RECONHECIMENTO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS

A receita de venda de produtos compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa. A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

a) O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
c) O valor da receita pode ser medido com segurança;
d) O reconhecimento do contas a receber é provável; e
e) Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

0017 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Imposto de Renda e Contribuição Social do Exercício corrente são calculados com base de cálculo de 32%, na alíquota para Imposto de Renda 15% e 9% para Contribuição Social.

0018 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

0019 - ESPOLIO

A empresa segue em processo de espólio, pelo falecimento do único sócio Jamil Abou Nouh em 12/09/2019. A partir dessa data permanece sendo representada e administrada pelo inventariante Bruno Abou Nouh.

BRUNO ALVES ABOU NOUH
INVENTARIANTE
CPF 010.434.459-86

JULIANA PIRES PASZCZUK SCHMIDT
Contadora
CRC 052310S

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-000
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
506
Folha nº
Assinatura



Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
ETB50142

1.º TABELIONATO DE NOTAS - PARANAVAÍ - PR
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original apresentado neste Cartório, nesta data.

25 NOV. 2020

Luiz José Favaro - 1.º Tabelião Designado

Edson Porto Travain	Cristiano Machado da Silva
Amarildo Sarussi	Marcelo Ferreira Mendes
Eduardo Pompeu de Souza	Pedro Jr. Roberto da Silva Costa
Vilma Picardo da Silva Rech	Bruna Vieira Gomes
Márcio Mastellini Pereira Sena	Juliano Amorim Ferreira Vidal

CNPJ: 76.736.659/0001-06
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2019

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.619.202,53		
		=	2,70
Passivo Circulante	971.026,47		

Interpretação: A Empresa tem R$ 2,70 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.619.202,53		
		=	2,70
Passivo Circulante	971.026,47		

Interpretação: A Empresa tem R$ 2,70 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	2.621.908,83		
		=	2,70
Exigível Total	971.026,47		

Interpretação: A Empresa tem R$ 2,70 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	971.026,47		
		=	0,36
Ativo Total	2.718.459,53		

Interpretação: O capital de terceiros representa 35,72% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.747.433,06		
		=	1,80
Exigível Total	971.026,47		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 179,96% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	96.550,70		
		=	0,04
Ativo Total	2.718.459,53		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 3,55% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	96.550,70		
		=	0,06
Patrimonio Liquido	1.747.433,06		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 5,53% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	324.751,16		
		=	0,12
Ativo Total	2.718.459,53		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 11,95% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	324.751,16		
		=	0,19
Patrimonio Liquido	1.747.433,06		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 18,58% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	2.619.202,53
(+) Realizável a longo prazo	2.706,30
(-) Passivo Circulante	971.026,47
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	1.650.882,36

11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.718.459,53		
		=	2,80
Exigível	971.026,47		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
517
Folha nº
Assinatura

BRUNO ALVES ABOU NOUH
INVENTARIANTE
CPF 010.434.459-86

JULIANA PIRES PASZCZUK SCHMIDT
Contadora
CRC 053231O5

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.715
CENTRO - CEP 87704-360
PARANAVAI - PR

ESCRITORIO LEX DE PARANAVAI (3045-4546)

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722150620239445 2874

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722150620239445 2874-1
Data: 15/06/2020 16:48:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85405-10Q7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 501
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 10:43:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 127221506202394452874-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CAMPOS 1145

ARENITO
FOLHAS

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da8ec67d80e28cc951dcf12cf4
be0cc5ec9ab2b3d391e350c82566105e8133edf240dfe505df48f152d8a0c574872251aa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 509
Assinatura

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ARENITO
FOLHAS

ARENITO
ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI – EPP
TEL.:(44) 3900-0815 - PARANAVAI-PR
Rua Mal. Candido Rondon, 1705, 1ºAndar, sala 101
Centro - CEP: 87.704-060
CNPJ: 78.736.659/0001-06 INSCR.EST.: 730.04564-69
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenitopavimentacao@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
510
Folha nº
Assinatura

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – PMFRG

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.*

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitada pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

São as demonstrações:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)	2.621.908,83	2,70
LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	971.026,47	
Solvência geral (SG)	2.718.459,53	2,80
SG = AT/(PC + PNC)	971.026,47	
Liquidez corrente (LC)	2.619.202,53	2,70
LC = AC / PC	971.026,47	
Grau Endividamento (E)	971.026,47	0,36
E = (PC + ELP)/(AC+ARLP+AP)	2.680.515,15	

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante; AT – ativo total
PNC – passivo não circulante SG – Solvência Geral

Paranavaí - Pr., 25 de Novembro de 2020.

ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986
Assinado de forma digital por ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986
Dados: 2020.11.25 15:47:28 -02'00'

Arenito Eng. e Constr. Eireli - EPP
Alex Guimarães Testi
RG 10.729.990-4 CPF 073.693.699-86
Representante e Procurador Legal

JULIANA PIRES PASZCZUK SCHMIDT:04931275931
Assinado de forma digital por JULIANA PIRES PASZCZUK SCHMIDT:04931275931
Dados: 2020.11.25 15:19:21 -03'00'

Juliana Pires Paszczuk
Contadora
CRC PR – 053231/O-5

78736659/0001-86
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MAL. CANDIDO RONDON, 1705
1º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87.704-060
PARANAVAÍ - PARANÁ

ARENITO FOLHAS

ok
03/12/2020
Ad.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
511
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144164/2020 **Validade:** 26/12/2020

Razão Social: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 78736659000106
Num. Registro: 7201 **Registrada desde :** 09/05/1985
Capital Social: R$ 1.125.000,00
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1705 1 ANDAR - SALA 101 CENTRO
Município/Estado: PARANAVAI-PR **CEP:** 87704060
Objetivo Social:
Compra e venda de terrenos; Construção e venda de prédios, apartamentos e casas; Construções e reparos de estradas; Terraplanagem e pavimentação de ruas e vias públicas; Construções de barragens, aterros, galerias e pontes; Abastecimento de água e de saneamento; Projetos de engenharia civil; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalções esportivas e recreativas.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLEY EUGENIO FONTANA
Carteira: PR-26235/D Data de Expedição: 23/05/1994
Desde: 14/10/2019 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 592
Assinatura

Anotações:
O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia Sanitária, ministrado pela Universidade Estadual Paulista, no perído de 03/08/2000 a 31/05/2002.

Quadro(s) Técnico(s):
1 - GUILHERME RICARDO CACELLI
Carteira: PR-185927/D Data de Expedição: 10/03/2020
Desde: 06/07/2020
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 337917/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/11/2020 13:51:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.795
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-030
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

ARENITO
ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI – EPP
TEL.:(44) 3900-0815 - PARANAVAI-PR
Rua Mal. Candido Rondon, 1705, 1ºAndar, sala 101
Centro - CEP: 87.704-060
CNPJ: 78.736.659/0001-06 INSCR.EST.: 730.04564-69
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenitopavimentacao@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 513 Assinatura

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – PMFRG

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.*

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 n° 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	*Especialidade*	*CREA n°*	*Data do registro*	*Assinatura*
Cley E. Fontana	*Engenheiro Civil / Sanitarista*	*PR 26.235/D*	*23/05/1994*	CLEY EUGENIO FONTANA:54733081987 Assinado de forma digital por CLEY EUGENIO FONTANA:54733081987 Dados: 2020.11.25 14:51:40 -02'00'

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanente, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Paranavaí - Pr., 25 de Novembro de 2020.

ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986 Assinado de forma digital por ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986 Dados: 2020.11.25 14:51:13 -02'00'

Arenito Eng. e Constr. Eireli - EPP
Alex Guimarães Testi
RG 10.729.990-4 CPF 073.693.699-86
Representante e Procurador Legal

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

ARENITO
ENG[a] E CONSTRUÇÕES EIRELI
e-mail: arenitoeng@uol.com.br

Rua Mal. Cândido Rondon, 1705 - 1º Andar - Fone: (44) 3423-2172
CEP87704-060 Paranavaí - Paraná
CNPJ 78.736.659/0001-06 INSCR. EST. 730.04564-69

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

REG. TIT. PESSOAS JURÍDICAS
3991
PARANAVAÍ - PR

PREFEITURA RIO GRANDE
514
Folha nº
Assinatura

Por este instrumento particular, que entre si fazem **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 78.736.659/0001-06, representada neste ato por seu BRUNO ALVES ABOU NOUH, brasileiro, engenheiro eletricista portador do RG 9.378.713-7 e CPF nº 010.434.459-86, com sede à Rua Marechal Candido Rondon, 1705, Centro, em Paranavaí/PR, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, Cley Eugenio Fontana, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.410.202-3 SSP-PR e CPF nº 547.330.819-87 e Registro de CREA sob nº 26.235/D-PR, domiciliado a Rua José de Anchieta, 1754 – Centro em Alto Paraná – PR. Doravante, chamado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente contrato individual de Prestação de Serviço, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO trabalhará para o EMPREGADOR, exercendo a função de Engenheiro Civil junto à empresa do empregador recebendo como honorários o valor de R$ 2.090,00 (Dois Mil e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O horário a ser obedecido sera o seguinte: De segunda à sexta-feira das 16:00h às 18:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este contrato tem início a partir de 01 de abril de 2020, com prazo de 02 (dois) anos, até 31 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA

O CONTRATADO se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722140720706661420 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722140720706661420 6-1
Data: 14/07/2020 18:08:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF37359-OOSD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
515
Folha nº
Assinatura

ARENITO ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO
1º ANDAR
CENTRO

ARENITO
ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI
e-mail: arenitoeng@uol.com.br
Rua Mal. Cândido Rondon, 1705 - 1º Andar - Fone: (44) 3423-2172
CEP87704-060 - Paranavaí - Paraná
CNPJ 78.736.659/0001-06 INSCR. EST. 730.04564-69

REG. TIT. DE PESSOAS
053991
PARANAVAÍ - PR

CLÁUSULA QUINTA

Obriga-se A CONTRATADO, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço a cumprir o Regulamento Interno do EMPREGADOR, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
516
Folha nº
Assinatura

CLAUSULA SEXTA

Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer aos disposto nos arts 482 e 493 da CLT, conforme o caso

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranavaí, 01 de abril de 2020.

1.º TABELIONATO DE NOTAS

ARENITO ENG. E CONST. EIRELI
CONTRATANTE

1.º TABELIONATO DE NOTAS

CLEY EUGENIO FONTANA
CONTRATADO

Testemunhas:

Guilherme Ricardo Cacelli
CPF: 071.432.829-44

Adriano Ferreira Torres
CPF: 929.875.169-91

1º Tabelionato de Notas de Paranavaí - PR
Av. Paraná, 404 - Centro - 87.704-100 - Fone: (44) 3423-3131 - luizjosefavero@hotmail.com

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Supra assinado(s) de
[0121022]-BRUNO ALVES ABOU NOUH
[0111056]-CLEY EUGENIO FONTANA
EM TEST' DA VERDADE
Paranavaí, 13 de Julho de 2020
CRISTIANE MACHADO DA SILVA - ESCREVENTE
Selo: Hp5er . 4k8ZQ . eWuXM - UJxvb . CF59Y
Consulte em funarpen.com.br

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722140720706661420 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722140720706661420 6-2
Data: 14/07/2020 18:08:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF37360-BSKI;
NU: 05.870-6
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

Controle: y2Hqm.Tn6Fa

PROTOCOLADO SOB Nº: 0062487
REGISTRADO SOB Nº: 0053991
LIVRO B-346
FOLHAS 126 À 126
Paranavaí, 14 de julho de 2020

Yara Maschio Souza
Escrevente Indicada

REGISTRO CIVIL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CARTÓRIO DE
Dante Ramos Junior
Oficial
Carlos Augusto P. de Lima
Yara Maschio Souza
Escreventes Substitutos
CNPJ 04.072.062/0001-30
Paranavaí - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
517
Folha nº
Assinatura

78736650/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.735
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722140720706661420 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 319
Assinatura

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 14:00:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 127221407207066614206-1 127221407207066614206-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710f99f897bc7392aacd7feebe3e5d1852bb0fcbf2
b78ba16ed27a38a7729576035c40dfe505df48f152d8a0c574872251aa

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.765
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 319
Assinatura

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

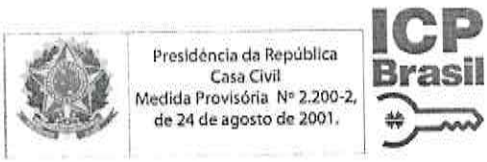

78736659/0001-06

ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.755
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

OK
03/12/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
520
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **145205/2020** Validade: 30/12/2020

Nome Civil: CLEY EUGENIO FONTANA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-26235/D
Registro Nacional : 1703479220
Registrado(a) desde : 23/05/1994

Filiação : ADY FONTANA
CLEUSA SCHOLS FONTANA
Data de Nascimento : 14/01/1966
Carteira de Identidade : 34102023 CPF : 54733081987
Naturalidade : ALTO PARANA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 13/02/1993 Diplomação : 13/02/1993
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:
O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia Sanitária, ministrado pela Universidade Estadual Paulista, no perído de 03/08/2000 a 31/05/2002.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
13587 - CONPAGEN CONSTR PAVIMENTACAO E ENG LTDA
Desde: 22/05/1996 Até: 04/07/2005 Unidade: HORA/DIA

41632 - ALTOPAV PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Desde: 12/02/2004 Até: 13/02/2005 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

41632 - ALTOPAV PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Desde: 12/07/2005 Até: 08/08/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

46253 - I.ZUCCO & CIA LTDA
Desde: 07/02/2008 Até: 19/12/2008 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

47517 - MARINGA LIXO ZERO TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS LTDA
Desde: 07/01/2009 Até: 25/03/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51378 - C. E. FONTANA - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Desde: 13/04/2011 Até: 19/08/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51378 - C. E. FONTANA - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Desde: 17/07/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

7201 - ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Desde: 14/10/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 501
Assinatura

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 340495/2020.

Emitida via Internet em 30/11/2020 09:47:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL

CLEY EUGENIO FONTANA
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-26235/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **002468/2006**

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.735
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-000
PARANAVAÍ - PR

JOAO BATISTA MACHADO, 960 - PARANAVAI - PR - CEP 87705070
E-mail: paranavai@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722240620001141 8881

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722240620001141 8881-1
Data: 24/06/2020 09:06:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18605-YJ1K;
CNS: 06.873-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
323
Folha nº
Assinatura

ENGENHEIRO CIVIL

CLEY EUGENIO FONTANA

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-26235/D ACERVO TÉCNICO N.º: **002468 / 2006**

ART Nº.....: 3018857019 0 . . . . . Registrada :24/03/2004 . . . . . .
Participação:.....: RESPONSÁVEL TÉCNICO . . . . . .
Empresa Executora.....: ALTOPAV PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA . . . . . .
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. . . . . .
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA . . . . . .
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO . . . . . .
Área de Competência..: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL . . . . . .
Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA . . . . . .
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO . . . . . .
Dimensão .....: 300,00 M2 . . . . . .
Área Ampliada.....: . . . . . Área de Reforma : . . . . . .
Local da Obra.....: RUA D. PEDRO II, S/N CENTRO L. ESPLANADA Q. ESPLA. . . . . .
Município/Estado.....: ALTO PARANÁ/PR. . . . . .
Data de Início .....: 10/03/2004 . . . . . Data de Conclusão :10/08/2004 . . . . . .
Docto de Conclusão....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL . . . . . .
Descr. Compl. Serv. ....: PARA EXECUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL PRÉ-MOLDADO, COM . . . . . .
FECHAMENTO DE PAREDES. . . . . .
Observação.....: . . . . . .

87736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87706-000
PARANAVAI - PR

JOAO BATISTA MACHADO, 960 - PARANAVAI - PR - CEP 87705070
E-mail: paranavai@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

Página 2

ARENITO FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/12722240620001141888 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12722240620001141888 1-2
Data: 24/06/2020 09:06:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18606-0KUG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-9

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 524
Assinatura

ENGENHEIRO CIVIL

CLEY EUGENIO FONTANA
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-26235/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **002468 / 2006**

ART Nº.....: 3018857094 0 . . . . . Registrada :05/05/2004 . . . . . .
Participação:.....: RESPONSÁVEL TÉCNICO . . . . . .
Empresa Executora.....: ALTOPAV PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA . . . . . .
Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA . . . . . .
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA . . . . . .
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO . . . . . .
Área de Competência..: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL . . . . . .
Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA . . . . . .
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO . . . . . .
Dimensão .....: 42,25 M2 . . . . . .
Área Ampliada.....: . . . . . Área de Reforma : . . . . . .
Local da Obra.....: RUA ÉBANO PEREIRA, S/N CENTRO L. 1 E 2 Q. 47 . . . . . .
Município/Estado.....: SANTA MONICA/PR . . . . . .
Data de Início .....: 29/04/2004 . . . . . Data de Conclusão :29/07/2004 . . . . . .
Docto de Conclusão....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL . . . . . .
Descr. Compl. Serv. ....: REFERENTE A EXECUÇÃO DE UM ESCRITÓRIO EM ALVENARIA. . . . . .
Observação.....: . . . . . .

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722240620001141888 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722240620001141888 1-3
Data: 24/06/2020 09:06:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18607-HL5F;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 515
Assinatura

ENGENHEIRO CIVIL

CLEY EUGENIO FONTANA
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-26235/D ACERVO TÉCNICO N.º: **002468 / 2006**

ART Nº.....: 3018857221 0 Registrada :07/10/2004
Participação:.....: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Empresa Executora.....: ALTOPAV PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência..: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
Dimensão .....: 5.196,00 M2
Área Ampliada.....: Área de Reforma :
Local da Obra.....: AVENIDA ROCHA POMBO, PARQUE DAS GREVILHAS L. 15 Q. A21/22
Município/Estado.....: NOVA ESPERANÇAA/PR
Data de Início .....: 01/09/2004 Data de Conclusão :30/12/2004
Docto de Conclusão....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv. ....: URBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA DE 5.196,00 M2, ONDE SERÃO CONSTRUÍDOS:-
-PISTA DE SKATE COM ÁREA IGUAL A 396,00 M2 COMPOSTA POR
ELEMENTOS DE MANOBRAS, O PISO SERÁ EM CONCRETO.
-QUADRA DE MALHA COBERTA COM ÁREA IGUAL A 360,00 M2 SERÁ
EXECUTADA FUNDAÇÕES TIPO ESTACAS BROCA, COM BLOCOS EM
CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO
COM COBERTURA EM FIBROCIMENTO, VIGAS BALDRAMES E FECHAMENTO
EM ALVENARIA, PISO EM CONCRETO, E PISTA DE MALHA COM MURETA EM
ALVENARIA E PISO EM SAIBRO.
QUADRA DE BOCHA COBERTA COM ÁREA IGUAL A 240,00 M2 SERÁ
EXECUTADA FUNDAÇÕES TIPO ESTACAS BROCA, COM BLOCOS EM
CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE GALPÃO PRÉ- MOLDADO
COM COBERTURA EM FIBROCIMENTO, VIGAS BALDRAMES E FECHAMENTO
EM ALVENARIA PISO EM CONCRETO, E PISTA DE BOCHA COM LATERAIS
EM MADEIRA E PISO EM SAIBRO.
Observação.....:

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-020
PARANAVAÍ - PR

JOAO BATISTA MACHADO, 960 - PARANAVAI - PR - CEP 87705070
E-mail: paranavai@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

ARENITO FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722240620001141888 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12722240620001141888 1-4
Data: 24/06/2020 09:06:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18608-PO63;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 52
Assinatura

ENGENHEIRO CIVIL

CLEY EUGENIO FONTANA
CARTEIRA PROFISSIONAL:PR-26235/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **002468 / 2006**

ART Nº.....: 3018857230 0 . . . . . Registrada :07/10/2004 . . . . . .
Participação:.....: RESPONSÁVEL TÉCNICO . . . . . .
Empresa Executora.....: ALTOPAV PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA . . . . . .
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA . . . . . .
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA . . . . . .
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO . . . . . .
Área de Competência..: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL . . . . . .
Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA . . . . . .
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO . . . . . .
Dimensão .....: 42,34 M2 . . . . . .
Área Ampliada.....: . . . . . Área de Reforma : . . . . . .
Local da Obra.....: AVENIDA ROCHA POMBO, PARQUE DAS GREVILHAS L. 15 Q. A21/22 . . . . . .
Município/Estado.....: NOVA ESPERANÇA/PR . . . . . .
Data de Início .....: 01/09/2004 . . . . . Data de Conclusão :30/12/2004 . . . . . .
Docto de Conclusão ....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL . . . . . .
Descr. Compl. Serv. ....: EXECUÇÃO DE OBRA DE SANITÁRIOS EM ALVENARIA. . . . . .
Observação.....: . . . . . .

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722240620001141888 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722240620001141888 1-5
Data: 24/06/2020 09:06:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18609-JPMP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 529 Assinatura

ENGENHEIRO CIVIL

CLEY EUGENIO FONTANA

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-26235/D ACERVO TÉCNICO N.º: **002468 / 2006**

ART Nº.....: 3018857310 0 . . . . . Registrada :27/12/2004 . . . . . .

Participação:.....: RESPONSÁVEL TÉCNICO . . . . . .

Empresa Executora.....: ALTOPAV PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA . . . . . .

Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE . . . . . .

Tipo de Contrato.....: EMPREITADA . . . . . .

Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO . . . . . .

Área de Competência..: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL . . . . . .

Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA . . . . . .

Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO . . . . . .

Dimensão .....: 2.378,72 M2 . . . . . .

Área Ampliada.....: . . . . . Área de Reforma :2.378,72 M2 . . . . . .

Local da Obra.....: RUA PERNAMBUCO, CENTRO L. 01 AO 24 Q. 22 . . . . . .

Município/Estado.....: DIAMANTE DO NORTE/PR . . . . . .

Data de Início .....: 27/12/2004 . . . . . Data de Conclusão :27/05/2005 . . . . . .

Docto de Conclusão....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL . . . . . .

Descr. Compl. Serv. ....: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE . . . .
ESPORTES COM ÁREA DE 2.378,72 M2, LOCALIZADO A RUA PERNAMBUCO, . . .
QUADRA 22, LOTES DE 01 AO 24, NO MUNICÍPIO DE DIAMNATE DO NORTE. . . .

Observação.....: . . . . . .

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 527 Assinatura

78736659/0001-06

ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

JOAO BATISTA MACHADO, 960 - PARANAVAI - PR - CEP 87705070
E-mail: paranavai@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

ARENITO FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/12722240620001141883 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12722240620001141888 1-6
Data: 24/06/2020 09:06:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18610-FLO5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
521
Folha nº
Assinatura

ENGENHEIRO CIVIL

CLEY EUGENIO FONTANA
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-26235/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **002468 / 2006**

ART Nº.....: 3018857337 0 . . . . . Registrada :18/03/2005 . . . . . .
Participação:.....: RESPONSÁVEL TÉCNICO . . . . . .
Empresa Executora.....: ALTOPAV PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA . . . . . .
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA . . . . . .
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA . . . . . .
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO . . . . . .
Área de Competência...: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL . . . . . .
Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA . . . . . .
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO . . . . . .
Dimensão .....: 263,30 M2 . . . . . .
Área Ampliada.....: . . . . . Área de Reforma : . . . . . .
Local da Obra.....: RUA MASCARENHAS DE MORAES, CENTRO L. 01 A 14 Q. I-6 . . . . . .
Município/Estado.....: NOVA ESPERANÇA/PR . . . . . .
Data de Início .....: 03/01/2005 . . . . . Data de Conclusão :03/07/2005 . . . . . .
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL . . . . . .
Descr. Compl. Serv. .....: REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA, DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA . . . .
DO IDOSO, LOCALIZADO A RUA MASCARENHAS DE MORAES, QUADRA I-6, . . .
LOTES DE 01 A 14, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, COM 263,30 M2. . . .
Observação.....: . . . . . .

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º107/2006 de 27 de janeiro de 2006 , pela INSPETORIA DE PARANAVAI.

PARANAVAI, 24 DE ABRIL DE 2006.

P/P
RUI SILVEIRA JUNIOR
INSPETORIA DE PARANAVAI

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.755
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAI - PR

JOAO BATISTA MACHADO, 960 - PARANAVAI - PR - CEP 87705070
E-mail: paranavai@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/12722240620001141888 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722240620001141888 1-7
Data: 24/06/2020 09:06:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18611-L3JY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
529
Folha nº
Assinatura

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que se fizeram necessário, que a firma **ALTOPAV - Pavimentações e Construções Ltda**., executou no período de 10/03/04 á 10/08/04, obras de **Um Galpão Industrial Pré-moldado, com fechamento de paredes, pintura e demais instalações necessárias** na sede deste Município.

Atestamos ainda, que a referida firma executou com qualidade os serviços e materiais empregados, bem como no prazo estabelecido, cumprindo rigorosamente as exigências do projeto quanto às especificações e normas técnicas, demonstrando alta capacidade técnica operacional.

O referido é a expressão da verdade.

Alto Paraná, 25 de Abril de 2005.

CARTÓRIO MOURA

Tereza Rozin Roncaglio
Prefeita Municipal
CPF n.º 208.304.919-53
RG n.º 1092.775-7 - SSP/PR

Reconhecido a(s) firma(s) por semelhança de TEREZA ROZIN RONCAGLIO
Lei 13.226 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DGH45765
14 MAIO 2018
Em testemunho _____ da verdade.
José Carlos de Moura - TABELIÃO
Leandro Carlos Biava - ESCR/SUBSTITUTO
Tainary Biava
Escrevente Autorizada

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.735
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722240620000114188 81

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12722240620000114188 81-8
Data: 24/06/2020 09:06:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18612-8428;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-6
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 455-1107 - E-mail: monica@netstudio.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
530
Folha nº
Assinatura

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que se fizeram necessário, que a firma **ALTOPAV - Pavimentações e Construções Ltda.**, executou no período de 29/04/04 á 29/07/04, obras de **Execução de um escritório em alvenaria, com fechamento de paredes, pintura e demais instalações necessárias** na sede deste Município.

Atestamos ainda, que a referida firma executou com qualidade os serviços e materiais empregados, bem como no prazo estabelecido, cumprindo rigorosamente as exigências do projeto quanto às especificações e normas técnicas, demonstrando alta capacidade técnica operacional.

O referido é a expressão da verdade.

Santa Mônica, 25 de Abril de 2006.

Valdenir Antonio Palmieri
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 210.343.209-63

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.735
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722240620001141881

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12722240620001141881-9
Data: 24/06/2020 09:06:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18613-YJ9T;
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CREA-PR
INSPETORIA DE PARANAVAÍ
Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s)
3218857094
24/04/2006
DATA
FUNCIONÁRIO / MAT.
Veridiana P. Sguissardi
Assistente de Operações I
Matr. 1273

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
531
Folha nº
Assinatura

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.765
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722240620001141888 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722240620001141888 1-10
Data: 24/06/2020 09:06:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18614-T9ZR;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545
E-MAIL: pmne@homenett.com.br

Gestão 2005/2008

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 532
Assinatura

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que se fizeram necessário, que a firma **ALTOPAV - Pavimentações e Construções Ltda.**, executou no período de 01/09/04 á 30/12/04, obras de **Urbanização de uma área de 5.196,00 m2, onde foram construídos pista de skate c/ área de 396,00 m2, composta por elementos de manobra e piso de concreto, quadra de malha coberta c/ área de 360,00 m2 c/ fundações tipo estacas broca, c/ blocos em concreto armado p/ instalação de galpão pré-moldado c/ cobertura em fibrocimento, vigas baldrames e fechamento em alvenaria, piso em concreto armado e pista de malha c/ mureta em alvenaria e piso de saibro, quadra de bocha coberta c/ área de 240,00 m2 c/ fundações tipo estacas broca, c/ blocos em concreto armado p/ instalação de galpão pré-moldado c/ cobertura em fibrocimento, vigas baldrame e fechamento em alvenaria, piso em concreto, pista de bocha com laterais em madeira e piso em saibro,** na sede deste Município.

Atestamos ainda, que a referida firma executou com qualidade os serviços e materiais empregados, bem como no prazo estabelecido, cumprindo rigorosamente as exigências do projeto quanto às especificações e normas técnicas, demonstrando alta capacidade técnica operacional.

O referido é a expressão da verdade.

Alto Paraná, 25 de Abril de 2006.

GETULIO MINCOFF
Eng. CIVIL - CREA 6950-D

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722240620001141881

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12722240620001141881-11
Data: 24/06/2020 09:06:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18615-QC7A;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545
E-MAIL: pmne@homenett.com.br

Gestão 2005/2008

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
533
Folha nº
Assinatura

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que se fizeram necessário, que a firma **ALTOPAV - Pavimentações e Construções Ltda.**, executou no período de 01/09/04 á 30/12/04, obras de **Execução de sanitários em alvenaria,** na sede deste Município.

Atestamos ainda, que a referida firma executou com qualidade os serviços e materiais empregados, bem como no prazo estabelecido, cumprindo rigorosamente as exigências do projeto quanto às especificações e normas técnicas, demonstrando alta capacidade técnica operacional.

O referido é a expressão da verdade.

Nova Esperança, 25 de Abril de 2006.

GETULIO MINCOFF
Eng. Civil - CREA 6956-D

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.780
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-000
PARANAVAI - PR

ARENITO
FOLHAS

Documento Autênticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido naste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sistemas.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722240620001141888 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722240620001141888 1-12
Data: 24/06/2020 09:06:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18616-KSTQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Município de Diamante do Norte
– Estado do Paraná
CAPITAL ECOLÓGICA DO NOROESTE
CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fones/Fax: (44) 429-1319 e 429-1422
CEP 87.990-000 - diamantedonorte@pref.pr.gov.br - Diamante do Norte - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 539
Assinatura

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que se fizeram necessário, que a firma **ALTOPAV - Pavimentações e Construções Ltda.**, executou no período de 27/12/04 á 27/05/05, obras de **Execução de serviços de reforma e adequação do ginásio de esportes com área de 2.378,72 m2,** na sede deste Município.

Atestamos ainda, que a referida firma executou com qualidade os serviços e materiais empregados, bem como no prazo estabelecido, cumprindo rigorosamente as exigências do projeto quanto às especificações e normas técnicas, demonstrando alta capacidade técnica operacional.

O referido é a expressão da verdade.

Diamante do Norte, 25 de Abril de 2006.

PEDRO EDIVALDO RIBEIRES SELANI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município Diamante do Norte
GABINETE DO PREFEITO

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.755
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sedodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12722240620000114188 81

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12722240620000114188881-13
Data: 24/06/2020 09:06:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18617-IGHZ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545
E-MAIL: pmne@homenett.com.br

Gestão 2005/2008

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
535
Folha nº
Assinatura

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que se fizeram necessário, que a firma **ALTOPAV - Pavimentações e Construções Ltda.**, executou no período de 03/01/05 á 03/07/05, obras de **Execução de um centro de convivência do idoso com área de 263,30 m2,** na sede deste Município.

Atestamos ainda, que a referida firma executou com qualidade os serviços e materiais empregados, bem como no prazo estabelecido, cumprindo rigorosamente as exigências do projeto quanto às especificações e normas técnicas, demonstrando alta capacidade técnica operacional.

O referido é a expressão da verdade.

Nova Esperança, 25 de Abril de 2006.

GETULIO MINCOFF
Eng. Civil - CREA 6056-D

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.766
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-000
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/12722240620001141888 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12722240620001141888 1-14
Data: 24/06/2020 09:06:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18618-I23J;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-6

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
536
Folha nº
Assinatura

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 09:19:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 127222406200011418881-1 127222406200011418881-14
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

CHAVE DIGITAL

ARENITO
FOLHAS

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2cfd7a89b34414a8e1a7b2138
10874ff161a5581dbeb4e9aaae372a3bde762aa940dfe505df48f152d8a0c574872251aa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 537
Assinatura

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4029/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEY EUGENIO FONTANA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 538 Folha nº Assinatura

Profissional: **CLEY EUGENIO FONTANA** RNP: **1703479220**
Registro: **PR-26235/D**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20133937285** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/10/2013 Baixada em: 23/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **GARCIA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA -EPP** CNPJ: **15.139.849/0001-18**

Rua: RODOVIA PR 158 - KM 32 - ZONA RURAL Nº: 0

Complemento: Bairro: ESTRADA PARAÍSO - RONDON

Cidade: PARAISO DO NORTE UF: PR CEP: 87780-000

Contrato: celebrado em 30/08/2013

Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.367,92 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR 158 - KM 32 -ROD. PARAÍSO/RONDON Nº: S/N

Complemento: LT: 0 Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PARAISO DO NORTE UF: PR CEP: 87780-000

Data de início: 30/08/2013 Conclusão efetiva: 30/08/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS,OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS),PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,PROJETO ELÉTRICO,PROJETO ESTRUTURAL,PROJETO HIDRÁULICO,PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:
REFERENTE AOS PROJETOS COMPLEMENTARES: ELÉTRICO, HIDRÁULICO, ESTRUTURAL, TUBULAÇÃO TELEFÔNICA, PREVENÇÃO INCÊNDIO E EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS EM ALVENARIA.
REFERENTE A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LAJE PRÉ-MOLDADA NA PRÓPRIA OBRA COM 1300 M2, E PROJETO E EXECUÇÃO DE MURO AO REDOR DA OBRA COM 650 M2, ALTURA DE 3 M, FUNDAÇÃO TIPO BROCAS VIGAS EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM BLOCOS DE CONCRETO.

Observações da certidão:
O Atestado de Capacidade Técnica não atende ao Anexo IV da Resolução n.º 1025/2009 do Confea nos seguintes itens:

1. Não apresentado em papel timbrado ou contendo o carimbo padronizado com CNPJ.

2. Ausência da identificação do número do CNPJ da contratante, a qual foi suprimida pela informação no cadastro nacional de pessoa jurídica: 15.139.849/0001-18.

2. Ausência da identificação completa do signatário (nome completo), que foi suprimida pela informação no cadastro nacional de pessoa jurídica: Leonardo Cesar da Silva Garcia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1737122020.

CAT nº 4029/2020 de 24/06/2020, página 1 de 9

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico nº 4029/2020
25/06/2020 13:02

ARENITO FOLHAS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4029/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 173712/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
539
Folha nº
Assinatura

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.780
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-000
PARANAVAÍ - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 173712/2020.

CAT nº 4029/2020 de 24/06/2020, página 2 de 9

CREA-PR

ARENITO
FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
540
Folha nº
Assinatura

ATESTADO

GARCIA EMPREEDIMENTOS HOTELEIROS EIRELI. Localizada A Rodovia PR 158 – s/n - Km 32 – Zona Rural, Paraíso do Norte – Paraná. Pôr meio de seu Proprietario o **Sr. Leonardo C. S. Garcia,** CPF 005.997.889-92, proprietário da referida empresa Atesta para os devidos fins de direito, que se fizeram necessário, que a Engº. Civil **Cley Eugenio Fontana,** CREA-PR 26.235/D, RNP 170347922-0, CPF 547.330.819-87. No período de 30/08/2013 a 30/08/2014, executou a construção de 1.367,92 m² de obra para fins comercias (hotelaria), localizada Rodovia PR 158 – s/n – Km 32 – Zona Rural, Paraíso do Norte – Paraná, CEP 87.780-000. Conforme ART 20133937285 e Contrato nº 001/2013. Com os seguintes serviços:

1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	9.094,40
1.2	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	8.184,96
1.3	74005/2	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	8.184,96
1.4	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.367,92
1.5	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.6	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00
1.7	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,00
1.8	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00
1.9	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	12,00
2		FUNDAÇÃO		
2.1		ESTACAS/BLOCOS		
2.1.1	90877	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	1.648,00
2.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	85,78
2.1.3	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	82,97

ARENITO
FOLHAS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1737112/2020.

CAT nº 4029/2020 de 24/06/2020, página 3 de 9

CREA-PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
541
Folha nº
Assinatura

2.1.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	641,00
2.1.5	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	5,10
2.1.6	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.118,90
2.1.7	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	17,90
2.1.8	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	27,40
2.2		**VIGAS BALDRAMES**		
2.2.1	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	664,95
2.2.2	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	666,40
2.2.3	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,20
2.2.4	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.542,10
2.2.5	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,40
2.2.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	51,87
2.2.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	51,87
3		**SUPERESTRUTURA**		
3.1		**PILARES**		
3.1.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	553,23
3.1.2	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	714,30
3.1.3	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	2.001,50
3.1.4	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	83,50
3.1.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	40,73
3.1.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	40,73
3.2		**VIGAS RESPALDOS**		
3.2.1	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	893,77
3.2.2	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	858,94

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1737122020.

CAT nº 4029/2020 de 24/06/2020, página 4 de 9

CREA-PR

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 542
Assinatura

3.2.3	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	36,30
3.2.4	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.666,41
3.2.5	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	767,10
3.2.6	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	43,90
3.2.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	66,50
3.2.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	66,50
3.3		**LAJES**		
3.3.1	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	1.251,18
3.4		**VERGAS E CONTRA VERGAS**		
3.4.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	157,10
3.4.2	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	125,00
3.4.3	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	157,10
4		ALVENARIA		
4.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2.750,85
5		IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	83742	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	490,17
6		COBERTURA		
6.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1.223,45
6.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1.223,45
6.3	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	85,00
6.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	202,80
6.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	239,20
7		REVESTIMENTO DE PAREDES E LAJES		
7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	4.501,70

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 173712/2020.

CAT nº 4029/2020 de 24/06/2020, página 5 de 9

CREA-PR

78736650/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-010
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
543
Folha nº
Assinatura

7.2	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.027,51
7.3	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.129,63
7.4	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	337,30
7.5	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	5.529,21
8		REVESTIMENTO DE PISOS		
8.1	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	336,75
8.2	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	699,03
8.3	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA	M2	430,60
		CERÂMICA CERISA 60 X 60 CM. DE ACORDO COM PAGINAÇÃO DE PISOS E PAREDES.	M2	1.324,22
		REJUNTAMENTO PARA PISO CERÂMICO, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRIACA	M2	1.324,22
9		PINTURA		
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.845,00
9.2	88429	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	884,80
10		ESQUADRIAS MADEIRAS		
10.1	91287	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	25,00
10.2	91288	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	40,00
11		ESQUADRIAS METÁLICAS		
11.1	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	350,00
12		VIDROS		
12.1	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	41,70
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.658,00
13.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	235,00
13.3	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	326,00
13.4	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	220,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 173712/2020.

CAT nº 4029/2020 de 24/06/2020, página 6 de 9

CREA-PR

ARENITO
FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
544
Folha nº
Assinatura

13.5	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00
13.6	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,00
13.7	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00
13.8	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
13.9	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00
13.10	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	90,00
13.11	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
13.12		Cabo flexivel 750V 2,5 mm2	M	19.900,00
13.13		Cabo flexivel 750V 4,0 mm2	M	2.300,00
13.14		Cabo flexivel 750V 6,0 mm2	M	15.000,00
13.15		Cabo flexivel 1KV 16,0 mm2	M	330,00
13.16		Cabo flexivel 1KV 25,0 mm2	M	50,00
13.17		Cabo flexivel 1KV 35,0 mm2	M	170,00
13.18		Cabo flexivel 1 KV 240,0 mm2	M	400,00
13.19		Cabo sitenax 15 kV 35mm2	M	100,00
13.20		Cabo de cobre nu 50mm2	M	30,00
13.21		Cabo coaxial impedância característica 75 ohms, tipo RG 59U celular	M	4.500,00
13.22		Cabo lógico 4 pares, categoria 6 - UTP (20 MPBS)	M	10.600,00
13.23		Cabo lógico 25 pares, categoria 6 - UTP (20 MPBS)	M	110,00
13.24		Cabo telefônico CI 50-100	M	50,00
13.25		Cabo telefônico CCI-2	M	100,00
14		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
14.1	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	250,00
14.2	73884/1	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 50	UN	8,00
14.3	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	8,00
14.4	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	350,00
14.5	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	152,00
14.6	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	164,00
14.7	89634	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	181,00
14.8	89635	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	52,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1737122020.

CAT nº 4029/2020 de 24/06/2020, página 7 de 9

CREA-PR

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.795
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
545
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
546
Folha nº
Assinatura

14.9	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	120,00
14.10	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	12,00
14.11	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	38,00
14.12	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	280,00
14.13	89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	22,00
14.14	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00
15		**MURO DE FECHAMENTO**		
15.1	90877	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	963,00
15.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	65,00
15.3	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	480,00
15.4	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	450,00
15.5	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	720,00
15.6	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	640,00
15.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	31,80
15.8	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.121,25
15.9	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	27,00
16		**CALÇAMENTO COM PAVER**		
16.1		ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA (ESC. 1º CATEGORIA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO)	M3	309,23
16.2		COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA PARA CALÇAMENTO	M3	19,89
16.3		FINCADINHA DE CONCRETO (9X19X39)CM	M	502,00
16.4		PAVER E=6M SEM COLCHÃO	M2	1.827,25
17		**GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
17.1		ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1 CATEGORIA	M3	1.986,55
17.2		REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	1.536,55
17.3		CORPO DE BSTC Ø 40 CM, SEM BERÇO E SEM ARMAÇÃO	M	161,00
17.4		CORPO DE BSTC Ø 60 CM, SEM BERÇO E SEM ARMAÇÃO	M	265,00
17.5		BOCA DE LOBO SIMPLES	UD	5,00
17.6		PV ALVENARIA PARA TUBO ATÉ Ø 40 CM COM TAMPA	UD	7,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1737122/2020.

CAT nº 4029/2020 de 24/06/2020, página 8 de 9

CREA-PR

78736659/0001-00
ENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.785
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-000
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
596
Folha nº
Assinatura

Atestamos ainda que a referido profissional executou os mencionados serviços no prazo estabelecido, cumprindo rigorosamente as exigências do projeto, quanto as especificações e normas técnicas, demonstrando alta capacidade técnica operacional.

O referido é expressão da verdade.

Paraíso do norte, 14 de maio de 2020.

Leonardo C. S. Garcia
Proprietário
CPF 005.997.889-92

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1737122020.

CAT nº 4029/2020 de 24/06/2020, página 9 de 9

CREA-PR

F 78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

7

ARENITO FOLHAS

ARENITO
ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI – EPP
TEL.:(44) 3900-0815 - PARANAVAÍ-PR
Rua Mal. Candido Rondon, 1705, 1ºAndar, sala 101
Centro - CEP: 87.704-060
CNPJ: 78.736.659/0001-06 INSCR.EST.: 730.04564-69
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenitopavimentacao@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 547
Assinatura

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – PMFRG

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.*

Anexo X
Declaração de que, se vencedora

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.736.659/0001-06, sediada à Rua Marechal Candido Rondon, nº 1705 em Paranavaí – PR., Representada por Procurador Legal, o Sr. **Alex Guimaraes Testi**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.729.990-4, e do CPF MF nº 073.693.699-86, ***DECLARA***, que se vencedora;

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s), indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIII);

d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos necessários, declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Paranavaí - Pr., 25 de Novembro de 2020.

ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986

Assinado de forma digital por ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986
Dados: 2020.11.25 14:52:51 -02'00'

Arenito Eng. e Constr. Eireli - EPP
Alex Guimarães Testi
RG 10.729.990-4 CPF 073.693.699-86
Representante / Procurador Legal

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

ARENITO
ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI – EPP
TEL.:(44) 3900-0815 - PARANAVAI-PR
Rua Mal. Candido Rondon, 1705, 1ºAndar, sala 101
Centro - CEP: 87.704-060
CNPJ: 78.736.659/0001-06 INSCR.EST.: 730.04564-69
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenitopavimentacao@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
548
Folha nº
Assinatura

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – PMFRG

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.*

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DISPENSA A VISITA TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos que a proponente **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.736.659/0001-06, sediada à Rua Marechal Candido Rondon, nº 1705 em Paranavaí – PR., Representada por Procurador Legal, o Sr. **Alex Guimaraes Testi**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.729.990-4, e do CPF MF nº 073.693.699-86, ***DECLARA,*** para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2020, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros.

Paranavaí - Pr., 25 de Novembro de 2020.

ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986

Assinado de forma digital por ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986
Dados: 2020.11.25 14:53:33 -02'00'

Arenito Eng. e Constr. Eireli - EPP
Alex Guimarães Testi
RG 10.729.990-4 CPF 073.693.699-86
Representante / Procurador Legal

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

ARENITO
ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI – EPP
TEL.:(44) 3900-0815 - PARANAVAI-PR
Rua Mal. Candido Rondon, 1705, 1ºAndar, sala 101
Centro - CEP: 87.704-060
CNPJ: 78.736.659/0001-06 INSCR.EST.: 730.04564-69
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenitopavimentacao@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
549
Folha nº
Assinatura

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – PMFRG

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.*

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos que a proponente **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.736.659/0001-06, sediada à Rua Marechal Candido Rondon, nº 1705 em Paranavaí – PR., Representada por Procurador Legal, o Sr. **Alex Guimaraes Testi**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.729.990-4, e do CPF MF nº 073.693.699-86, ***DECLARA,*** para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 018/2020, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Paranavaí - Pr., 25 de Novembro de 2020.

ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986
Assinado de forma digital por ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986
Dados: 2020.11.25 14:50:39 -02'00'

Arenito Eng. e Constr. Eireli - EPP
Alex Guimarães Testi
RG 10.729.990-4 CPF 073.693.699-86
Representante / Procurador Legal

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

ARENITO
ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI – EPP
TEL.:(44) 3900-0815 - PARANAVAI-PR
Rua Mal. Candido Rondon, 1705, 1ºAndar, sala 101
Centro - CEP: 87.704-060
CNPJ: 78.736.659/0001-06 INSCR.EST.: 730.04564-69
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenitopavimentacao@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 550 Folha nº Assinatura

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – PMFRG

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.*

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."

A proponente **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.736.659/0001-06, sediada à Rua Marechal Candido Rondon, nº 1705 em Paranavaí – PR., Representada por Procurador Legal, o Sr. **Alex Guimaraes Testi**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.729.990-4, e do CPF MF nº 073.693.699-86, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, ***DECLARA*** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[x] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos milreais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Empresa de pequeno porte no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou

ARENITO 05 FOLHAS

ARENITO
ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI – EPP
TEL.:(44) 3900-0815 - PARANAVAÍ-PR
Rua Mal. Candido Rondon, 1705, 1ºAndar, sala 101
Centro - CEP: 87.704-060
CNPJ: 78.736.659/0001-06 INSCR.EST.: 730.04564-69
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenitopavimentacao@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 511
Assinatura

seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital
de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com
fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Paranavaí - Pr., 25 de Novembro de 2020.

ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986

Assinado de forma digital por ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986
Dados: 2020.11.25 15:48:26 -02'00'

JULIANA PIRES PASZCZUK SCHMIDT:04931275931

Assinado de forma digital por JULIANA PIRES PASZCZUK SCHMIDT:04931275931
Dados: 2020.11.25 15:24:38 -03'00'

Arenito Eng. e Constr. Eireli - EPP
Alex Guimarães Testi
RG 10.729.990-4 CPF 073.693.699-86
Representante / Procurador Legal

Juliana Pires Paszczuk
Contadora
CRC PR – 053231/O-5

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

ARENITO
ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI – EPP
TEL.:(44) 3900-0815 - PARANAVAI-PR
Rua Mal. Candido Rondon, 1705, 1ºAndar, sala 101
Centro - CEP: 87.704-060
CNPJ: 78.736.659/0001-06 INSCR.EST.: 730.04564-69
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenitopavimentacao@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 562
Assinatura

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – PMFRG

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.*

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que A proponente **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.736.659/0001-06, sediada à Rua Marechal Candido Rondon, nº 1705 em Paranavaí – PR., Representada por Procurador Legal, o Sr. **Alex Guimaraes Testi**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.729.990-4, e do CPF MF nº 073.693.699-86, através de seu representante legal declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande - Pr.

Paranavaí - Pr., 25 de Novembro de 2020.

ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986

Assinado de forma digital por ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986
Dados: 2020.11.25 14:52:17 -02'00'

Arenito Eng. e Constr. Eireli - EPP
Alex Guimarães Testi
RG 10.729.990-4 CPF 073.693.699-86
Representante / Procurador Legal

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO FOLHAS

ARENITO
ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI – EPP
TEL.:(44) 3900-0815 - PARANAVAI-PR
Rua Mal. Candido Rondon, 1705, 1ºAndar, sala 101
Centro - CEP: 87.704-060
CNPJ: 78.736.659/0001-06 INSCR.EST.: 730.04564-69
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenitopavimentacao@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
553
Folha nº
Assinatura

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 – PMFRG

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.*

ANEXO XII
Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A proponente ***ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,*** *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.736.659/0001-06, sediada à Rua Marechal Candido Rondon, nº 1705 em Paranavaí – PR., Representada por Procurador Legal, o Sr.* ***Alex Guimaraes Testi****, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.729.990-4, e do CPF MF nº 073.693.699-86, por seu Representante legalmente constituído,* ***DECLARA****, sob as penas da lei:*

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores,
empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

ARENIT
FOLHAS

ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986
Assinado de forma digital por ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986
Dados: 2020.11.25 14:54:31 -02'00'

ARENITO
ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI – EPP
TEL.:(44) 3900-0815 - PARANAVAI-PR
Rua Mal. Candido Rondon, 1705, 1ºAndar, sala 101
Centro - CEP: 87.704-060
CNPJ: 78.736.659/0001-06 INSCR.EST.: 730.04564-69
E-mail: arenitoeng@outlook.com.br arenitopavimentacao@gmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
554
Folha nº
Assinatura

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Paranavaí - Pr., 25 de Novembro de 2020.

ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986

Assinado de forma digital por ALEX GUIMARAES TESTI:07369369986
Dados: 2020.11.25 14:54:54 -02'00'

Arenito Eng. e Constr. Eireli - EPP
Alex Guimarães Testi
RG 10.729.990-4 CPF 073.693.699-86
Representante / Procurador Legal

78736659/0001-06
ARENITO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1.705
1.º ANDAR SALA 101
CENTRO - CEP 87704-060
PARANAVAÍ - PR

ARENITO
FOLHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
555
Folha nº
Assinatura

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020

No 1° (primeiro) dia do mês de dezembro de 2020, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 055/2020, reuniu-se para realizar a sessão de abertura da Tomada de Preços nº 18/2020, com objeto a "Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo". O Presidente iniciou a sessão portando os envelopes de habilitação e de proposta de preços das empresas **G.A. CONSTRUÇÃO LTDA**, com CNPJ sob nº 31.371.003/0001-65; **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06; **TFI ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ sob nº 27.723.924/0001-72; e **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ sob nº 04.649.967/0001-50. Não compareceu nenhum representante das empresas para acompanhar a sessão. Na continuidade, o Presidente passou os envelopes de habilitação e proposta de preços, devidamente lacrados, aos membros da Comissão. Todos analisaram e rubricaram os envelopes e não houve questionamento. O Presidente realizou a abertura do envelope de habilitação, a Comissão analisou a documentação referente aos itens 9.1.1., 9.1.2. e 9.1.5. e observou que a empresa G.A. CONSTRUÇÃO LTDA apresentou a Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal vencida, em discordância ao item 9.1.2., letra 'a', do Edital. As demais empresas atenderam as exigências do Edital. Após análise, o Presidente declarou que os documentos referentes à Qualificação Econômica e Financeira, item 9.1.3. do Edital, serão encaminhados para análise de profissional Contador, e os documentos referentes à Qualificação Técnica, item 9.1.4. do Edital, serão encaminhados para Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para análise e parecer. Concluídas as análises técnicas, o Presidente informou que o Julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública contendo a assinatura dos participantes.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Presidente

Priscila Lopes Alves
Secretária

Flaviano Nogueira Siedeliske
Membro

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
556
Folha nº
Assinatura

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2020

PARECER Nº 82/2020

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **TOMADA DE PREÇOS 18/2020** – temos a esclarecer o que segue:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para a ampliação do quartel do Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme planilha e memorial descritivo.

Empresas:

G.A. CONSTRUÇÃO LTDA.
TFI ENGENHARIA EIRELI
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Em verificação efetuada nos Balanços Patrimoniais referente ao exercício de 2019 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira das empresas acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral). Em relação aos índices todas as empresas encontram-se dentro do solicitado no Edital, porém não encontrei junto aos documentos solicitados a declaração **NOTAS EXPLICATIVAS** que acompanha o Balanço Patrimonial da empresa **G.A. CONSTRUÇÃO LTDA.**

Com relação à obrigatoriedade legal da feitura das Notas Explicativas, saliento o texto do § 4° do artigo 176 da lei 6.404/76, vejamos:

PREF. FAZENDA RIO
557
Folha nº
Assinatura

"§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício."

Saliento ainda que cabe ao Pregoeiro, analisar e definir a continuidade das empresas envolvidas no certame.

É o **PARECER.**

Mauro Antonio Pedroso
Contador
CRC: PR 044724/O-9

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 551
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Processo Administrativo nº 19913/2019
Protocolo nº 19913/2019
Tipo: Menor Preço - Global

Assunto: Análise da documentação técnica.

Parecer Técnico

Conforme o edital desta tomada de preços, os serviços deverão atender a demanda da Administração, e atenderão o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para a ampliação do Quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado para a execução desses serviços, conforme planilha se serviços e memorial descritivo.

Os serviços demandam de empresa qualificada e, responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, conforme o que se pede no edital, assim foi identificado dos concorrentes:

G. A. CONSTRUÇÕES LTDA: a empresa G. A. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 31.371.003/0001-65, identifica-se até a data de 01/12/2020, na documentação apresentada, conforme Edital no item 9.1.4,: Foi considerado que **PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, com a documentação técnica apresentada pela empresa G. A. CONSTRUÇÕES LTDA, nos autos, por apresentar a comprovação de ter executado serviços na área, comprovado nos conselhos que se pede, e desta forma atende o item 9.1.4, - a), b), b.1), c), d), d.1), e), e.1), e.2), e.3), e.4), e.5), f), f.1), f.2), f.3) e f.4) do edital, torna-se ***habilitada*** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa tomada de preços.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
559
Folha nº
Assinatura

TFI ENGENHARIA LTDA: a empresa TFI ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 27.723.924/0001-72, identifica-se até a data de 01/12/2020, na documentação apresentada, conforme Edital no item 9.1.4,: Foi considerado que **PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, com a documentação técnica apresentada pela empresa TFI ENGENHARIA LTDA, nos autos, por apresentar a comprovação de ter executado serviços na área, comprovado nos conselhos que se pede, e desta forma atende o item 9.1.4, - a), b), b.1), c), d), d.1), e), e.1), e.2), e.3), e.4), e.5), f), f.1), f.2), f.3) e f.4) do edital, torna-se ***habilitada*** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa tomada de preços.

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA: a empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 04.649.967/0001-50, identifica-se até a data de 01/12/2020, na documentação apresentada, conforme Edital no item 9.1.4,: Foi considerado que **PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, com a documentação técnica apresentada pela empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, nos autos, por apresentar a comprovação de ter executado serviços na área, comprovado nos conselhos que se pede, e desta forma atende o item 9.1.4, - a), b), b.1), c), d), d.1), e), e.1), e.2), e.3), e.4), e.5), f), f.1), f.2), f.3) e f.4) do edital, torna-se ***habilitada*** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa tomada de preços.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
560
Folha nº
Assinatura

ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP: a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita com o CNPJ nº 78.736.659/0001-06, identifica-se até a data de 01/12/2020, na documentação apresentada, conforme Edital no item 9.1.4,: Foi considerado que **PROCEDE COMO REGULAR** o atestado de capacidade técnica apresentado, desta forma a certidão de acervo técnico também remete as informações necessárias.

Através da análise da documentação e, os apontamentos registrados em Ata identificados pelos concorrentes, com a documentação técnica apresentada pela empresa ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, nos autos, por apresentar a comprovação de ter executado serviços na área, comprovado nos conselhos que se pede, e desta forma atende o item 9.1.4, - a), b), b.1), c), d), d.1), e), e.1), e.2), e.3), e.4), e.5), f), f.1), f.2), f.3) e f.4) do edital, torna-se ***habilitada*** para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa tomada de preços.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2020.

Adelson Luiz Klem
Engº Civil – CREA-MS 1.064 / D
Matrícula 354.106